



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 58/2022

ABERTURA: 06/12/2022 ÀS 10:00 HRS

OBJETO: *O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de veículos automotores terrestres, tipo CAMINHONETE, VAN e FURGÃO.*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou que, tal como formulada a licitação, **haverá enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tal vício do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênia para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 06 de dezembro de 2022, às 10h00 min., sendo o prazo e as normas para impugnação regulamentados pelo artigo 12 do Decreto nº 3.555/00, nos seguintes termos:

“Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar



esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.”

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser a presente impugnação considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ITENS 02/03

O edital não informa em nenhum momento sobre a dotação orçamentária dos veículos a serem adquiridos.

É fato notório a situação que a economia do país, e alguns estados encontram-se em calamidade, realizando aos poucos levantamento de recursos para seguir com seus compromissos. Vale ressaltar que, caso o recurso não se trate de Convênio Federal, mas sendo de Emendas Parlamentares os recursos, para o atendimento ao pregão seria de extrema necessidade a comprovação de vínculo da emenda ao órgão e sua aquisição, o seja, que trata-se de Emenda Impositiva, pois as emendas parlamentares que possuem caráter meramente autorizativo, possibilita que sua execução efetiva depende de avaliação do governo federal, podendo contingencia-las conforma as prioridades nacionais.

Diante disso, solicita-se esclarecimento 1) acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal; 2) sendo de emendas parlamentares, a comprovação que será destinada, sendo esta impositiva.

DO VALOR MÁXIMO DO EDITAL – ITENS 02/03

O edital não especifica em nenhum momento o valor máximo dos itens. Sendo um item essencial para verificação de possibilidade de atendimento e participação, solicita-se esclarecimento o valor máximo dos referidos itens.

DA GARANTIA – ITENS 02/03



O edital exige em sua especificação : *6.1. a garantia dos bens a serem entregues não poderão ser inferiores a 36 (trinta e seis) meses ou 100 (cem) mil km rodados para o objeto especificado, contra defeito ou vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o tribunal de justiça do maranhão, contados a partir do seu recebimento definitivo, inclusive o respectivo deslocamento para a oficina autorizada.*

Ocorre que, como a grande maioria das Montadoras, a Requerente possui em seu veículo garantia conforme informado no Manual de 12 (doze) meses.

Visto ser uma garantia comum no segmento solicitado e sempre muito aceito pelor órgão públicos, pois o custo da garantia maior onera o processo, solicita-se esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros.

DA COR DO VEÍCULO – ITEM 02

O edital exige em sua especificação: *com pintura original de fábrica.*

Ocorre que, o edital não especifica a a cor de série que o veículo deverá possuir. Sendo assim, solicita-se esclarecimento 1) qual a cor do veículo de série que deverá ser entregue ; 2) não existindo exigência, se poderá ser escolhido pela empresa Requerente a cor.

DOS ACESSÓRIOS – ITENS 02/03

O edital exige em sua especificação: *trava elétrica das portas com telecomando na chave do veículo, originais de fábrica, inclusive na chave reserva e alarme original de fábrica; faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.*

Ocorre que, sendo um item simples, poderia ser facilmente instalado em concessionária ou transformadora homologada da fabricante, sem acarretar nenhum prejuízo a Administração.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento o acessório em referência poderá ser instalado em concessionária ou transformadora homologada da fabricante.



DOS BANCOS – ITEM 02

O edital exige em sua especificação: *os demais bancos para dos passageiros do vão de carga poderão ser individuais e reclináveis ou fixos.*

Ocorre que, como a grande maioria dos veículos do segmento não possui poltrona reclinável para os passageiros da cabine, ao lado do motorista, bem como na última fileira.

Sendo assim, apenas a título de confirmação, solicita-se esclarecimento se os passageiros da cabine (ao lado do motorista) e da última fileira poderão possuir banco sem reclinção.

DA DIREÇÃO – ITEM 03

O edital exige em sua especificação: *direção: acionamento hidráulico ou elétrico.*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.

A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.

Visto que, o edital referência a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DAS DIMENSÕES – ITEM 03

O edital exige em sua especificação: *Compartimento traseiro: 3.200 mm de comprimento.*



Ocorre que, a Requerente possui de série em seu veículo o comprimento do compartimento de carga de 3.106 mm.

Sendo assim requer-se alteração da medida mínima do veículo para comprimento do compartimento de carga de 3.106 mm.

DO PRAZO DE ENTREGA – ITENS 02/03

O edital exige em sua especificação: *21.1. o prazo para entrega do objeto licitado será de, no máximo 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da data de assinatura do contrato.*

Ocorre que tal exigência impede tanto a Requerente quanto inúmeras Montadoras de participar deste certame, tendo em vista que o tempo de montagem final demanda um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos para que o procedimento de aquisição, preparação, complementação de acessórios exigidos em Edital e efetiva entrega dos veículos no órgão demandante.

É fato notório que estamos passando por um momento crítico mundial, o qual assim como os demais, nosso país adotou medidas de isolamento social para evitar o colapso e a propagação da contaminação, tendo como consequência a demora na produção e até mesmo ausência de peças para os veículos.

Sendo assim, há entendimentos doutrinários que a pandemia do *coronavírus* também se enquadra nos conceitos de caso fortuito e força maior previstos em lei, hipóteses em que, mesmo havendo o cumprimento diferenciado da obrigação por uma das partes, esta não responde por eventuais inconvenientes causados à outra. Com efeito, a pandemia configura "fato necessário, ou seja, algo superveniente e inevitável, fora da programação, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir", nos exatos termos do parágrafo único do art. 393, do Código Civil.

A pandemia deve ser tratada e considerada como um caso extraordinário, o que necessita muitas vezes de medidas drásticas e inéditas a que estão sendo submetidas as pessoas físicas e jurídicas, pois, a cada dia, novas disposições, normas e regras são editadas pelo Poder Público, surpreendendo e afetando diretamente as atividades empresariais e de toda a economia, mas sempre priorizando o bem de todos.

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



Sendo assim, requer-se a alteração do prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias.

V. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento 1) acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal; 2) sendo de emendas parlamentares, a comprovação que será destinada, sendo esta impositiva.
- c) O esclarecimento o valor máximo dos referidos itens.
- d) O esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros.
- e) O esclarecimento 1) qual a cor do veículo de série que deverá ser entregue ; 2) não existindo exigência, se poderá ser escolhido pela empresa Requerente a cor.
- f) O esclarecimento o acessório em referência poderá ser instalado em concessionária ou transformadora homologada da fabricante.
- g) O esclarecimento se os passageiros da cabine (ao lado do motorista) e da última fileira poderão possuir banco sem reclinção.
- h) O esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.
- i) A alteração da medida mínima do veículo para comprimento do compartimento de carga de 3.106 mm.
- j) A alteração do prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias.



Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,
Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 30 de novembro de 2022

THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº 091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BÜTTNER DA SILVA
CPF/ME nº 088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL S.A
Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná



SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO
1º OFÍCIO

BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro 0769	Folha 112	Rubrica
Cod.Esc. 0070	P. interno 0555/22	Página 001

Procuração bastante que faz: RENAULT DO BRASIL S.A., na forma abaixo declarada:

//S/A//B//M//*/* quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (**22/02/2022**), nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Escrevente do Primeiro Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **RENAULT DO BRASIL S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Renault, nº 1300, Borda do Campo, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.913.443/0001-73, sendo neste ato representada por seus Diretores: RICARDO YUJI GONDO, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade nº 15.488.790-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 161.337.248-54; e, BRUNO CAVALCANTI HOHMANN, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade nº 7.258.638-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 031.934.199-23; ambos com escritório profissional no endereço supra mencionado; conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2019 - Consolidação do Estatuto Social devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob 20191025070 em 10/05/2019; Ata da Reunião de Diretoria, realizada no dia 29 de abril de 2019, devidamente registrada no mesmo Órgão em 10/05/2019 sob nº 20191025062; os quais encontram-se arquivados as folhas 15/40 do livro nº 431 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2020, devidamente registrada na mesma Junta em 29/09/2020 sob nº 20200374591; Ata de Reunião da Diretoria, realizada no dia 11 de novembro de 2020, devidamente registrado na mesma Junta em 23/11/2020, sob nº 20200418700, os quais encontram-se arquivados as folhas 178/187 do livro nº 500 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2021, devidamente registrada na mesma Junta em 28/05/2021 sob nº 20212889265, a qual encontra-se arquivada as folhas 43/54 do livro nº 518 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; e Certidão Simplificada, emitida pelo mesmo órgão em 07/02/2022, a qual fica arquivada as folhas 121/122 do livro nº 545 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Primeiro Tabelião, conforme documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o n.º 93.982, inscrita no CPF/ME sob o nº 091.974.509-10; **ANA JÉSSICA BUTTNER DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o n.º 83.849, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.642.799-11; ambas com endereço profissional na Rua Batista da Costa, n.º 1038, na Cidade de Curitiba, Paraná, CEP: 81810-190., aos quais conferem e delegam poderes especiais para, sempre em conjunto, representarem a outorgante e suas filiais junto a quaisquer instituições, sejam elas de natureza pública ou privada, em todos os atos pertinentes a licitações, exceto a assinatura de propostas e ofertas em licitações, bem como de contratos governamentais, as quais ficarão restritas a diretor(es) estatutário(s) ou procurador(es) internos da Renault do Brasil S.A. com poderes para tanto, podendo praticar atos como: a) retirar editais; b) apresentar impugnações; c) pedidos de esclarecimentos; c)

Scheila Aparecida Lemes de Moraes
Escrevente

República Federativa do Brasil



Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO
1º OFÍCIO

BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro 0769	Folha 113	Rubrica 9
Cod.Esc. 0070	P. Interno 0555/22	Página 002

alterações, recursos e defesas administrativas; d) efetivar e atualizar cadastro da empresa em sistemas eletrônicos e registro de fornecedores; e) apresentar documentos para fins de cadastros e/ou sua regularização; f) realizar notificações extrajudiciais, denúncias e representações em face de órgãos e seus gestores, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, ademais, **ficando vedado** o substabelecimento com reserva de iguais poderes. A presente procuração terá validade até o dia **01/02/2024**, sem prejuízo da prerrogativa do cancelamento a qualquer tempo. (sob minuta). *Certifico que as informações, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, se constituíram por mera declaração dos outorgantes, os quais assumem a responsabilidade civil e criminal nos termos da lei por sua veracidade, devendo os documentos comprobatórios atualizados serem exigidos diretamente pelos órgãos competentes.* E de como assim o disse do que dou fé, pedi-me e eu lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e as assinaturas das testemunhas na forma do que lhes faculta o contido no Art. 676, do Provimento nº 270/2017 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, (A.) **SCHEILA APARECIDA LEMES DE MATOS - ESCRIVENTE** que a escrevi. Eu **Bel. DALTON BISHOP CORDEIRO - Primeiro Tabelião**, que a subscrevo. São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2022 (AA.) RICARDO YUJI GONDO, BRUNO CAVALCANTI HOHMANN. Nada mais. Trasladada em seguida, conferi e dou fé. Eu _____, Primeiro Tabelião, que o fiz digitar, subscrevo, dato e assino em público e raso. Custas V.R.C. 394,62 = R\$ 97,08; ISS = R\$ 1,94; Funrejus = R\$ 24,26; FUNDEP = R\$ 4,85; Selo = R\$ 2,04. O instrumento foi protocolado sob nº 00651/2022, no livro de protocolo geral nº 53, em data de 22/02/2022.

Selo número: 1124X.FAqtp.rqYsl-Hmbn7.Oru4W

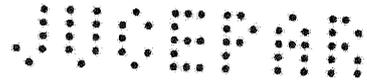


São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2022.

Em Testemunho _____ da Verdade.

Scheila Aparecida Lemes de Matos
Escrevente





RENAULT DO BRASIL S.A. - CNPJ 00.913.443/0001-73
NIRE 41300014795, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: aos 29 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

II - CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76.

III - QUORUM: presente a totalidade dos acionistas da Sociedade.

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Joaquim Ferraz Martins Filho e Secretária: Maria Helena Venetikides.

V - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) Deliberar sobre o destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018; 3) Deliberar sobre a fixação do montante global e anual da remuneração dos membros da administração; 4) Extinção do Conselho de Administração com a consequente atribuição de seus poderes à Diretoria da Sociedade ou devolução de sua competência à assembleia Geral de Acionistas. 5) Eleição de novos membros da diretoria. 6) Consolidação do Estatuto Social.

1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

Apresentadas as contas pelo Presidente da mesa, foram aprovadas, por unanimidade, as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Metrópole de São José dos Pinhais no dia 26/04/2019.

2) Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018;

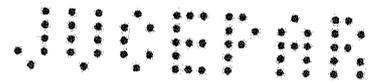
Foram aprovados, por unanimidade, o relatório de administração e o resultado do exercício de 2018, tendo sido apurado o lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2018 no valor de **R\$ 335.035.449,31 (trezentos e trinta e cinco milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)**. Os acionistas aprovaram, por unanimidade a seguinte destinação:

- a) **R\$279.286.405,67** (duzentos e setenta e nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) à Reserva para Subvenção de investimentos; e
- b) **R\$55.749.043,64** (cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) à conta de lucros e prejuízos acumulados.

Aprovaram também, por unanimidade os acionistas, que o saldo existente nas contas de Reserva de Lucros, no valor de **R\$99.214.501,45** (noventa e nove milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e um real e quarenta e cinco centavos), e Reserva Legal no montante de **R\$51.309.130,45** (cinquenta e um milhões trezentos e nove mil cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos) também sejam destinados à conta de lucros e prejuízos acumulados.

3) Deliberar sobre a fixação do montante global e anual da remuneração dos membros da administração.

Proposta pelo presidente da mesa a fixação do montante global e remuneração dos membros da administração, por unanimidade, aprovou-se para o exercício social, incluindo benefícios e verbas de representação, o pagamento de uma remuneração global e anual, aos Administradores da Diretoria, de até **R\$9.000.000,00** (nove milhões de reais) a ser distribuída aos membros da Diretoria, por deliberação do Diretor Presidente.



Retificar o montante global e remuneração dos membros da administração do, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2018, para o montante de R\$8.548.618,56 (oito milhões quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

4) Extinção do Conselho de Administração com a consequente atribuição de seus poderes à Diretoria da Sociedade ou devolução de sua competência à assembleia Geral de Acionistas.

Com o objetivo de simplificar e agilizar o funcionamento da sociedade, aprovam por unanimidade os acionistas extinguir o Conselho de Administração, com a consequente alteração do Estatuto Social e a renumeração de seus artigos.

As antigas competências e as atribuições do Conselho de Administração ora extinto passam a ser exercidas, conforme descritas no Estatuto Social que já ajustado às deliberações aprovadas nesta assembleia abaixo.

5. Renúncia de diretores.

5.1. Em 01/02/2019 foi apresentada a renúncia do Diretor Financeiro **Jorge Luis Leverone**, argentino, CPF/MF nº. 699.738.657-15, o que foi aceito pelos sócios, que agradeceram pelos bons serviços prestados à sociedade.

5.2. Foi apresentada a renúncia do Diretor Presidente **Luiz Fernando Pedrucci Araújo**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 246.423.928-31, o que foi aceito pelos sócios, que agradeceram pelos bons serviços prestados à sociedade.

6. Eleição de novos membros da diretoria.

Foi apresentado novos membros para a Diretoria, o qual foi aprovado por unanimidade pelos sócios, ratificando os atos praticados desde o início de seus mandatos.

PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE: Ricardo Yuji Gondo, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG 15.488.790-0 e CPF 161.337.248-54, com domicílio na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, número 1300, bairro Borda do Campo.

PARA O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO: Sebastian Parra Velez, colombiano, casado, especialista em finanças corporativas, RNM F050453Z e CPF 801.035.999-83, com domicílio na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, número 1300, bairro Borda do Campo.

Nos termos do art. 147, § 1º. da lei das Sociedades por Ações, os diretores ora eleitos declaram não ter praticado qualquer ato que os impeça de desempenhar cargo eletivo em qualquer Sociedade.

Assim, a diretoria da sociedade fica composta da seguinte forma, com vigência até 29 de abril de 2022:

1. **DIRETOR PRESIDENTE: Sr. RICARDO YUJI GONDO**, brasileiro, casado, RG: 15.488.790-0, CPF/MF nº. 161.337.248-54.
2. **DIRETOR VICE-PRESIDENTE COMERCIAL: Sr. ALEJANDRO BOTERO ESCOBAR**, colombiano, casado, CPF/MF Nº 060.544.697-03.
3. **DIRETOR FINANCEIRO: Sr. SEBASTIAN PARRA VELEZ**, colombiano, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro - Registro Nacional Migratório n. F050453Z, CPF/MF nº. 801.035.999-83.
4. **DIRETOR DE FABRICAÇÃO: Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES CARRINHO**, brasileiro, casado, RG 14.557.739-9 e CPF/MF 084.952.578-07.
5. **DIRETOR: PABLO LUIS SIBILLA**, argentino, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro - Registro Nacional de Estrangeiro n. ° V311045-V, CPF/MF n.º 009.050.099-55.

Todos com domicílio na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, número 1300, bairro Borda do Campo, com exceção do Vice-Presidente Comercial Alejandro Botero Escobar, com domicílio na Rua Fidêncio Ramos, 223, 10º andar, São Paulo, estado de São Paulo.

7. DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

JUCEPAR

10 05 19

7. DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

ESTATUTO SOCIAL DA RENAULT DO BRASIL S.A.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Artigo 1º -** Sob a denominação de Renault do Brasil S.A., fica constituída uma sociedade por ações que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.
- Artigo 2º -** A sociedade tem sua sede e foro no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País, ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.
- Artigo 3º -** A sociedade tem por objeto:
- a) a fabricação e a montagem de veículos automotores;
 - b) a fabricação de equipamentos, peças e acessórios para veículos automotores;
 - c) compra, venda, importação, exportação, industrialização e armazenagem de matérias primas destinadas à fabricação de veículos, partes e peças;
 - d) a prestação de serviços de logística, armazenagem de veículos, peças, acessórios, equipamentos, embalagens, material promocional e de consumo do ramo automotivo;
 - e) o desenvolvimento das atividades auxiliares à indústria e à comercialização de veículos automotores;
 - f) o comércio, importação e exportação de veículos automotores, seus equipamentos, peças, acessórios, máquinas e insumos utilizados direta e/ou indiretamente na produção e/ou manutenção de veículos automotores, e de serviços pós-venda;
 - g) a prestação dos serviços de assistência técnica e de manutenção relacionados aos veículos, peças, partes, equipamentos e acessórios comercializados pela Sociedade;
 - h) a locação de veículos automotores;
 - i) envasamento e empacotamento sob contrato (CNAE 8292-0/00);
 - j) a representação, dentro e fora do País, de outras sociedades civis ou comerciais;
 - k) participação em outras sociedades, industriais, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.
- Artigo 4º -** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

- Artigo 5º -** O Capital Social da empresa é de R\$ 2.398.236.842,47 (dois bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), dividido em 807.562.019.093 (oitocentos e sete bilhões, quinhentos e sessenta e dois milhões, dezenove mil, noventa e três) ações nominativas, sendo 670.331.224.178 (seiscentos e setenta bilhões, trezentos e trinta e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e oito) ações ordinárias e 137.230.794.915 (cento e trinta e sete bilhões, duzentos e trinta milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quinze) ações preferenciais, todas sem valor nominal, que serão indivisíveis e poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, que serão assinados por dois Diretores.

§ 1º - Cada ação ordinária atribuirá a seu detentor direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas.

§ 2º - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas terão as seguintes preferências e prerrogativas:

- (a) percepção de dividendos 10% superiores aqueles distribuídos às ações ordinárias;

- (b) prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade;
- (c) direito de voto, no caso da sociedade deixar de distribuir o dividendo mínimo durante três exercícios consecutivos, faculdade que conservarão até o efetivo pagamento, observado o disposto no Artigo 27, abaixo; e
- (d) direito de comparecer à Assembleia Geral de Acionistas, discutindo as matérias dela objeto, mas sem direito a voto.

§ 3º - A sociedade poderá criar classes de ações, por deliberação da Assembleia Geral, com vantagens distintas das ações existentes.

Artigo 6º - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações ou outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, observados os tipos e classes de ações que cada acionista detenha, sendo ressalvada à Diretoria a faculdade de oferecer aos demais acionistas as ações correspondentes aos acionistas que, por escrito, desistirem do exercício de sua preferência, ou que, decorrido o prazo deste, não tenha exercido a preempção, ou, ainda, que, consultados, não se manifestarem dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da consulta.

Parágrafo Único - O acionista que, a partir da data da aprovação deste Estatuto, subscrever ou adquirir ações e não efetuar o pagamento das integralizações correspondentes nos prazos convencionados ficará, de pleno direito, constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor daquelas entradas ou prestações.

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 7º - As Assembleias Gerais de Acionistas serão realizadas, ordinariamente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade assim o exigirem.

Artigo 8º - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Presidente, ou na ausência deste por seu Vice-Presidente ou ainda por um dos demais Diretores estatutários.

§ 1º - A convocação da Assembleia Geral far-se-á em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

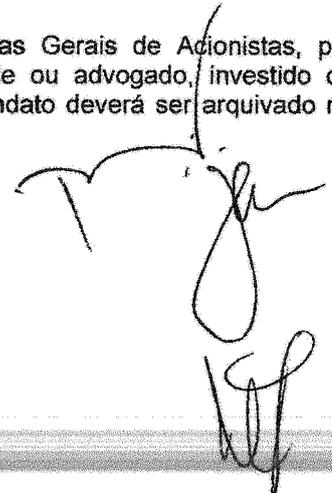
§ 2º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

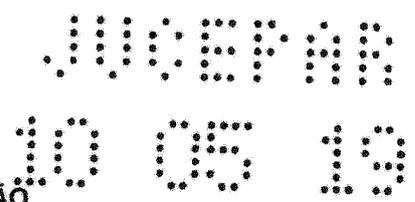
§ 3º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto Social ou em lei, serão tomadas pela maioria absoluta dos acionistas com direito a voto, presentes à Assembleia Geral.

§ 4º - Se todos os acionistas estiverem presentes à Assembleia Geral de Acionistas, poderá ser dispensada sua convocação prévia e, mediante consentimento dos presentes, outras matérias poderão ser incluídas na ordem do dia, além daquelas originalmente previstas.

Artigo 9º - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Diretor Presidente, ou na ausência deste pelo Diretor Vice-Presidente, ou, na ausência de ambos, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao presidente da assembleia cabe a escolha do secretário.

Artigo 10 - Os acionistas poderão ser representados, nas Assembleias Gerais de Acionistas, por procurador, que seja acionista, administrador da sociedade ou advogado, investido de poderes especiais, cujo correspondente instrumento de mandato deverá ser arquivado na sede da sociedade.





CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

- Artigo 11 -** A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 04 (quatro) membros residentes no País, acionistas ou não, dispensados de prestar caução, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Comercial, um Diretor Financeiro e um Diretor Fabricação e os demais quando houver, Diretores eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de três anos, permitida a reeleição. Os diretores poderão ser, a qualquer momento, destituídos de seus cargos por deliberação de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto.
- § 1º - O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor que vier a ser designado pelo próprio Diretor Presidente ou, na ausência de designação, por um dos Diretores, na seguinte ordem: Diretor Vice-Presidente Comercial, Diretor Financeiro, ou Diretor de Fabricação.
- § 2º - O Diretor Vice-Presidente e os Diretores serão substituídos em suas ausências ou impedimentos pelo Diretor que vier a ser designado pelo Diretor Presidente.
- § 3º - Ocorrendo vacância definitiva na Diretoria, novo membro será designado pela Assembleia Geral e terá todos os direitos do Diretor substituído, inclusive o de voto nas reuniões, exercendo o cargo pelo prazo restante do mandato do Diretor substituído. Caso, em virtude da vacância definitiva, o número de diretores passe a ser inferior ao previsto no caput do art. 11, será convocada no menor tempo possível Assembleia Geral de acionistas para eleger novo membro.
- § 4º - É obrigatória a eleição para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Comercial, Diretor Financeiro, e Diretor de Fabricação.
- § 5º - Com exceção da hipótese de destituições feitas expressamente, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos diretores eleitos.
- Artigo 12 -** A representação da Sociedade perante terceiros deve ser feita: (i) através da assinatura de dois diretores; (ii) um diretor em conjunto com um procurador ou, ainda, (iii) dois procuradores, em conjunto, desde que investidos de poderes de representação, e incluem, mas não se restringem a:
- Fixar a orientação geral dos negócios, coordenar e supervisionar todas as atividades da Sociedade, exercendo os poderes gerais de administração;
 - deliberar sobre a criação, extinção e transferência de filiais, agências e representações em quaisquer praças do País ou do Exterior, observadas as disposições legais e regulamentares atinentes à matéria; bem como a participação em outras Sociedades ou empreendimentos, obedecidos os preceitos legais.
 - aprovar a distribuição de dividendos mencionada nos artigos 18 e 19, deste Estatuto;
 - deliberar sobre a apresentação à Assembleia Geral de propostas sobre aumentos de capital e alteração deste Estatuto;
 - decidir sobre atos cuja competência não esteja definida no presente Estatuto e não seja exclusiva da Assembleia Geral;
 - transigir, celebrar acordos, desistir e renunciar direitos, prestar caução;
 - aprovar os atos de aquisição, alienação ou constituição de ônus sobre bens móveis, imóveis e direitos da sociedade, envolvendo, dentre outros, marcas registradas; conhecimentos técnicos; tecnologia; equipamentos; máquinas; imóveis e bens correlatos;
 - deliberar sobre a outorga de Fiança aos Empregados da empresa, nas relações locatícias que tenham que contratar, como decorrência de sua relação com a sociedade e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
 - organizar, dirigir e fiscalizar toda a parte administrativa, financeira e operacional da

UNIPAR

UNIVERSIDADE
PARANÁ

sociedade;

- j) propor à Assembleia Geral o orçamento anual de receita, despesa e investimento;
- k) organizar e apresentar, anualmente à Assembleia Geral Ordinária as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria;

§ 1º Compete ao Diretor Presidente:

- a) presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria;
- b) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- c) superintender as atividades da sociedade;
- d) coordenar as funções do Diretor Vice-Presidente Comercial e dos demais Diretores.
- e) Fixar o critério de distribuição da participação e percentagem à Diretoria, assim como, estabelecer o rateio dos honorários fixados globalmente pela Assembleia Geral, na forma do artigo 152, da Lei nº 6404/76, e fixar a remuneração dos Diretores;

§ 2º Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) auxiliar o Diretor Presidente em suas atribuições;
- b) convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria, na ausência do Diretor Presidente;
- c) supervisionar o funcionamento operacional ordinário da empresa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente;
- d) desempenhar e encarregar-se das funções atribuídas pelo Diretor Presidente.

§ 3º Compete aos Diretores desempenhar e encarregar-se das funções que lhes forem cometidas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, ou, nas suas ausências.

Artigo 13 – Não obstante o previsto no caput do artigo 12, os poderes conferidos à Diretoria que criarem responsabilidade para a sociedade ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, desde que observado o disposto nos §§ 1º e 2º abaixo deste artigo, poderão ser exercidos mediante assinatura de:

- 1 (um) Diretor em conjunto com um Procurador; ou
- 2 (dois) Procuradores em conjunto.

§ 1º Em casos especiais, certos e determinados, mediante deliberação aprovada previamente em Reunião de Diretoria, a Empresa poderá ser representada por um só membro da Diretoria ou por um só procurador;

§ 2º Os procuradores serão sempre nomeados através de procuração assinada por dois Diretores, devendo obrigatoriamente os respectivos instrumentos especificar: **a)** os atos que poderão ser praticados; **b)** os valores máximos de competência; **c)** em conjunto com quem os procuradores poderão assinar; e **d)** o prazo de validade da procuração.

§ 3º. O procurador com poderes da cláusula "ad-judicia" agirá em conjunto ou isoladamente e será constituído na forma do disposto no parágrafo anterior;

§ 4º. Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo máximo de vigência de dois anos.

Artigo 14 - A Diretoria se reunirá sempre que assim o exigirem os negócios e interesses sociais, consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião, pela maioria presente, cujo "quórum" mínimo será a maioria dos seus membros eleitos em exercício.



JOSÉ
10 05 19

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

- Artigo 15 -** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no País.
- § 1º O Conselho Fiscal apenas funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem sua instalação, sendo a Assembleia Geral de Acionistas competente para eleger e destituir seus membros e fixar sua remuneração.
- § 2º O Conselho Fiscal terá, quando em funcionamento, os poderes e atribuições que a Lei lhe confere, sendo que o regulamento interno do mesmo será estabelecido pela Assembleia Geral de Acionistas que tiver solicitado sua instalação.

CAPÍTULO VI - DO ANO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS

- Artigo 16 -** O exercício social corresponderá ao ano civil, com início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano.

- Artigo 17 -** Ao fim de cada exercício, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as seguintes demonstrações financeiras:

- I - balanço patrimonial;
- II - demonstração de lucro ou prejuízos acumulados;
- III - declaração dos resultados;
- IV - demonstração das origens e aplicações de recursos.

§ 1º - A Diretoria deverá submeter às demonstrações financeiras da sociedade à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, no prazo de, no máximo, 4 (quatro) meses a contar do final do exercício social a que se referem.

§ 2º - Os Órgãos da Administração da sociedade apresentarão à Assembleia Geral Ordinária as Demonstrações Financeiras bem como uma proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, observadas as disposições legais e estatutárias.

§ 3º - Os livros da sociedade serão examinados por auditor independente.

§ 4º - A sociedade poderá preparar balanços intermediários ou intercalares a qualquer tempo, e, com base nesses balanços, distribuir dividendos.

- Artigo 18 -** Os lucros líquidos, apurados conforme previsto em lei, terão a seguinte destinação:

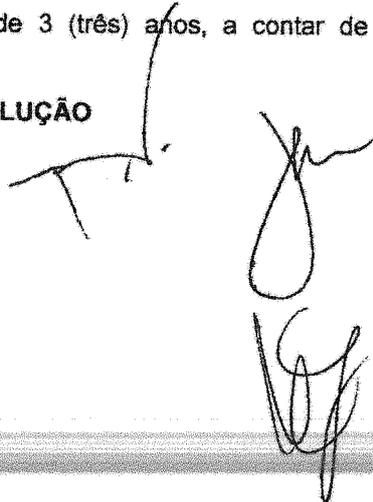
- a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 5% (cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendo obrigatório, observado o Artigo 20, abaixo e
- c) o saldo terá a destinação que lhe for atribuída pela Diretoria, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Único - O pagamento de dividendos deverá ser determinado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da declaração de dividendos em Assembleia Geral de Acionistas.

- Artigo 19 -** A Assembleia Geral de Acionistas poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas adicionais conforme o previsto em lei.

- Artigo 20 -** Os dividendos não reclamados dentro do período de 3 (três) anos, a contar de sua disponibilidade, reverterão em benefício da sociedade.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO



ATA

DE

de Acionistas.

Parágrafo Único - Competirá à Assembleia Geral de Acionistas indicar o liquidante, fixar a sua remuneração, estabelecer a forma de liquidação e nomear o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação."

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Lavrada a presente Ata, nos termos do §1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, foi lida, achada conforme e por todos assinada, autorizou-se, a reproduzir tantas cópias quanto se façam necessárias.

ASSINATURAS:

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Renault S.A.S.
p.p. Joaquim Ferraz Martins Filho

Agência de Fomento do Estado do Paraná S.A

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
 Dalton Bisrop Cordeiro - Tabelião
 Rua Isabel A Registrara, 2230, Centro
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83045-010
 Fone (41) 3289-2800 - (41) 3382-1244
 www.daltoncordeiro.com.br

Selo nº XRjxx . PVjPa . JEZPU - VaaCf . ycnJ2
 Valide este selo em <http://fomerpa.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

[7ZZRnF31] - JOAQUIM FERRAZ MARTINS FILHO.....
 [7ZZRncU5] - MARIA HELENA VENETIKIDES DURIGAN.....

da verdade. São José dos Pinhais, 30 de Abril de 2019
 Em testemunho
 O60-LEIA REGINA BICUDO-ESCREVENTE-LRB

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/05/2019
 SOB NÚMERO: 20191025070
 Protocolo: 19/102507-0, DE 09/05/2019

Empresa: 41 3 0001479 5
 RENAULT DO BRASIL S.A. COMERCIAL

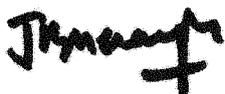
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

JOAQUIM
10 05 19

POUVOIR

Par le présent mandat sous seing privé, **RENAULT S.A.S.**, société constituée conformément aux lois françaises, dont le siège social est situé au 13-15, Quai Alphonse Le Gallo, 92100 Boulogne-Billancourt, dans cet acte représentée par **Jean-Benoît Devauges**, en sa qualité d'actionnaire de **RENAULT DO BRASIL S/A**, désigne comme mandataires **Joaquim Ferraz Martins Filho**, brésilien, marié, avocat, porteur de la Carte d'Identité numéro 9109831-2 – SSP/SP, inscrit au CPF/MF sous le numéro 091.243.338-83, et **Maria Helena Venetikides Durigan**, brésilienne, mariée, avocate, inscrite à l'OAB/PR numéro 18.985 et au CPF/MF numéro 721.262.649-04, tous ayant leur adresse professionnel au 1300, Avenue Renault, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Etat du Paraná, et leur donne les pouvoirs nécessaires pour qu'ils puissent agir au nom de **RENAULT S.A.S.**, individuellement ou conjointement, aux fins exclusives de l'Assemblée Générale Ordinaire et Extraordinaire de **RENAULT DO BRASIL S/A**, qui aura lieu le 29 d'avril 2019. Les mandataires pourront représenter la société et assumer toutes les obligations relatives aux délibérations sur les sujets inclus dans l'ordre du jour, avec facultés de voter les sujets en question, ainsi que d'examiner, de discuter et délibérer. Les mandataires pourront voter lors de la dite Assemblée, signer le registre de présence des actionnaires ainsi que le procès-verbal, et pourront encore exclusivement recevoir toutes assignations et citations éventuelles concernant le présent mandat.

Boulogne-Billancourt, le 25 avril 2019.



RENAULT S.A.S.
Jean-Benoît Devauges

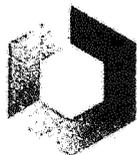
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **RENAULT S.A.S.**, sociedade constituída conforme as leis francesas, com sede no Quai Alphonse Le Gallo, 92100 de Boulogne-Billancourt, representada por **Jean-Benoît Devauges**, na qualidade de sócia da **RENAULT DO BRASIL S/A**, nomeia e constituiu seus bastantes procuradores **Joaquim Ferraz Martins Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 9109831-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 091.243.338-83; e **Maria Helena Venetikides Durigan**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº. 18.985 e no CPF/MF sob nº. 721.262.649-04, todos com endereço profissional na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, outorgando-lhes poderes bastantes para agir, em conjunto ou individualmente em nome da **RENAULT S.A.S.**, exclusivamente na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da **RENAULT DO BRASIL S/A**, a realizar-se em 29 abril de 2019. Os outorgados poderão representar a companhia e assumir todas as obrigações relativamente às deliberações das matérias constantes na ordem do dia, tais como examinar, discutir assuntos constantes da mesma. Os outorgados recebem, ainda, poderes para votar, assinar atas em geral, podendo ainda, exclusivamente para esta finalidade, receber citações.

Boulogne-Billancourt, 25 de abril de 2019.



RENAULT S.A.S.
Jean-Benoît Devauges



**Fomento
Paraná**

10 05



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.906/0001-99, com sede na Rua Comendador Araújo, 652 – 6º andar, Batel, nesta capital, gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Heraldo Alves das Neves, economista, portador do RG nº 4.035.436-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 713.432.379-04.

OUTORGADO: **JUAREZ MIGUEL ROSSETIM**, brasileiro, portador do RG nº 1.842.550-5 PR, inscrito no CPF sob o nº 403.573.769-00, Diretor de Mercado da FOMENTO PARANÁ.

PODERES: Representar a Outorgante, na qualidade de acionista, perante a Renault do Brasil S/A, a realizar-se no dia 29.04.2019 às 11h00, na Avenida Renault, 1300 Borda do Campo, São Jose dos Pinhais PR podendo votar e deliberar sobre os assuntos em pauta, enfim, participar de todos os demais atos correlatos e que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato.

Curitiba, 29 de abril de 2019.

Heraldo Alves das Neves
Diretor- Presidente

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTROLADA

CNPJ 00.913.443/0001-73

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Renault do Brasil S.A. e Empresa Controlada, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Adicionalmente, destacamos alguns fatos e informações importantes ocorridos no período.

CONTEXTO GERAL

Pelo segundo ano consecutivo, o mercado automobilístico brasileiro apresentou crescimento, com um aumento de 13,5% nos empacamentos em relação ao ano anterior. No mesmo período a Renault cresceu acima do mercado, com 28,5%. A recuperação acompanha a melhora de indicadores da economia brasileira, com o leve crescimento do PIB em 1,1%. Em 2018 o licenciamento de veículos no Brasil chegou a 2,6 milhões de unidades, marca ainda distante do recorde de 2012, quando foram licenciadas cerca de 3,6 milhões de veículos no país. No último ano a Renault do Brasil manteve a trajetória de crescimento que segue de forma contínua no país desde 2010, alcançando novo recorde de participação de mercado: 8,7%, com ganho de 1,0 ponto percentual em relação a 2017. No total, a empresa emplacou 214,9 mil veículos, contra 167,1 mil unidades empacadas em 2017.

A RENAULT EM 2018

Em 2018 a Renault atingiu a melhor marca de sua história em participação de mercado, graças ao sucesso do Renault Kwid, líder do segmento de entrada com 67.316 unidades empacadas. Outro destaque foi o Renault Master, líder absoluto pelo quinto ano consecutivo do segmento de furgões com capacidade de carga de até 3,5 toneladas de Peso Bruto Total, que fechou o ano com 7.104 unidades empacadas.

Mais líder em vendas de veículos elétricos no Brasil, a Renault anunciou o início da comercialização de veículos elétricos para o cliente final no Brasil. O Renault Zoe, veículo 100% elétrico de marca, já está disponível pelo preço sugerido de R\$ 149.900,00. Além disso, o Zoe era comercializado no país somente para empresas em projetos envolvendo a mobilidade zero emissão. Em 2018 o Renault Starline também ganhou uma nova versão, a GT Line 1.0, oferecendo visual esportivo ao veículo.

No último ano, a Renault também inovou ao lançar o K-Commerce, a melhor plataforma online para a compra de um automóvel. Na plataforma o cliente consegue realizar o financiamento, a pré-avaliação do usado e o pagamento por boleto, oferecendo comodidade e praticidade aos clientes que desejam adquirir o Kwid. Com acesso por celulares, tablets ou desktops, o K-Commerce é uma ferramenta desenvolvida com foco no consumidor brasileiro: cada vez mais conectado e que busca soluções digitais para resolver suas necessidades com rapidez, segurança e transparência. Desde o seu lançamento, em janeiro de 2018, mais de 19 mil Kwids já foram vendidos por meio da plataforma.

O ano marcou conquistas importantes para o Complexo Ayrton Senna, fábrica da Renault em São José dos Pinhais. A CVP, Curitiba Veículos de Passado, atingiu a marca de 3 milhões de veículos fabricados, enquanto a produção de motores atingiu 4 milhões de unidades

fabricadas na CMO, Curitiba Motores. Veículo mais vendido pela Renault no país, o Sandero chegou a 1 milhão de unidades produzidas desde o seu lançamento em 2007.

Outra importante conquista foi a ótima colocação no "Guia Você S/A - As 150 melhores empresas para trabalhar", é a oitava vez que a empresa participa deste seleto ranking.

INVESTIMENTOS: UMA NOVA FÁBRICA

Além do crescimento em market share, em 2018 a confiança da Renault no país foi mais uma vez comprovada, com a inauguração da quarta fábrica do Complexo Ayrton Senna, a Curitiba Injeção de Alumínio (CIA) e a ampliação da Curitiba Motores (CMO), resultado de um investimento total de R\$ 750 milhões.

PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

Supondo o sucesso de 2017, em 2018 a Renault conquistou 14 prêmios, concedidos aos seus produtos, profissionais e ações socioambientais:

- * Kwid foi eleito o "Carro do Ano 2018" no prêmio Melhor Compra da revista Quatro Rodas;
- * Kwid foi eleito na categoria "Entrada" como o "Melhor Valor da Revenda - Auto", da agência Auto Informa;
- * Kwid venceu em quatro categorias no Ranking Fôlha-Mauá 2017: aceitação com etanol, consumo urbano com gasolina e consumo rodoviário com etanol e gasolina;
- * Kwid recebeu o "Selo Seleção Motor", na categoria como até R\$ 45 mil, do site Motor 1;
- * Sandero R.S. 2.0 venceu como o melhor carro de passeio acima de 2.0 no prêmio Carasugi UAuto Preferêr;
- * Sandero R.S. 2.0 Racing Spirit foi eleito o "Esportivo até 350 cv" no prêmio Melhor Compra da revista Quatro Rodas;
- * Sandero 1.0 2017 foi eleito o "Match até R\$ 30.000" no prêmio Melhor Compra da revista Quatro Rodas;
- * Logan Argumento 2017 foi eleito o "Sedã até R\$ 35.000" no prêmio Melhor Compra da revista Quatro Rodas;
- * Master foi eleito o utilitário como o "Melhor Valor da Revenda" e também venceu na categoria "Furgão de Carga" para o Master, pela Agência Auto Informa;
- * A plataforma do tipo K-Commerce venceu como "Marca Digital" no prêmio Carro do Ano 2018 da revista Autoesporte e também na categoria "Varejo" no prêmio Top de marketing da ADOV-PR;
- * Luiz Fernando Pedrucci foi eleito o "Presidente de Empresa do ano" no prêmio Personalidades Topview 2018;
- * Projeto Casa da Costura, programa de desenvolvimento de renda da Associação Borda Viva apoiado pelo Instituto Renault, venceu o XII Prêmio AEA de Meio Ambiente e Trabalho reconhecido como um dos empreendimentos mais sustentáveis e sociais segundo o The Green Organization Foundation, de Londres;
- * O Renault Experience foi o vencedor do 11º Prêmio Ozias Silva de Empreendedorismo

Sustentável, na categoria Economia.

* Renault foi eleita a melhor empresa para se trabalhar no "Guia Você S/A - As 150 melhores empresas para trabalhar".

RENAULT, 20 ANOS DE FABRICA NO BRASIL

Em 2018 a Renault comemorou 20 anos de fábrica no Brasil. Para celebrar essa importante data para a história da marca no país, diversos eventos foram realizados. Além do patrocínio à Maratona de Curitiba, a mais importante corrida de rua da cidade, a Renault também realizou no Complexo Ayrton Senna um evento para mais de 6 mil pessoas no dia 04 de dezembro, data de seu aniversário. Estiveram presentes no evento: colaboradores, fornecedores, jornalistas e autoridades locais. Para comemorar a importante relação com a cidade, também foi realizado o patrocínio à Festa de Música na Praça de Espanha, festival que contou com diversas atrações musicais e a exposição de veículos atuais e históricos da Renault.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em 2018, o Instituto Renault completou 8 anos de existência. Desde sua criação, cerca de 700 mil pessoas já foram impactadas pelos projetos que são desenvolvidos em dois eixos: Mobilidade Sustentável e Indústria.

Fundado em 14 de setembro de 2010, o Instituto Renault terminou 2018 com a conclusão de um importante trabalho: o mapa social da região do bairro Borda do Campo, nos arredores do Complexo Ayrton Senna, em São José dos Pinhais. O mapa social é uma ferramenta ampla, utilizada para identificar o nível de desenvolvimento de um território, demandas, rede de serviços, tendências e oportunidades de investimentos. Para a elaboração do mapa foram extraídos 32 indicadores que traduzem a realidade da região e permitem traçar uma direção dos próximos investimentos com foco no impacto social.

Em 2019, o programa "O Trânsito é Eu", do eixo Indústria, inaugurou uma nova modalidade, promovendo educação para segurança no trânsito para crianças, um Programa de Paraná. Ao todo, já são oito municípios que contam com o programa: Curitiba, São José dos Pinhais, Maringá e Arapongas, no Paraná; Patoias (RS); além das cidades paulistas de São Bernardo do Campo, Santa Bárbara d'Oeste e São Paulo, capital.

Outro marco foi a conclusão do alerço zero, ou seja, nenhum resíduo das fábricas é encaminhado para aterro sanitário.

Agradecimentos

Manifestamos nossos agradecimentos aos fornecedores, concessionárias, bancos, acionistas e demais parceiros pela confiança depositada em nossa empresa, aos clientes que manifestaram sua preferência pelos nossos produtos e, principalmente aos colaboradores pelo esforço, competência, lealdade e dedicação, que asseguram o progresso do empreendimento.

São José dos Pinhais/PR, 31 de março de 2019.
A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - (Em Milhares de Reais - R\$)

	ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Notas explicativas	Controladora	Consolidado		Notas explicativas	Controladora	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativo					Circulante			
Circulante					Fornecedores	17	1.568.203	1.547.690
Caixa e equivalentes de caixa	9	2.095.717	1.321.687	2.212.587	Empresas e financiamentos	16	1.898.618	1.655.852
Clientes	10	521.327	595.945	565.823	Debitores	18	190.200	100.541
Estados	11	823.825	883.337	907.232	Obrigações tributárias	20	235.851	153.690
Impostos a recuperar	12	238.880	310.288	274.186	Obrigações sociais e previdenciárias		305.292	243.910
Despesas antecipadas	14	45.045	80.545	45.045	Empresas ligadas	15	71.563	266
Outros ativos circulantes	13	280.225	225.031	172.031	Imposto de renda e contribuição social a pagar		60.266	81.138
		4.012.890	4.084.914	4.176.953	Provedores comerciais		69.981	86.436
				4.243.351	Provedores para garantia		116.828	104.977
Não circulante					Outros passivos circulantes		31.953	91.953
Depósitos judiciais	23	450.631	62.002	490.805		4.501.262	3.988.710	4.508.611
Impostos diferidos	22	94.387	93.619	104.611				4.315.583
Impostos a recuperar	12	205.079	192.089	206.526	Passivo não circulante			
		741.297	347.698	385.913	Empresas e financiamentos	18	421.741	1.061.327
Investimentos	14	67.501	46.698	6	Debitores	16	25.000	125.000
Intangível	16	2.890.576	2.782.425	3.044.957	Provisão para contingências	23	443.554	326.150
		14.414	24.025	14.404	Provisão para garantia		129.574	78.874
		3.972.491	2.863.149	3.958.477	Obrigações tributárias	20	145.002	163.564
					Dividendos a distribuir		18.806	16.806
					Outros passivos		868	868
						1.382.664	1.572.131	1.747.315
						5.884.222	5.570.841	5.904.664
Total do ativo		7.985.381	7.948.063	7.985.381	Total do passivo		7.985.381	7.985.381
					Patrimônio líquido			
					Capital social	21	2.393.893	2.393.893
					Reserva legal	21	51.309	51.309
					Reservas de submissão	21	715.790	995.076
					Reservas de lucros	21	99.214	99.214
					Prejuízos Acumulados		(1.348.518)	(1.348.518)
					Lucro líquido do exercício		2.242.461	2.242.461
					Participação de não controladora		-	1.223
								340

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - (Em milhares de reais - R\$)

	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS			
	Notas explicativas	Controladora	Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receita líquida de vendas	26	12.871.529	11.238.343	12.185.348
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	27	(10.900.695)	(9.134.263)	(11.083.682)
Lucro bruto		1.970.834	2.104.080	2.101.666
Receitas (despesas) operacionais:				
Vendas	27	(972.854)	(1.139.507)	(985.751)
Perda no valor recuperável		(10.517)	(715)	(11.232)
Gerais e administrativas	27	(880.845)	(812.138)	(842.093)
Resultado de equivalências patrimonial	14	47.167	32.382	-
Outros resultados operacionais, líquidos	27	347.890	477.051	373.969
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras		302.368	691.156	537.316
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	29	803.560	326.816	807.680
Despesas financeiras	29	(871.291)	(734.122)	(932.232)
Variação cambial, líquida	29	68.900	30.397	74.946
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		403.537	264.246	427.730
Imposto de renda e contribuição social correntes	22	(60.287)	-	(64.024)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(9.256)	99.968	(7.821)
Lucro do exercício		334.004	363.816	355.924
Lucro atribuído a:				
Acionistas controladores		305.034	353.816	335.924
Acionistas não controladores		-	-	890

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - (Em milhares de reais - R\$)

	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS			
	Notas explicativas	Controladora	Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Lucro do exercício		335.034	353.816	335.924
Outros resultados abrangentes		-	-	-
Resultado abrangente total do exercício		335.034	353.816	335.924

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - (Em milhares de reais - R\$)

	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS							
	Notas explicativas	Capital social	Reserva para submissão de ações	Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva de provisões	Prejuízos acumulados	Total
		2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Saldos em 1 de Janeiro de 2017		2.393.893	51.309	715.790	99.214	(1.348.518)	1.223	2.393.893
Integração de capital social	21	1.128.693	-	-	-	-	-	1.128.693
Contribuição de reserva legal	21	-	77.991	(17.891)	-	-	-	60.100
Contribuição de reserva para investimento	21	-	230.105	(282.105)	-	-	-	48.000
Contribuição de reserva de lucros	21	-	-	(282.105)	99.214	-	-	(282.105)
Dividendos e juros sobre capital próprio propostos	21	-	-	(18.806)	-	(16.806)	-	(35.612)
Ano sobre capital próprio distribuído em 2017 pela controlada	18	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017		3.522.586	219.405	416.889	99.214	(1.730.623)	1.223	3.522.586
Lucro líquido do exercício		335.034	-	-	-	-	-	335.034
Contribuição de reserva para investimento	21	-	279.265	-	-	-	-	279.265
Atribuição de prêmio fiscal	21	-	-	89.214	-	-	-	89.214
Atribuição de reserva legal para prêmio total	21	-	(51.205)	-	-	-	-	(51.205)
Juros sobre capital próprio	14	-	-	(17.393)	-	-	-	(17.393)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos pela controlada	18	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio distribuídos em 2018 pela controlada	18	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018		3.857.620	498.670	429.696	99.214	(1.809.938)	1.223	3.857.620

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continúa na página 2

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTROLADA

CNPJ 00.913.443/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - (Em milhares de reais - R\$)

Table with 5 columns: Natureza das atividades, 2016, 2017, 2018, 2017. Rows include Atividades operacionais, Investimentos, and Financiamentos.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificamente indicado)

1 Contexto operacional
A Renault do Brasil S.A. ("Companhia"), com sede na Avenida Renault, 1300 no bairro Borda do Campo em São José dos Pinhais, Paraná, é uma companhia anônima de capital fechado e parte integrante do Grupo Renault...

* Nota explicativa 10 - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos controlados; princípios premissas na determinação da taxa média ponderada de juros.
* Nota explicativa 15 - teste de redução ao valor recuperável de ativos; princípios premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento.

5 Balanços nas principais partidas contábeis
O Grupo apresentou os balanços contábeis do Grupo de acordo com a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo, incluindo uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo...

6 Balanços nas principais partidas contábeis
O Grupo apresentou os balanços contábeis do Grupo de acordo com a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo...

7 Classificação - Ativos Financeiros
O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA e VJR. A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxo de caixa contábeis...

8 Divulgações
O CPC 48 exige novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de perda de crédito esperada. A avaliação da Companhia incluiu uma análise para identificar deficiências em relação a informações requeridas nos processos atuais e a Companhia está em processo de implementação de mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos.

9 Serviços prestados
O Grupo realiza serviços de engenharia nos projetos do Grupo mundial, e, as faturas de serviço são emitidas mensalmente conforme houve necessidade. A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme os serviços são prestados...

10 Balanço
A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

11 Balanço
A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTROLADA

CNPJ 00.913.443/0001-73

Continuação de página 3

6 Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- os investimentos financeiros operacionais são mensurados pelo valor justo;
- os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por motivo do resultado são mensurados pelo valor justo;
- 7. **Princípios contábeis**

O Grupo aplica as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. (Veja também nota explicativa 5).

Certos montantes comparáveis nas demonstrações do resultado foram atualizados, reclassificados, como resultado de uma mudança na política contábil. (Veja nota explicativa 5).

a. **Base de contabilidade**
As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações da Companhia e sua empresa controlada Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda., da qual a Companhia possui 98,22% de participação e cujas demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se das mesmas políticas contábeis adotadas pela controladora.

No consolidado das demonstrações financeiras, foi eliminada a participação da controladora no patrimônio líquido da controlada, bem como saldos de ativos e passivos, receitas, custos e despesas entre as empresas. A participação dos acionistas não controladores é apresentada detalhadamente nas demonstrações financeiras consolidadas. Os lucros não realizados, referentes às vendas de peças de reposição e acessórios da controladora para a sua controlada, não foram considerados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas devido à irrelevância do valor envolvido.

(f) **Controlado**
O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem influência sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras da controlada foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas e parte da data em que o Grupo obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controlada as informações financeiras da controlada são reconhecidas através do método do equivalente patrimonial.

(g) **Participação de acionistas não-controladores**
O Grupo segue mensurar qualquer participação de não-controladores na entidade pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(h) **Investimentos em entidades controladas pelo método de equidade patrimonial**
Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto cessa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, o investimento em controlada é contabilizado com o uso de esse método.

(i) **Transações em moeda estrangeira**
Saldos e transações em grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas devidas de transações intra-grupo, são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por reação ao valor recuperável.

(j) **Transações em moeda estrangeira**
Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio no dia das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconhecidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconhecidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio no dia da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes do conversão são registradas reconhecidas no resultado.

c. **Receita operacional**
O Grupo adota inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. As informações sobre as políticas contábeis do Grupo relacionadas a contratos com clientes são fornecidas abaixo. O efeito do reconhecimento inicial do CPC 47 está descrito na nota explicativa 5.

d. **Benefício de curto prazo a empregados**
Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal corrente e sempre correspondente seja passado. O passivo é reconhecido pelo montante de pagamento esperado caso o Grupo não cumpra as obrigações previstas legal ou contratual de pagar esse montante em função da atividade passada prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

e. **Subvenção e assistência governamentais**
Uma subvenção governamental incondicional é reconhecida no resultado como "Outras Receitas" quando a subvenção se torna recebível. Outras subvenções governamentais são reconhecidas inicialmente como receitas oriundas pelo valor justo, quando evidência razoável sugere que os seus efeitos positivos e que o Grupo não cumprirá as condições associadas com a subvenção e não satisfizerá reconhecidas no resultado como "Outras Receitas e Despesas Operacionais (Ganhos)", em uma base sistemática ao longo da vida útil do ativo.

As subvenções que têm como o Grupo por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como "Outras receitas e despesas operacionais (ganhos)" em uma base sistemática durante o período em que as despesas correlatas são registradas.

f. **Receitas e despesas financeiras**
As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

- **Receitas de juros:**
 - Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
 - Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
 - Perdas de valor justo em contrapartida contingente classificada como passivo financeiro;
 - Perdas por redução do valor recuperável em ativos financeiros (que não inclui a receita);
- **Receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.**

A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito do Grupo de receber o pagamento é estabelecido.

O Grupo classifica juros recebíveis e dividendos e juros sobre capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

g. **Imposto de renda e contribuição social**
O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e adiado são calculados com base nas alíquotas de 25%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 15% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro total do exercício.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda e contribuição social correntes e aditados.

(f) **Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente**
As despesas de imposto corrente e o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo líquido do exercício e qualquer ajuste em impostos a pagar ou receber em relação a exercícios anteriores. O montante do imposto corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pelo melhor estimado do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compreendidos somente se certos critérios forem atendidos.

(g) **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido**
Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os valores para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como

despesa de imposto de renda e contribuição social diferido. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas na extensão em que o Grupo seja capaz de reconhecer a reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro provável; e
- Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias disponíveis não utilizados, no entanto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revertidos a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseado nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compreendidos somente se certos critérios forem atendidos.

h. **Estoque**
Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada móvel. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação.

i. **Imobilizado**
(I) **Reconhecimento e mensuração**
Item de imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, dedução de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas com itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Qualquer ganho e perdas no adorno de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(II) **Outros ajustes**
Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os custos serão auferidos pelo Grupo.

(III) **Depreciação**
A depreciação é calculada para amortizar o custo de item do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos ativos. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, e não ser que seja razoavelmente certo que o Grupo obtiverá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

j. **Arrendamentos**
(I) **Determinando quando um contrato contém um arrendamento**
No início do contrato, o Grupo determina se ele é ou contém um arrendamento. No início ou na renovação de um contrato contém um arrendamento, o Grupo separa os pagamentos e outras contrapartidas requeridas pelo contrato referentes ao arrendamento das partes referentes aos outros elementos do contrato com base no valor justo relativo de cada elemento. Se o Grupo controla, para um arrendamento financeiro, que é impraticável separar os pagamentos de termo contratual, então o ativo e o passivo são reconhecidos por um montante igual ao valor justo do ativo, subsequentemente, o passivo é reduzido quando os pagamentos são efetuados e o custo financeiro associado ao passivo é reconhecido utilizando a taxa de captação incremental do Grupo.

(II) **Ativos arrendados**
Arrendamentos de ativo imobilizado que transferem para o Grupo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

Os ativos imobilizados sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial do Grupo.

(III) **Pagamentos de arrendamentos**
Os pagamentos para arrendamentos são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos são reconhecidos como parte integrante das despesas totais de arrendamento, ao longo da vigência do arrendamento.

Os pagamentos mínimos do arrendamento efetuados são arrendamentos financeiros são ajustados como despesas financeiras e redução do passivo a pagar. As despesas financeiras são alocadas em uma período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

k. **Ativos Intangíveis**
(I) **Reconhecimento e mensuração**
Identificação e desenvolvimento

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto do processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis
Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis limitadas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(II) **Ganhos subsequentes**
Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros esperados no ativo específico aos quais se referem. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ações gerais investimento e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(III) **Amortização**
A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ativo não é amortizado.

O método de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

l. **Instrumentos financeiros**
(I) **Reconhecimento e mensuração inicial**
O custo a receber de clientes e o título de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se torna parte de negócios contínuos do instrumento.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se o instrumento não tiver um componente de opção de reconhecimento diferido ao VJORA, exceto se o instrumento for classificado como ativo financeiro não mensurado ao VJORA, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um custo a receber de clientes que tem um componente significativo de benefício é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(II) **Classificação e mensuração subsequentes**
Instrumentos Financeiros - Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018
No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mensurado ao preço de VJORA, dependendo da natureza do instrumento.

Os ativos financeiros não são mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo meça o modelo do negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um novo instrumento é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for reconhecido ao VJORA.

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;

• seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e valor principal ou valor principal e juros.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for reconhecido ao custo amortizado.

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja realizar ganhos através do recebimento de fluxos de caixa contratuais gerados pelo valor de ativos financeiros;

- sua tenor contratual geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em cheio.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJORA. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenderia os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJORA para se assegurar ou reduzir significativamente o desenvolvimento contábil que ocorrerá durante sua vida útil.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo do negócio, política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018
O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira por um longo período de tempo e a maneira pela qual o negócio é gerido e as atividades são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de ativos financeiros e a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração de tais vendas e a duração das passivas relacionadas ou outras operações de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda do ativo;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquela modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como o negócio do modelo de negócios é gerenciado - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos pagados ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos;

• a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Avaliação sobre os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros. Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018
Para fins desta avaliação, o benefício é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. De juros são definidos como uma contrapartida pelo valor do debruto no tempo e pelo risco do crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelo custo líquido e custos básicos de empréstimos (foram excluídos, isto é, custos de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e a juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia priorizar o montante ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

• eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa;- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- o pagamento antecipado é consistente com o caráter de pagamentos de principal e juros sobre o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal por inteiro; e que pode incluir uma compensação adicional recebível pela execução de forma que ele não se qualifique como benefício. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:



RENAULT DO BRASIL S.A. CONTROLADA

CNPJ 00.913.443/0001-73



Continuação da página 3

casaram, ou quando o Grupo transferir os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos...

O Grupo realiza transações em que transações reconhecidas no balanço patrimonial, mas mantém todos os substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nessas casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e a diferença de caixa dos passivos não é substancialmente diferente, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido e valorizado.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil antigo e a contrapartida paga (incluindo ativos transferidos que não foram em troca de passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação Os ativos passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tem atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tem a intenção de liquidar os ativos ou transferir o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

m. Redução no valor recuperável (Impairment) Ativos financeiros não-derivativos Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018 Instrumentos financeiros e ativos contratuais O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
• empréstimos de dívida mensurados ao VJORA; e
• ativos do contrato.

O Grupo mensura e reconhece perda por uma montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

As provisões para perdas com zonas e receber de clientes e ativos do contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ar determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e se estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações relevantes e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:
• é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização de garantia (se houver alguma); ou
• o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

O Grupo considera que um ativo de crédito tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à classificação globalmente aceita do "grau de investimento".

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que representam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. O período máximo considerado na estimativa do período de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperada As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são estimadas a valor presente com base em todos os insucessos de caixa (em caso, a diferença entre a soma de caixa devido ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. Ativos financeiros com problemas de recuperação Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mantidos no VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrer um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros estiverem com problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:
• dificuldades financeiras significativas do emissor do instrumento;
• quebra de cláusulas contratuais, tal como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
• reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;

• a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
• o desamparamento do mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e devedora do valor contábil bruto dos ativos.

Para fluxos de dívida mensurados no VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em OPA.

Saldo O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baseado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de crédito de valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma análise individual sobre a época e o valor do ativo com base na experiência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa de valor bruto. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos a execução de crédito para o cumprimento dos compromissos do Grupo para a recuperação de valores devidos.

Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018 Ativos financeiros não-derivativos Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros no valor justo por meio do resultado estão avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva da perda por redução no valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:
• inadimplência ou atraso do devedor;
• reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;

• indícios de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/reorganização judicial;
• mudanças negativas na situação de pagamento dos devedores ou emissores;
• o desamparamento do mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras; ou
• dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativo financeiro mensurado a custo amortizado O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual quanto em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução no valor recuperável. Aqueles que não foram afetados por perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que pudesse ter ocorrido, mas não há ativo não-derivativo. Ativos que não eram individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

As perdas por redução no valor recuperável de forma coletiva. O Grupo utiliza técnicas históricas do prazo da recuperação e dos valores de perdas incorridas, ajustadas para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais eram tais que as perdas reais provavelmente seriam maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução no valor recuperável foi calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas foram reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando o Grupo considera que não há mais expectativa razoável de recuperação, os valores foram baseados. Caso a perda por redução no valor recuperável tenha posteriormente diminuído e a diminuição fosse

reconhecida objetivamente em um evento subsequente ao reconhecimento da perda por redução no valor recuperável, a provisão era revertida através do resultado.

(f) Ativos não financeiros Os valores contábil dos ativos não financeiros do Grupo, que não estoques e ativos fixos identificados, são mensurados a cada data de balanço para apoiar-se na realização de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal incidência, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para ativos de redução no valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, exceto em caso de não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados e valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as condições atuais de mercado do valor do ativo no tempo e os riscos específicos do ativo ou UGC.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC excede o seu valor recuperável. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ativo dentro de uma UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma proporcional.

Provisões As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa real de impostos que reflete as condições atuais de mercado quanto ao valor do ativo no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Garantias Uma provisão para garantia é reconhecida quando os produtos ou serviços a que se referem são vendidos, com base em dados históricos e ponderação de condições possíveis e suas respectivas probabilidades. As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais ou contratuais) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável de cobrança após a provisão.

A Companhia oferece garantia de 1 a 3 anos para cobertura de problemas de fabricação. Os valores são provisionados com base em estimativas, tomando como parâmetro, médias históricas dos gastos incorridos, de acordo com as análises realizadas pelo departamento de garantia, as quais são revistas anualmente.

Ações ordinárias Ações ordinárias com base na avaliação efetuada pelos consultores jurídicos e pela Administração da Companhia das possíveis perdas com o processo judicial, deduzido do saldo de depósitos judiciais, quando existentes.

Provisões contratuais Referem-se, principalmente, a provisões com comissões e bônus concedidos para a comercialização de veículos de acordo com análises efetuadas pelo departamento comercial, as quais são revistas anualmente.

Capital social Ações ordinárias Custas adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações não reconhecidas como retornos de patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações serão contabilizados conforme o CPC 08 (IAS 12).

Ações preferenciais Ações preferenciais não negociáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro do Grupo e não requerem liquidação em um momento específico de instrumentos patrimoniais.

Dividendos discriminários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua apropriação pelos acionistas do Grupo. Novas normas e interpretações ainda não adotadas Uma série de novas normas serão adotadas para as demonstrações consolidadas em 1º de Janeiro de 2018. O Grupo não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras.

Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 08 (R2) não tenha um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo no período de adoção inicial. CPC 08 (R2) Arrendamentos O Grupo adota o CPC 08 (R2) - Arrendamentos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

A companhia ainda não conduziu a mensuração dos efeitos da aplicação do CPC 08 (R2) nas demonstrações consolidadas a partir de 01 de Janeiro de 2018. O CPC 08 (R2) produz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendamentos. Um arrendado reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo do arrendamento que representa a sua obrigação de fazer pagamentos do arrendamento. Inicialmente estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece essencialmente à norma antiga, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O CPC 08 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 05 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

(f) Arrendamentos em um arrendatário O Grupo reconhece ativos e passivos em seus arrendamentos operacionais das instalações do arrendatário e a fábrica. A natureza dos despesas relacionadas a esses arrendamentos mudou porque o Grupo reconheceu um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesas de juros sobre obrigações de arrendamento.

O Grupo anteriormente reconhecia uma despesa direta do arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas. Além disso, o Grupo não mais reconhecia provisões para arrendamentos operacionais que ele arrendava como empergo. O Grupo incluiu nas obrigações de arrendamento os pagamentos devidos nos termos do arrendamento. O Grupo espera que a adoção do CPC 08 (R2) não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants) de limite máximo de divórcio em um empréstimo.

Transição O Grupo pretende aplicar o CPC 08 (R2) inicialmente em 1º de Janeiro de 2018, utilizando o abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 08 (R2) será reconhecida como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de Janeiro de 2018, sem utilização das informações comparativas.

O Grupo planeja aplicar o expedito prático com relação à definição do contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicará o CPC 08 (R2) a todos os contratos celebrados antes de 1º de Janeiro de 2018 que foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 05 (R1) e o ICP 03. Outras alterações

As seguintes normas alteradas e interpretadas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo:
• IFRS 23/ICPC 22: Incertezas sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro;
• Características de Pré-Pagamento com Renuneração Negativa (Alterações na IFRS 18);
• Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18 (R2) / IAS 28);
• Alterações no Plano, Redução ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19);
• Ciclo de medição, anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas;

• Alterações nos referências à estrutura conceitual nas normas IFRS;
• IFRS 17 Contratos de Seguro

S e Caixa e equivalentes de caixa

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2018, 2017. Rows: Caixa e Bancos, Aplicação Financeira.

As aplicações financeiras são representadas, a saber, em depósitos bancários em fundos de investimento em CDI (Certificado de Depósito Interbancário) com rentabilidade entre 36% a 102%.

10 Clientes

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2018, 2017. Rows: Clientes nacionais, Clientes estrangeiros, Provisão para perdas de créditos esperadas, Contas a receber, líquido.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2018, 2017. Rows: Saldo no início do exercício, Adições, Balancos, Saldo no final do exercício.

Em 2017 a provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em razão de bases de cobrança vencidas há mais de 180 dias, em conjunto com a análise histórica de perda por cliente, e a inclusão de novos créditos de valores e receber de partes relacionadas. Em 2018, a Companhia passou a adotar o CPC 48, o qual passou a seguir a política abaixo.

Provisão para perdas de créditos esperadas (Política a partir de 1º de Janeiro de 2018) A restrição das contas a receber passa a abranger duas partes:

- a impedida com base nas perdas incorridas (materializadas); reconhecimento no perdas realizadas em dívidas devidas, comprometidas ou incorridas, identificadas individualmente;
- a impedida das perdas esperadas em recebíveis similares (novos), sem incidência de pagamento até a data.

No entanto, o Grupo decidiu aplicar essas novas provisões somente do reconhecimento de uma perda adicional por redução no valor recuperável em recebíveis similares não pertencentes ao Grupo. As perdas esperadas incluem o risco de atrasos de pagamento (sejam não reconhecidos nos termos contratuais de pagamento), bem como o risco de inadimplência do cliente. Como resultado, o risco de diluição resultante de uma disputa com o cliente (conduzindo à futura por razões técnicas ou jurídicas) não deve ser levado em consideração no cálculo das perdas esperadas, mas deve ser analisado separadamente. Para cumprir os requisitos da norma, o Grupo decidiu estabelecer um cálculo global da impedância das contas a receber para efeitos das contas consolidadas.

A taxa aplicada de perda esperada em 31/12/2018 foi de 0,82%, e o impacto foi de R\$ 701.

11 Estoques

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2018, 2017. Rows: Veículos, Motores, Componentes para fabricação, Peças de reposição, Material de consumo e reposição.

Abaixo demonstramos a movimentação do provisão para a perda nos estoques:

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2018, 2017. Rows: Saldo no início do exercício, Adições, Balancos, Saldo no final do exercício.

A provisão para perdas nos estoques é constituída com base em estimativas considerando o melhor julgamento da Administração. Caso o potencial perda não seja a mais provável, a provisão é revertida na proporção correspondente.

12 Impostos a recuperar

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2018, 2017. Rows: ICMS a recuperar, IPI a recuperar, PIS/COFINS a recuperar, Outros impostos.

Os valores de impostos a recuperar estão sendo reconhecidos no custo normal dos negócios.

13 Outros ativos circulantes

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2018, 2017. Rows: Adiantamentos a fornecedores, Adiantamentos a colaboradores, Dividendos a receber (nota explicativa 19), Outros.

14 Investimentos

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2018, 2017. Rows: Resulto do Brasil Com. e Participações Ltda., Outros investimentos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia possui 98,22% do participando no capital social de Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda. ("RBCP"), empresa que se dedica à comercialização de peças, acessórios e componentes para veículos. Em 2018 a controlada RBCP distribuiu para o seu capital próprio o dividendo no montante de R\$ 26.845 (R\$ 21.778 em 2017) dos quais R\$ 478 (R\$ 328 em 2017) foram distribuídos aos acionistas não controladores, conforme determinado em reunião dos acionistas realizada em 25 de Maio de 2018. Do mesmo montante foi constituída provisão de JSCP sobre o resultado no valor de R\$ 1.57 para Renault do Brasil S/A e R\$ 35 para Renault S/A.

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTROLADA

CNPJ 00.913.443/0001-73

RENAULT

RENAULT

Continuação da página 4

Abaixo segue informações sobre o investimento na RBPC:

	2018	2017
Total do ativo	461.922	432.161
Total do passivo	383.198	384.606
Reserva líquida total	536.909	483.121
Participação líquida da controlada em 31 de dezembro	63.724	47.546
Participação no capital social	98.224	98.224
Saldo do investimento	67.501	46.699
Lucro líquido do exercício da controlada	50.014	34.833
Receita de equidade patrimonial reconhecida no exercício	47.167	32.382
Lucro dos acionistas não controladores	890	618

Taxas % anuais de depreciação	Controladora			Consolidado			
	2018	2017	2016	2018	2017	2016	
	Custo	Deprec. acumulada	Valor líquido	Custo	Deprec. acumulada	Valor líquido	
Edificações	3,39%	570.010	(208.948)	331.663	339.262	461.024	493.027
Instalações	4% a 50%	1.262.235	(707.508)	514.727	515.625	517.146	518.049
Máquinas e equipamentos	3,33% a 90%	2.238.103	(1.201.949)	1.136.159	1.080.351	1.136.532	1.108.587
Móveis e utensílios	14% a 20%	2.083.421	(1.507.769)	575.652	686.700	572.655	626.708
Equipamentos de transporte	20%	82.659	(62.405)	20.254	21.128	21.158	22.581
Veículos	25%	123.686	(23.248)	100.438	121.016	100.235	121.016
Móveis e utensílios	12% a 17%	31.823	(11.492)	16.001	10.841	10.241	11.123
Depreciação em imóveis de terrenos	(4)	11.473	(9.376)	2.097	2.032	3.373	3.417
Sistemas de comunicação	10%	3.790	(3.000)	174	236	234	256
Equipamentos eletrônicos	10%	35.428	(27.291)	8.134	8.475	8.194	8.475
Adiantamento a fornecedores	-	194.054	-	194.054	198.712	194.519	198.712
Outros	-	46	-	46	46	46	46
		6.724.210	(3.838.634)	2.885.576	2.792.429	3.044.967	3.083.042

(A) Amortizadas às taxas que refletem os prazos dos contratos de locação dos imóveis.

Abaixo demonstramos a movimentação do ativo imobilizado:

Saldo no início do exercício	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldo no início do exercício	2.782.425	2.420.838	2.651.042	2.586.765
Aquisições	700.235	902.517	700.618	802.470
Baixas	(161.788)	(120.555)	(151.788)	(120.555)
Depreciação	(450.290)	(390.371)	(456.905)	(387.030)
Saldo no final do exercício	2.869.576	2.782.425	3.044.967	2.879.642

A Companhia efetuou análise sobre o recuperabilidade de seu ativo imobilizado de acordo com o CPC 01, não identificando indicadores de existência de ativos não recuperáveis, e, desta forma, nenhum ajuste para redução do valor recuperável do ativo imobilizado foi constituído.

16 Intangível

Saldo no início do exercício	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldo no início do exercício	24.025	32.676	24.272	33.376
Aquisições	217	2.788	217	2.788
Amortização	(9.329)	(11.730)	(9.895)	(11.995)
Saldo no final do exercício	14.913	24.025	14.594	24.272

17 Fornecedores

Nacionais	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Tercários	625.552	678.256	684.211	957.064
Partes relacionadas (nota 15)	38.382	30.506	38.295	27.443
Tercários	33.571	11.896	33.474	11.991
Partes relacionadas (nota 16)	670.328	622.052	670.387	622.052
	1.367.833	1.342.690	1.426.367	1.618.550

18 Empréstimos e financiamentos (controladora e consolidado)

As modalidades dos empréstimos e suas principais condições são:

Taxa anual de juros	Vencimento	Controladora		Consolidado			
		2018	2017	2018	2017		
Intercompany (nota 15)	7,83% a 8,09%	Pré-Fixado	21/09/2019	765.242	-	751.668	
ACC	2,82% a 3,30%	Dólar norte-americano	18/08/2019	227.948	-	894.051	
PPE	4,03%	Dólar norte-americano	11/05/2020	287.258	154.992	-	
NCE	5,20% a 11,0%	Pré-Fixado	22/05/2020	33.482	104.937	116.586	33.335
FINIMP	2,41% a 2,76%	Dólar norte-americano	24/07/2019	387.154	-	315.707	-
CAPITAL DE GIRO (1131)	2,70% a 3,25%	Dólar norte-americano	21/08/2019	102.585	-	-	-
BNDES Exim	4,38% a 10,10%	T.J.P. não pré-fixado	15/05/2019	54.694	-	232.219	51.841
BNDES Fian BRL	2,5% a 5,42%	T.J.P. não pré-fixado	15/02/2024	40.806	130.286	23.789	169.514
BNDES Engenharia Automotiva	4% a 7%	T.J.P. não pré-fixado	15/09/2020	43.347	32.424	84.083	75.654
BNDES Fian USD	6,8%	Dólar norte-americano	15/07/2018	6.139	-	9.415	8.415
				1.968.818	421.741	1.655.839	1.981.327

Os contratos com o BNDES possuem cláusulas resiliativas com relação aos volumes e prazos para exportação. Em caso de descumprimento destas cláusulas, o BNDES poderá exercer o direito de solicitar o pagamento antecipado dos empréstimos. A Companhia acompanha mensalmente o adiantamento às cláusulas resiliativas e em 31 de dezembro de 2018 estava antecipando com as referidas condições contratuais. Esses contratos estão garantidos por cartas de fiança emitidas por bancos classificados como de primeira linha.

As operações de empréstimo e financiamento em moedas estrangeiras (salvo lucra estão protegidas da variação cambial por instrumentos financeiros conforme nota explicativa 20. O cronograma para pagamentos dos empréstimos de longo prazo é conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
2020	291.453	-	291.453	-
2024	130.286	-	130.286	-
2046	421.741	-	421.741	-

Emissão de debêntures
Em 11 de março de 2018 a Renault do Brasil emitiu a 1ª emissão de Debêntures simples, subscritíveis, não conversíveis em ações, em série única no montante líquido de R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais) em títulos com valor nominal de R\$ 10 (dez mil reais) para distribuição pública, com vencimento em 11 de março de 2046. O valor nominal líquido das Debêntures será ampliado em 10 (dez por cento) por meio de subscrições sucessivas a partir do 3º (terceiro) mês contado da data de emissão, portanto nos meses de Março, Junho e Setembro. O último vencimento será em 18 de março de 2020 e remuneradas pela variação acumulada das taxas médias diárias do ICD - Depósitos Interfinanceiros de médio prazo, de 252 dias úteis - 113,5%. O segundo das debêntures na CVM ocorreu em 7 de março de 2016.

De acordo com o CPC 08 - Custos de Transações e Prêmios na Emissão de Títulos de Valores Mobiliários, os recursos captados foram registrados no regime líquido dos custos decorrentes do processo de emissão das debêntures, e tais custos são amortizados de acordo com a taxa efetiva da transação até o prazo de vencimento dos respectivos títulos.

Taxa anual de juros	Índice	Vencimento	Controladora		Não Circulante	
			2018	2017		
7,83%	Pré-Fixado	18/03/2020	Circulante	Circulante	Circulante	
			100.286	25.000	100.541	125.000

O cronograma para pagamentos das debêntures de longo prazo é conforme abaixo:

18 Partes relacionadas	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Renault SAS	-	-	-	-
Renault Argentina	-	-	-	-
Outras empresas	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Ativo

Adições financeiras (A)	Controladora		Consolidado								
	2018	2017	2018	2017							
Adições financeiras (A)	-	357.491	357.491	376.484							
Cleros	977.717	14.827	88.300	24.207	475.011	616.811	416.778	39.927	33.745	437.451	866.933
Juros sobre capital próprio e ovidandos a receber	-	112.959	-	112.959	11.650	-	-	-	-	-	-
Total ativo	977.717	127.256	38.300	391.758	555.461	1.148.825	416.778	39.927	268.207	654.942	1.037.457

Passivo

Royalties a pagar	Controladora		Consolidado								
	2018	2017	2018	2017							
Royalties a pagar	56.433	-	56.433	71.522	56.433	-	56.433	71.522			
Emprestimos a pagar	795.242	-	795.242	-	795.242	-	795.242	-			
Juros sobre capital próprio e ovidandos a pagar	16.794	-	12	18.096	-	18.355	-	12	18.457	1.300	
Outros	-	-	-	139	-	139	-	-	-	-	
Subtotal	868.469	-	12	638.481	71.661	870.230	-	12	870.422	72.882	
Fornecedores	525.156	67	38.955	104.430	708.710	657.538	556.158	36.054	104.506	709.168	654.526
Tributos a pagar	1.433.807	87	38.965	104.442	1.577.191	728.159	1.436.428	33.054	104.988	1.575.430	727.408
Compras	2.651.888	16	59.347	19.642.982	22.542.15	46.322.259	2.951.888	59.347	19.642.982	22.542.157	46.322.259
Royalties	283.645	-	-	283.645	-	283.645	-	-	283.645	-	7.848
Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de despesas	2.995.833	16	59.347	19.642.982	22.837.860	46.950.292	2.951.888	59.347	19.642.982	22.837.862	46.650.292
Vendas e outros receitas	1.538.961	222.091	2.197.687	25.337.195	28.285.534	74.941.095	1.538.961	2.197.687	25.337.195	29.073.843	74.383.146
Receitas financeiras	-	-	-	18.530	38.547	-	-	-	18.530	38.547	-
Total de receitas	1.538.961	222.091	2.197.687	25.355.704	28.324.081	74.979.630	1.538.961	2.197.687	25.355.704	29.112.390	74.418.693

(A) As aplicações financeiras com partes relacionadas estão assim representadas:

Empresas	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Renault Finance	19.847	14.159	19.847	14.159
RCH Banque Brasil	355.544	344.267	355.544	344.267
	375.391	358.426	375.391	358.426

As principais empresas ligadas com as quais a Companhia mantém relações comerciais são: Renault Argentina, Renault SAS (França), SOFASA (Colômbia), Comedincas (Chile), Nissan do Brasil.

Compras de peças de reposição
As peças de reposição importantes para a Companhia são as empresas relacionadas, Renault S.A. - França e Renault Argentina S.A. e, na sua totalidade, vendidas à controlada Renault do Brasil (Comunicação e Financiamentos Lun).

Remuneração do pessoal-chefe da Administração
Em 31 de dezembro de 2018 a remuneração aos diretores e das demais pessoas-chefe da Administração foi de R\$ 8.590.015,59 em 31 de dezembro de 2017. A remuneração total é composta por salário, bônus performance e benefícios, considerando as próximas de mercado.

Circulante	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
ICMS a receber	63.610	11.509	63.610	11.509
ICMS a pagar	70.201	84.632	79.124	97.304
Impostos sobre importação	31.882	23.464	31.280	23.445
PI/SICOPINS	2.044	1.749	20.886	1.974
IRRF e CIDE sobre royalties	16.598	21.036	16.598	21.036
Imposto de renda e contribuição social	62.866	-	61.158	23.741
ISS	8.455	5.211	8.658	5.554
IRRF sobre JOSP	17.383	-	17.383	-
IRRF	6.884	7.929	7.425	8.174
	285.917	156.690	326.522	182.527

Não circulante

ICMS a receber (a)	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
ICMS a receber (a)	38.088	46.515	36.098	46.515
Participamento PERT (b)	115.994	127.584	115.994	127.584
Ajuste a valor presente	(17.990)	(10.415)	(17.990)	(10.415)
	145.092	163.684	145.092	163.684
	419.374	420.971	419.374	420.971

a. ICMS a receber
A parcela relativa ao não circulante refere-se, substancialmente, ao benefício de opção do prazo para o pagamento do ICMS a receber. Este benefício foi concedido pelo Governo do Estado do Paraná a partir de 1997 e estendeu-se até abril de 2006, de acordo com os diversos programas vigentes à época. Este imposto começou a ser pago em 2011 e possui vencimento final em junho de 2022.

Em 2018 foi pago R\$ 9.300 referente às parcelas de Junho e Dezembro de 2004. Em 2017 foi pago o montante de R\$ 149.496, relativo às parcelas dos meses de Junho e Agosto 2002, Dezembro 2002 e Junho 2003, Junho e Junho 2004, Junho e Setembro 2007 e Novembro 2007.

O valor do ajuste a valor presente foi calculado com base em taxas de mercado estimadas à época de transação. Em 2018, a rescisão do ajuste a valor presente ocorreu uma despesa financeira de R\$ 3.225 (R\$ 8.226 em 2017), registrada diretamente no resultado do exercício.

b. Participamento PERT - Regime Automotivo
Em 29 de setembro de 2017 a Companhia aderiu ao PERT (Programa especial de regularização tributária) instituído pela MP 783 e posteriormente convertida na Lei 13.496. O participante foi devidamente deferido e considerado pela Secretaria de Receita Federal. A Companhia vinha discutindo judicialmente esta obrigação fiscal, cujo processo, a partir da referida data foi admitido em decorrência de adesão ao PERT, fazendo com que os valores, até onde controlizada na provisão, para contingências, fossem reclassificados para a conta de obrigações tributárias. O valor total do passivo em 31 de dezembro de 2018 e de R\$ 127.594, e está registrado R\$ 11.590 no grupo de outros impostos e taxas a receber no passivo circulante e R\$ 115.994

Continua na página 6

RENAULT DO BRASIL S.A. é CONTROLADA

CNPJ 00.913.443/0001-73

RENAULT

RENAULT

Continuação de página 5

registrada em obrigações fiscais no período não circulante (R\$ 11.599 no passivo circulante e R\$ 127.594 no passivo não circulante em 2017). Os efeitos da reorganização foram registrados na conta de outras receitas operacionais líquidas na demonstração do resultado.

21 Capital social

Em 26 de outubro de 2017, foi aprovado o aumento de capital da sociedade, que passa de R\$ 1.255.210.599,47 para R\$ 2.396.236.842,47 (dois bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), mediante a emissão de 384.808.909,594 (trezentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

O valor bruto recebido foi de R\$ 1.143.026, a partir de operação bancária ocorrida, dos quais foi descontado o valor de R\$ 4.243 referente a I.O.F., cujo lançamento também foi registrado no patrimônio líquido em conta reserva de capital.

O capital social emitido e integralizado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é de R\$ 2.393.893 e de R\$ 1.255.210,599,47, respectivamente, em valor nominal assim distribuído:

Ações:	QNT	PNL	Total	%
Renault SAS	670.331.224.178	137.430.794.915	807.562.019.093	96,96%
Fundo de Desenvolvimento Econômico (FPE)		514.821.847	514.821.847	0,04%
	670.331.224.178	137.945.616.762	808.176.840.740	100%

a. Dividendos e distribuições

Os dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas ordinários são de 5% sobre o lucro líquido ajustado. Os acionistas preferenciais têm direito a dividendos 10% superiores aos distribuídos aos acionistas ordinários.

Em 2018 a Companhia não efetuou distribuição de dividendos em hipótese de utilização do lucro do exercício para absorção dos prejuízos acumulados.

b. Reserva para subvenção de investimentos

Em setembro de 2018 a Companhia firmou um protocolo de intenções com o Governo do Estado do Paraná o qual foi renovado em 2015. Esse protocolo estabelece condições para a obrigação de realizar obras de infraestrutura de desenvolvimento de novos projetos na unidade industrial da Companhia instalada no Paraná.

O referido protocolo prevê o cumprimento da contabilidade que vem sendo reconhecida e reconhecida em função das alterações das condições macroeconômicas decorrentes da crise econômica. O Protocolo de Intenções autoriza que as partes adotem: essas adequações em comum acordo. Em Novembro de 2018 a Companhia e o Governo do Estado do Paraná firmaram o Sexto Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções. Este aditivo teve o objetivo de consultar as obrigações, contingências e benefícios do Protocolo de Intenções 2011 e seus aditivos, além de criar novas contingências e obrigações mútuas para o desenvolvimento do projeto de valores efetivos da Renault em território paranaense. As principais alterações foram a prorrogação do prazo das obrigações mútuas e benefícios, aditivos para valores aderidos até 2027 e a confirmação das obrigações limitadas a realizadas fora as partes.

Foi constituída reserva para subvenção de investimentos no patrimônio líquido em 2018 no valor de R\$ 276.286 em função de supuação de lucro no exercício (R\$ 220.105 em 2017).

a. Reserva legal

A Reserva legal é constituída na proporção de 5% do lucro do exercício e limitada a 50% do capital social. Em 2018, a Reserva Legal foi revertida para absorção do prejuízo acumulado.

22 Imposto de renda e contribuição social

Os valores do imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício são demonstrados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e de contribuição social	404.527	294.546	427.799	303.297
Hiluxia corrigida do imposto de renda e de contribuição social	34%	34%	34%	34%
	(137.593)	(106.948)	(146.442)	(103.322)

Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação

	2018	2017	2018	2017
Adoptado equívoco patrimonial	16.306	11.010		
Adoptado equívocos permanentes líquidos	112.627	68.449	115.393	71.440
Imposto de renda e contribuição social	(69.673)	(7.390)	(92.105)	(31.822)
Outros	(939)	(939)		

Participação na reestruturação do IPU e CSL, débitos ativos

	2018	2017	2018	2017
Imposto de renda e contribuição social correntes	(60.267)		(84.024)	(23.741)
Imposto de renda e contribuição social estornos	(8.226)	69.956	(7.851)	74.297
Contribuição social estornos	(62.405)	68.262	(61.845)	59.346

b. Imposto de renda distribuído

Detalhamento da composição do imposto de renda e contribuição social distribuídos:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Provisão de renda distribuída	442.516	393.151	462.265	381.910
Reserva para contingência suspense	36.370	36.370	36.370	36.370
Previdência	1.190.850	1.216.442	1.194.800	1.216.442
Rendimentos de CDB	441.612	448.881	441.612	448.881
Receita líquida de vendas	2.118.226	2.065.604	2.138.522	2.085.393
Imposto de renda distribuído registrado	(2.094.671)	(1.973.011)	(2.094.271)	(1.973.011)
Participação do imposto de renda distribuído registrado	84.267	92.613	104.351	112.372

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui R\$ 4.787.436 de prejuízos fiscais e R\$ 4.306.785 de bases de cálculo negativo de contribuição social (R\$ 4.890.788 e R\$ 4.995.128 respectivamente, em 2017) que compensarão com futuros resultados futuros. A Administração da Companhia, com base em estudos e projetos de resultados futuros, decidiu registrar contabilmente a parcela de impostos sobre o lucro diferidos para qual há perspectiva de realização. A Companhia estima que o saldo do imposto de renda diferido ativo contabilizado será realizado substancialmente nos próximos cinco anos, conforme demonstrado abaixo:

Prazo de realização	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
2019			4.899	
2020			23.515	
2021			28.217	
2022			12.734	
2023			13.231	
			84.267	

23 Provisão para contingências

Com base na análise individual dos processos judiciais, a Administração da Companhia com base na avaliação efetuada por seus advogados, constituiu provisão para riscos conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Riscos tributários (a)	209.100	247.100	209.281	247.302
Riscos trabalhistas (b)	51.896	78.026	53.000	78.026
Riscos de crédito e contábil (c)	42.893	41.796	42.897	41.796
Provisão ORBAPRE	129.858		129.858	
Total de riscos	443.586	366.926	445.036	398.899

Depósitos judiciais que não requerem provisão (ativo não circulante)

	2018	2017	2018	2017
Depósitos judiciais que requerem provisão (passivo não circulante)	(450.831)	(62.002)	(446.965)	(62.017)
Depósitos judiciais que requerem provisão (passivo não circulante)		(240.820)		(240.807)
Provisão para contingências líquida - passivo	443.586	126.102	445.034	128.030

As principais provisões podem ser resumidas conforme segue:

(a) Tributos - discussão a respeito de temas judiciais sobre incidência ou não do tributo em operações realizadas pela Companhia. Os valores provisionados representam as discussões cuja probabilidade de perda foram avaliadas como "provável" durante o exercício.

(b) Trabalhistas - discussões sobre proencheção ou não de verbas trabalhistas reclamadas por empregados próprios e, por responsabilidade subsidiária, quanto a reclamações de empregados de terceiros.

(c) Cíveis, discussão sobre cabimento ou não de indenização em reclamações de contratos com concessionárias e fornecedores. Para concessionárias as ações se resumem em reclamações diversas relativas a danos materiais e materiais.

(d) Cíveis, discussão sobre cabimento ou não de indenização em reclamações de contratos com concessionárias e fornecedores. Para concessionárias as ações se resumem em reclamações diversas relativas a danos materiais e materiais.

Em outubro de 2018 a Companhia obteve julgamento favorável em 2ª instância pelo TRF IV Região em sua ação sobre a exigibilidade da tributação da PIS e da COFINS sobre a parcela do ICMS creditada na receita de vendas. Em decorrência desse decisão o provisão anteriormente constituída foi revertida.

Concomitantemente, foi constituída uma provisão para pagamento a ABRARE relativamente ao acordo assinado entre as partes sobre a possível realização de parcela dos relativos impostos depositados judicialmente. Os efeitos dessa transação no montante da reversão do provisão são não realização do depósito judicial e a constituição de provisão de ABRARE no resultado da Companhia podem ser resumidos como segue:

	Valor	Resultado
Reversão de provisão para contingências	(206.606)	Outras receitas operacionais
Avaliação montante do depósito judicial	(120.301)	Resultado financeiro

Constituição nova provisão - parcela sobre depósito de depósitos judiciais já registrados (ABRARE)

Constituição nova provisão - parcela sobre avaliação de depósitos judiciais (ABRARE)

Desde outubro de 2018 a Companhia vem constituindo provisões relativas a parcela do PIS/COFINS sobre ICMS a ser repassada a ABRARE, quanto do imposto em hipótese de reversão após. Processos com probabilidade de perda passível.

As contingências de natureza cível, trabalhista e consumidor avaliadas com probabilidade de perda como possível totalizaram R\$ 158.054 (R\$ 102.731 em 2017). As contingências trabalhistas com probabilidade de perda possível totalizaram R\$ 1.438.841 (R\$ 815.000 em 2017).

O principal processo que compõe este último saldo corresponde a R\$ 1.255.271 relativo a discussão da legalidade da Instrução Normativa nº 243/02 quanto a aplicação do método PRL 20% e 60% do Preço ou Transfereência. O total de contingências passíveis perfaz R\$ 1.597.895.

Movimentação de provisão para contingências

A movimentação da provisão para contingências durante o exercício, líquido dos respectivos depósitos judiciais que requerem provisão, pode ser resumida conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldos iniciais	126.100	316.442	128.030	318.455
Adições	428.405	23.002	429.743	36.385
Reduções	(200.833)	(213.424)	(202.452)	(213.607)
Saldo final	353.672	126.020	355.321	128.029

24 Plano de previdência privada

O plano de previdência privada da Companhia é administrado pela Multipensões Bradesco - Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada (Fundo), entidade constituída sob a forma de Companhia CRL, sem fins lucrativos, com natureza administrativa, patrimonial e financeira, com personalidade jurídica de direito privado, de direito de seus patrocinadores.

O Fundo tem como objeto a administração e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, conforme estabelecido no Regulamento do plano de benefícios, na forma da legislação vigente e trata-se de um plano de benefícios com contribuição definida.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos do Fundo provêm, portanto, de contribuições dos patrocinadores e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

As contribuições ao plano pela Companhia e sua controlada em 2018 representaram cerca de 2,28% do faturamento (1,55% em 2017), totalizando R\$ 2.897 e R\$ 31, respectivamente (R\$ 2.723 e R\$ 40, respectivamente, em 2017).

25 Participação nos resultados

O plano de participação nos resultados adotado pela Companhia estabelece a seguinte forma de distribuição:

• Bônus Performance: é aplicado para superiores, gerentes e diretores e é calculado de acordo com o alcance de objetivos coletivos e individuais.

• Participação nos resultados (PPR): é aplicado aos demais colaboradores e é definido anualmente através de acordo com o Sindicato dos Metalúrgicos do Paraná e é baseado em indicadores de qualidade, volume e market share.

O valor global provisionado para pagamento de bônus performance e PPR é conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Bônus Performance e PPR	137.892	171.186	139.892	173.013

Os gastos com participação nos resultados foram contabilizados como despesas a custos com pessoal e estão provisionados na rubrica de Obrigações sociais e previdenciárias.

26 Outras receitas operacionais

Receita líquida de vendas

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receita líquida de vendas	12.584.573	9.906.340	13.307.070	10.298.772
Impostos incidentes sobre vendas e outras operações	(2.061.177)	(3.839.225)	(2.061.177)	(3.839.225)
Receita líquida de vendas	10.523.396	6.067.115	11.245.893	6.459.547

Receita líquida de vendas

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receita líquida de vendas	12.584.573	9.906.340	13.307.070	10.298.772
Impostos incidentes sobre vendas e outras operações	(2.061.177)	(3.839.225)	(2.061.177)	(3.839.225)
Receita líquida de vendas	10.523.396	6.067.115	11.245.893	6.459.547

27 Demonstração dos custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Materiais-primas e materiais de consumo utilizados	8.628.836	(7.117.005)	(8.065.940)	(7.245.930)
Custos e despesas de depreciação e amortização	(490.126)	(401.643)	(496.580)	(408.464)
Despesas com energia	(1.096.189)	(928.577)	(1.106.739)	(899.159)
Despesas com aluguel e estrutura	(550.374)	(468.871)	(542.230)	(457.065)
Despesas com manutenção prestação de serviço	(318.476)	(256.177)	(320.384)	(247.292)
Despesas com transporte	(400.285)	(391.726)	(401.210)	(421.730)
Despesas com viagens	(74.026)	(900.341)	(747.618)	(878.798)
Impostos, taxas e encargos	(16.848)	(12.179)	(17.045)	(12.178)
Despesas com viagens	(37.845)	(40.389)	(38.246)	(42.102)
Seguros e garantias	(208.226)	(184.214)	(203.226)	(184.214)
Outros custos e despesas	(561.231)	(400.580)	(460.179)	(377.747)
Custo de transformação de materiais	(5.384)	(15.460)	(5.384)	(15.460)
Despesas com royalties	(283.845)	(341.038)	(283.845)	(341.038)
Despesas com honorários profissionais	(121.129)	(165.016)	(121.129)	(165.016)
Custos de desenvolvimento operacional	247.850	477.081	247.850	477.081
Outros custos e despesas	(12.119.226)	(10.650.529)	(12.645.970)	(10.623.897)
Custo dos produtos vendidos	(10.950.000)	(8.134.200)	(11.083.662)	(8.223.169)
Despesas com vendas e perda ao valor recuperável	(983.071)	(1.140.222)	(996.770)	(1.158.827)
Despesas gerais e administrativas	(809.843)	(812.138)	(802.923)	(870.801)
Outras receitas operacionais líquidas	347.839	477.051	370.963	492.421

Subvenção para investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Subvenção para investimentos	273.286	220.105	293.546	234.390
Inovar Auto		236.794		236.794

Plano de reestruturação de Rede

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Plano de incentivo financeiro	30.390	293	30.390	293
Resultado na venda do ativo imobilizado	44.745	33.552	44.745	33.552
Reversão processo Fiat/Corfinis (a)	137.011		137.011	
Provisão para contingências	(163.425)		(163.425)	
Outras receitas operacionais	19.859	(19.859)	19.859	(19.859)
Total receitas operacionais	347.839	477.051	370.963	492.421

(a) O valor registrado a referência à discussão sobre a exigibilidade da tributação da PIS e da COFINS sobre a parcela do ICMS creditada na receita de vendas detalhada na nota explicativa 23, sendo o mesmo líquido entre reversão do provisão de depósitos judiciais (R\$ 209.806) e a constituição nova provisão de ABRARE (R\$ 296).

28 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receitas financeiras	60.074	131.916	73.199	105.327
Resultado em operações de derivativos	554.300	177.993	554.300	
Atualização depósito judicial (nota 23)	120.301		120.301	
Custo receitas	59.875	46.209	59.880	224.904
Total receitas financeiras	803.200	326.618	807.699	330.221

Despesas financeiras

||
||
||

RENAULT DO BRASIL S.A. & CONTROLADA

CNPJ 00.913.443/0001-73

RENAULT

RENAULT

Continuação da página 6

Os valores justos de mercado dos instrumentos financeiros detalhados em aberto em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 são conforme abaixo.

Table with columns: Instrumento, Valor de referência, Valor de mercado, Valor da curva, Valor de mercado, Valor da curva, Valor de mercado, Valor da curva. Rows include Swap, Dívidas, and Passivos.

Gestão de risco de taxa de câmbio

A Companhia e sua controlada realizam transações em moeda estrangeira; consequentemente estão expostas às variações nas taxas de câmbio. As exposições aos riscos de taxa de câmbio são minimizadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas estratégias aprovadas por meio da utilização de contratos de swap cambial.

Os valores contábeis dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira expostos a riscos de variação cambial pertencentes à Companhia e sua controlada no final do período de relatório são apresentados a seguir:

Table with columns: Instrumento, 2018, 2017, 2018, 2017. Rows include Dívidas em dólares e euros, Dívida americana, Euro.

Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia e sua controlada estão expostas principalmente à variação cambial do euro e do dólar norte-americano.

A tabela a seguir ilustra a sensibilidade da Companhia e sua controlada ao aumento e à redução de 10% no Real em relação a moedas estrangeiras. 10% de variação de sensibilidade utilizada para apresentar internamente os riscos de moeda estrangeira à gestão da Administração.

Table with columns: Instrumento, 2018, 2017, 2018, 2017. Rows include Resultado.

Administração entende que a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio corrente e essas operações, uma vez que a exposição no fim do exercício não sofreu a exposição durante o exercício.

Índice de endividamento

Table with columns: Controladora, 2017, Consolidado, 2017. Rows include Dívida bruta (a), Dívidas em moeda estrangeira, Dívidas em moeda nacional, Dívidas em moeda estrangeira, Dívidas em moeda nacional, Dívidas em moeda estrangeira, Dívidas em moeda nacional.

(a) Disponibilidade em tesouraria, depósitos em bancos e aplicações de liquidez imediata. A Administração também tem buscado o aperfeiçoamento de seus índices de alavancagem financeira e endividamento em geral por meio de ações voltadas ao alongamento do perfil da dívida, bem como por meio da obtenção de linhas de crédito com taxas de juros mais baixas.

Valor justo dos instrumentos financeiros. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é definido como o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada.

* Mensurações de valor justo de nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos ou passivos líquidos.

* Mensurações de valor justo de nível 2 são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo objetivamente (ou seja, com preços de fechamento no dia, com base em preços).

* Mensurações de valor justo de nível 3 são obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm base em dados observáveis de mercado.

Table with columns: Ativos financeiros, Custo amortizado, Caldas e equivalentes de caixa, Passivos financeiros, Valor justo líquido do resultado, Instrumentos financeiros, Custo amortizado, Empréstimos e financiamentos, Fornecedores, ICMS e Parcelamento PERT a receber (nota 20).

(a) Os ativos financeiros não derivativos com taxa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, aplicações financeiras em valores contábeis que se aproximam de seus valores de mercado. Os passivos financeiros não derivativos incluem empréstimos e financiamentos, fornecedores, ICMS a receber, parcelamentos fiscais, obrigações com partes relacionadas e outras contas a pagar, tem valores contábeis que se aproximam com os seus valores de mercado.

Durante o período não houve nenhuma transferência entre os níveis.

(b) Transações que não envolvem caixa. A Companhia realizou aquisições de imobilizado à prazo no montante de R\$ 50.846 em 2018 (R\$ 142.234 em 2017), que não envolveu caixa, portanto não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa nas atividades de investimento de aquisição de imobilizado e intangível, e, nas atividades operacionais de avaliação de fornecedores.

(c) Cobertura de registros. As aplicações de seguros mantidas pela Companhia são renovadas anualmente, conforme detalhado abaixo.

(i) Fielis renovações, com cobertura contra os riscos do tráfego, roubo, explosão, danos elétricos, furtos de materiais, incêndios de "quadrado", furtos e outros para os produtos, instalações, equipamentos, móveis, veículos, mercadorias e materiais primas em estoque, objetos de valor, conforme apólice, valor em risco de R\$ 5.474.407.955,71 com início máximo indenizável de R\$ 3.000.000.000,00. Franquia do R\$ 19.904.000,00 em 2018.

(ii) Fielis renovações com cobertura integral do estoque de produtos acabados, valor em risco de R\$ 1.897.485.000,00 com limite máximo indenizável de R\$ 65.034.500,00, em 2018. Franquia de R\$ 330.172,50.

DIRETORIA: Laudir Pinelli Júnior, Contador, CRC-SC 023.686/O-7-PR

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As Diretores da Renault do Brasil S.A. São José dos Pinhais - Paraná

Opinião. Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Renault do Brasil S.A. (Companhia), identificadas em relação à Companhia e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, considerando as políticas contábeis significativas e outras informações essenciais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Renault do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção 4 da seção intitulada "Responsabilidades dos auditores" no relatório da administração financeira individual e consolidada. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Adicionalmente, de acordo com a evidência de auditoria obtida e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria. Foi realizado o teste de controle sobre a existência de ativos, em nome de julgamento profissional, foram os testes realizados em nossa auditoria de natureza substantiva. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receita. Veja a Nota 7 (c) e 20 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria. Como auditoria entendemos esse assunto.

Parte substancial da receita da Companhia é proveniente da venda direta de veículos para clientes finais, cuja receita não é recebida quando o seu controle é transferido ao cliente. A transferência de controle se dá no momento em que os veículos são entregues, e, assim, os clientes finais, ou quando não aceitos e estão disponíveis para retirada no pátio da Companhia. Em razão de relevância os valores envolvidos e da necessidade de manutenção de controles internos internos para identificação e apontamento em que o cliente obtém o controle do veículo, existe o risco de reconhecimento antecipado de receita e, em especial, ao final do período de fechamento contábil. Desta forma, consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluem, dentre outros: (i) obtenção do entendimento do fluxo de reconhecimento de receita de vendas diretas de veículos; (ii) avaliação do desenho e efetividade dos controles internos, dos métodos para Administração da Companhia, para prevenir e detectar inconsistências no reconhecimento de receitas provenientes de tais transações; (iii) seleção de transações de vendas ao longo do período, com base em amostragem, e confronto com a respectiva documentação suporte com o objetivo de verificar a existência, integridade e precisão de tais transações; (iv) obtenção de confirmação, junto aos clientes, referentes às vendas diretas, de que os riscos e benefícios provenientes da compra de tais veículos foram, efetivamente, transferidos a estes na data do reconhecimento de receita; (v) execução de procedimentos analíticos substantivos para as receitas reconhecidas no exercício por meio da comparação do desempenho da Companhia com dados observáveis e indicadores de mercado disponíveis. No decorrer de nossa auditoria identificamos ações

que afetariam a mensuração e divulgação da receita líquida, o qual não foram aceitos pela Administração, por terem sido considerados materiais. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumariados, consideramos que a receita líquida de vendas diretas de veículos reconhecida no exercício é aceitável no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Provisões para contingências. Veja a Nota 7 (g) e 23 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria. Como auditoria entendemos esse assunto.

Contingências baseadas nas promessas de probabilidade e magnitude das salidas de recursos e com base nos elementos do processo, contempladas pela existência de demandas trabalhistas. A Companhia está envolvida em ações de natureza trabalhista, civis e trabalhistas que totalizam R\$ 1.598.865 mil, os quais foram avaliados pelos assessores jurídicos da Companhia com base no tipo de parte passiva, além de outras ações, de natureza trabalhista, consideradas como de risco de parte passiva no montante de R\$ 265.388 mil. Devido ao grau de julgamento exercido pela Companhia, em conjunto com seus e assessores jurídicos externos, na avaliação dessas estimativas, à relevância dos montantes envolvidos, a complexidade na avaliação e mensuração, a definição do momento para o reconhecimento, bem como o impacto que um resultado desfavorável em tais processos poderia acarretar nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Análise de risco de contingências. A análise de risco de contingências divulgadas, por meio da análise dos critérios e promessas divulgadas para mensuração dos valores provisionados e divulgados e que levaram em consideração as avaliações preparadas pelos assessores jurídicos internos e externos da Companhia, bem como a comparação com jurisprudência existente. Para as causas com valores julgados relevantes, avaliamos, com o auxílio dos nossos especialistas jurídicos, o desempenho do risco de parte e do valor estimado. Nossas bases incluem a identificação do desenho e efetividade dos controles dos controles internos relacionados a Provisões e Passivos Contingentes. Em conjunto com os especialistas e a extensão de nossos procedimentos substantivos, além do planejamento, dos processos com os assessores jurídicos da Companhia e cruzando as informações para o controle mantido pelo jurídico, para obtenção de evidência de auditoria suficiente e apropriada quanto a Provisões e Passivos Contingentes. Com base nos procedimentos executados e nos resultados obtidos, consideramos que não aceitamos a salientada preparada pela Administração relativa a Provisões e Passivos Contingentes e as divulgações contidas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelas informações que são fornecidas ou necessárias para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação de capacidade da Companhia e sua controlada confirmarem, avaliando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil no alongamento das demonstrações financeiras, e não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Companhia e suas controladas não sequestram com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos cuidado profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossas opiniões. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de ocultar ou contornar controles, contabilidade, falsificação, omissão ou representação intencional.

Chamamos a atenção dos usuários para os pontos relevantes para a auditoria para planejamento e procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil da continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as circunstâncias transações e os eventos de maneira confiável com o objetivo de apresentação adequada.

Outros pontos de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras de natureza operacional ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião da auditoria. Comunicamos-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas durante nossos trabalhos. Desse assunto que foram obtidos de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e, desta maneira, comunicamos os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório por suas consequências adversas de falha de comunicação pública, dentro de uma perspectiva razoável, apesar dos benefícios de comunicação para o interesse público.

Carilba, 25 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes, CRC PR-007945F-7

Cristiano Aurélio-Fr, Contador CRC PR-0548843-9



JUN 08
10 05 19

São José dos Pinhais, 01 de fevereiro de 2019

À

Renault do Brasil S.A.

Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo.

São José dos Pinhais/PR

Prezados Senhores,

Sirvo-me da presente para apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável, a partir desta, do cargo de Diretor Financeiro desta conceituosa Sociedade.

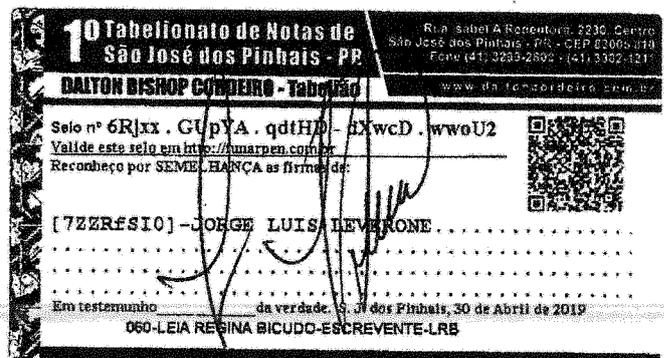
Nesta oportunidade, agradeço a confiança com que fui distinguido e apresento minhas respeitadas saudações aos senhores administradores.

Atenciosamente,

10 Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Jorge Luis Leverone

CPF/MF nº 699.738.657-15



JOSÉ DOS
PINHAIS
10 05 19

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2019

À

Renault do Brasil S.A.

Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo.

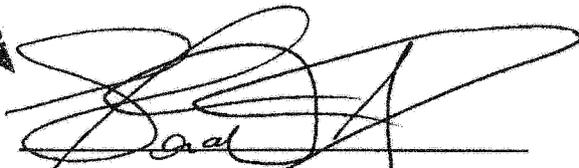
São José dos Pinhais/PR

Prezados Senhores,

Sirvo-me da presente para apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável, a partir desta, do cargo de Diretor Presidente desta conceituosa Sociedade.

Nesta oportunidade, agradeço a confiança com que fui distinguido e apresento minhas respeitadas saudações aos senhores administradores.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Pedrucci Araújo

CPF/MF nº 246.423.928-31

10 Tabelião
São José dos Pinhais - PR

10 Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
Rua Isabel A Redentora, 3238, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-010
Fone (41) 3399-2600 • (41) 3382-1211
www.daltoncordeiro.com.br

DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião

Selo nº cRlp3 . okGy/ P1Nfq - uG/Tp . ZtQhZ
Valide este selo em <http://sua.rpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de

[8uWo0dH0] - LUIZ FERNANDO PEDRUCCI ARAUJO

Em testemunho da verdade. São José dos Pinhais, 06 de Maio de 2019
060-LEIA REGINA BICUDO-ESCREVENTE-LRB

TERMO DE POSSE DE DIRETOR DA RENAULT DO BRASIL S.A. ELEITO EM REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019



Ao dia 29 do mês de abril de 2019, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, tomou posse como Diretor Presidente o Sr. Ricardo Yuji Gondo, brasileiro, casado, CPF nº. 161.337.248-54, com domicílio comercial na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, bairro Borda do Campo, cujo mandato expirará em 29 de abril de 2022.

Declara neste ato, sob as penas de lei, para os fins dos Artigos 147, 149, §2º e 153 e seguintes da Lei n.º 6.404 de 1976, Lei das Sociedades por ações, que:

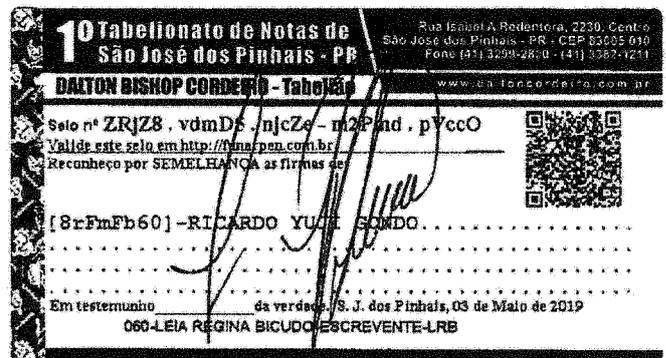
- a) tem domicílio comercial na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná;
- b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; e
- c) está ciente e consciente das obrigações e deveres de que tratam os artigos 153 e seguintes da referida lei.

E, por nada mais ter a declarar, firma o presente Termo, sendo declarado empossado no cargo de Diretor Financeiro.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2019

10 Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Ricardo Yuji Gondo
Diretor Presidente



TERMO DE POSSE DE DIRETOR DA RENAULT DO BRASIL S.A. ELEITO EM REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019



Ao dia 29 do mês de abril de 2019, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, tomou posse como Diretor Financeiro o Sr. Sebastian Parra Velez, colombiano, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro Registro Nacional Migratório n. F050453Z e CPF/MF n.º. 801.035.999-83 com domicílio comercial na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, bairro Borda do Campo, cujo mandato expirará em 29 de abril de 2022.

Declara neste ato, sob as penas de lei, para os fins dos Artigos 147, 149, §2º e 153 e seguintes da Lei n.º 6.404 de 1976, Lei das Sociedades por ações, que:

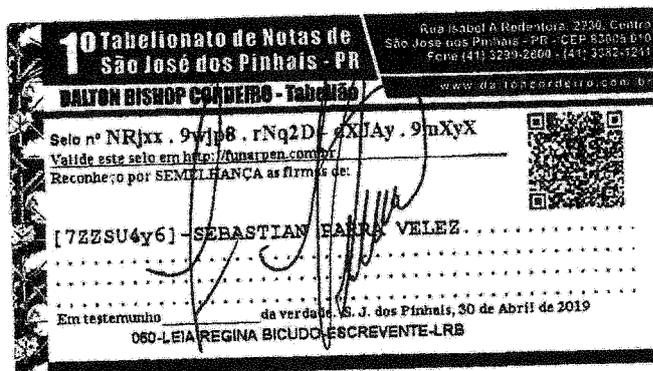
- a) tem domicílio comercial na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná;
- b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; e
- c) está ciente e consciente das obrigações e deveres de que tratam os artigos 153 e seguintes da referida lei.

E, por nada mais ter a declarar, firma o presente Termo, sendo declarado empossado no cargo de Diretor Financeiro.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2019

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Sebastian Parra Velez
Diretor Financeiro



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
RENAULT DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.913.443/0001-73 - NIRE nº. 41.300.014.795
REALIZADA EM 11 de NOVEMBRO de 2020

DATA, HORA E LOCAL: 11 de novembro de 2020, às 10:00 h, na sede social da empresa, na Avenida Renault, nº. 1.300, Bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais, PR.

QUORUM: Presentes a maioria dos Diretores da Sociedade.

MESA: Presidente: Sr. Bruno Hohmann
Secretária: Sra. Maria Helena Venetikides Durigan.

CONVOCAÇÃO: Dispensada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: **Deliberar sobre a alteração do endereço da filial 00.913.443/0006-88 Jundiaí. Centro de Treinamento, Escritório Administrativo**

Deliberam os presentes sobre a modificação do endereço da referida filial, que passará a ocupar parte do imóvel situado no endereço:

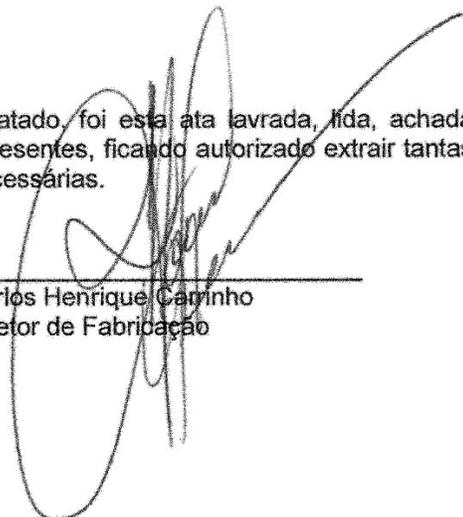
Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, número 1500, município de Jundiaí – São Paulo, empreendimento denominado GR I Jundiaí, galpão 01, tipo B, bloco I.

Não haverá alterações no escopo das atividades desenvolvidas nesta filial.

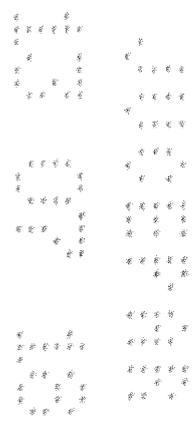
ENCERRAMENTO Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, achada conforme e assinada pelos presentes, ficando autorizado extrair tantas cópias quantas se fizerem necessárias.



Bruno Hohmann
Vice Diretor Presidente



Carlos Henrique Carinho
Diretor de Fabricação



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
RENAULT DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.913.443/0001-73 - NIRE nº. 41.300.014.795
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL:

20 de junho de 2018, às 10:00 h, na sede social da empresa, na Avenida Renault, nº. 1.300, Bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais, PR.

QUORUM:

Presentes a maioria dos Diretores da Sociedade.

MESA:

Presidente: Sr. Jorge Luis Leverone,
Secretária: Sra. Maria Helena Venetikides Durigan.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

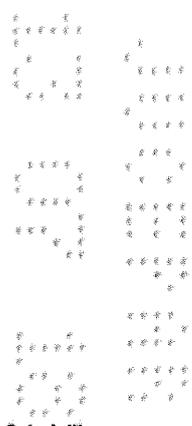
1) Deliberar sobre a abertura de filial.

De acordo com o capítulo IV, artigo 21, alínea "b" do Estatuto Social, deliberam os presentes sobre a criação de uma filial, situada no seguinte endereço: Avenida Prefeito Domingos Mocelin Neto, número 1717, Parte, Borda do Campo, Quatro Barras/PR, CEP 83425-970.

As atividades exercidas na filial serão de envasamento e empacotamento sob contrato (CNAE 8292-0/00).

2) Ratificação dos endereços das filiais existentes:

a) **MATRIZ:** Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.070-900, CNPJ Nº. 00.913.443/0001-73, NIRE: 4130001479-5.



b) **FILIAL 1:** Rua Fidêncio Ramos, 223, conj.101 a 104 Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-010, CNPJ Nº. 00.913.443/0002-54, NIRE: 4190124320-9.

c) **FILIAL 2:** Rua Santa Maria, 451, Ponte São João, Jundiaí/SP, CEP: 13.218-060, CNPJ nº 00.913.443/0006-88, NIRE: 3590222238-3.

d) **FILIAL 3:** Av. Rebouças, 2416, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05402-300, CNPJ Nº.00.913.443/0010-64; NIRE: 3590333657-9.

e) **FILIAL 4:** Rodovia Governador Mário Covas, 882, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100, CNPJ Nº. 00.913.443/0012-26; NIRE: 3290040555-1.

f) **FILIAL 5:** Rua Vanderlei Moreno, 13.130, Roseira, São José dos Pinhais/PR CEP: 83070-245 CNPJ: 00.913.443/0013-07 NIRE: 4190124320-9.

g) **FILIAL 6:** Rua Pasteur, 463, 2º andar, conj. 204, sala "E", Batel, Curitiba-PR, CEP 80.250-080, CNPJ: 00.913.443/0015-79, NIRE: 4190136151-1.

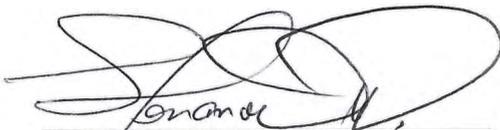
h) **FILIAL 7:** Avenida Nissan, 1500, sala 6, 1º pavimento, Polo Industrial, Resende/RJ, CEP: 27537-800, CNPJ: 00.913.443/0016-50, NIRE: 41300014795.

i) **FILIAL 8:** Avenida Renault, 1.300, Parte, Prédio Administrativo, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.070-900, CNPJ: 00.913.443/0017-30, NIRE: 4190144068-3.

- j) **FILIAL 9:** Avenida Renault, 1.300, Parte, Usina Fundição, nº 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.070-900, CNPJ: 00.913.443/0018-11, NIRE: 4190144708-4.
- l) **FILIAL 10:** Avenida Prefeito Domingos Mocelin Neto, número 1717, Parte, Borda do Campo, Quatro Barras/PR, CEP 83425-970.

ENCERRAMENTO:

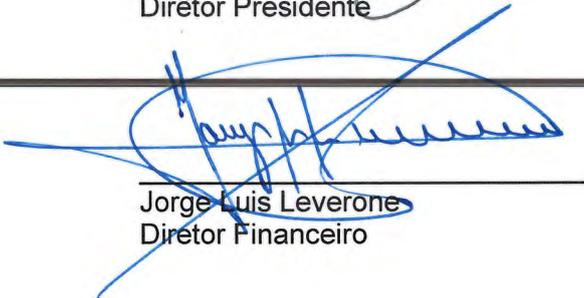
Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, achada conforme e assinada pelos presentes, ficando autorizado extrair tantas cópias quantas se fizerem necessárias.



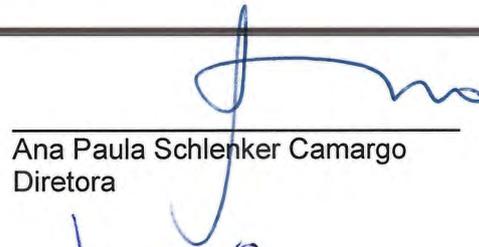
Luiz Fernando Pedrucci
Diretor Presidente



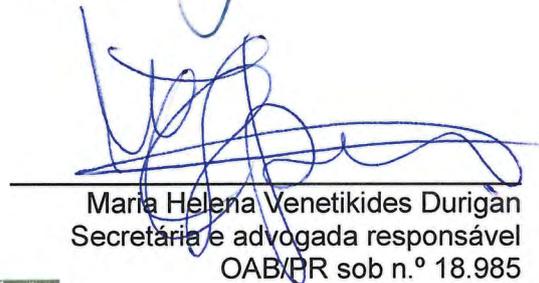
Cleverson Luiz Rabito
Diretor de Fabricação



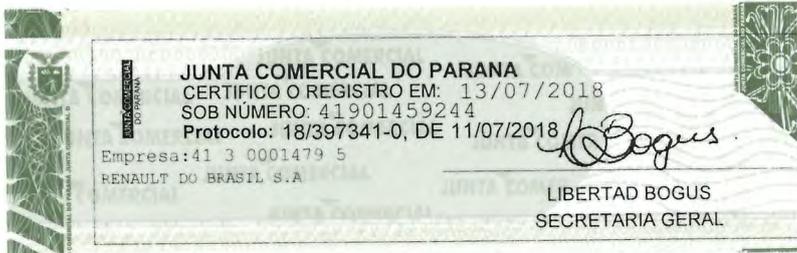
Jorge Luis Leverone
Diretor Financeiro



Ana Paula Schlenker Camargo
Diretora



Maria Helena Venetikides Durigan
Secretária e advogada responsável
OAB/PR sob n.º 18.985



JOSÉ DA
29 05 21

RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 - NIRE 41300014795

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL
DE 2021**

I - DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2021, às 10:00 horas, na Av. Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Paraná. Realizada em meio virtual.

II - CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76.

III - QUORUM: presente a totalidade dos acionistas da Sociedade.

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Joaquim Ferraz Martins Filho e Secretária: Maria Helena Venetikides Durigan.

V - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; 2) Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020 e outros assuntos congêneres; 3) Deliberar sobre a fixação do montante global anual da remuneração da Diretoria. 4) Eleição de novo membro da diretoria.

1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

Foram aprovadas, por unanimidade, as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020, devidamente **publicados no Jornal Metr pole de S o Jos  dos Pinhais em 23/04/2021 e no Di rio Oficial do Estado do Paran  em 26/04/2021.**

JULIANA
28 05 21

2) Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020;

Foram aprovados, por unanimidade: o relatório de administração e o resultado do exercício de 2020, tendo sido apurado **prejuízo R\$583.818.878,32 (quinhentos e oitenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).**

2.1 Os acionistas aprovam por unanimidade a recondução do lucro do ano de 2018 para reserva de subvenção de incentivos fiscais no valor de **R\$38.934.693,00 (trinta e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais).**

2.2 Os acionistas aprovaram por unanimidade não distribuir dividendos e JSCP no presente exercício razão da apuração de prejuízo.

3) Deliberar sobre o montante global anual de remuneração dos membros da administração.

Aprovou-se, por unanimidade, a fixação do montante global anual de remuneração dos membros da Diretoria, incluindo benefícios e verbas de representação, para o presente exercício social, de até R\$6.332.928,00 (seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais), a ser distribuído aos membros da Diretoria, por deliberação do Diretor Presidente.

4) Renúncia e eleição de novo membro da diretoria.

Foi aprovada por unanimidade o pedido de demissão do Diretor Financeiro Sebastian Velez Parra apresentado em 30 de setembro de 2020, sendo que as acionistas agradeceram pelos serviços prestados.

Na sequência foi indicada para o cargo vacante de **DIRETORA FINANCEIRA: a Sra. SILVINA PAULA MESA**, argentina, estado civil: casada, contadora, passaporte nº. AAA303916, com domicílio em São José dos Pinhais, Paraná, na Avenida Renault, 1.300, bairro Borda do Campo.

Por unanimidade, o nome indicado para o cargo foi aceito, **dando-se neste ato a eleição**. No entanto, a **posse efetiva** no cargo de Diretora Financeira, **dar-se-á após a concessão de visto de trabalho no Brasil.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
28 05 21

Nos termos do art. 147, § 1º. da lei das Sociedades por Ações, a diretora ora eleita declara não ter praticado qualquer ato que a impeça de desempenhar cargo eletivo em qualquer Sociedade.

Assim, a diretoria da sociedade fica composta da seguinte forma, **com vigência até 29 de abril de 2024:**

1. **DIRETOR PRESIDENTE: Sr. RICARDO YUJI GONDO**, brasileiro, casado, RG: 15.488.790-0, CPF/MF nº. 161.337.248-54;
2. **DIRETOR VICE-PRESIDENTE COMERCIAL: Sr. BRUNO CAVALCANTI HOHMANN**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 7258638-7, CPF/MF nº. 031.934.199-23;
3. **DIRETOR DE FABRICAÇÃO: Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES CARRINHO**, brasileiro, casado, RG 14.557.739-9 e CPF/MF 084.952.578-07.
4. **DIRETORA FINANCEIRA: Sra. SILVINA PAULA MESA**, argentina, estado civil: casada profissão: contadora, passaporte: AAA303916.

Todos com domicílio em São José dos Pinhais, Paraná, na Av. Renault, n. 1300, bairro Borda do Campo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, nos termos do §1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, lida, achada conforme e assinada por todos. Autorizou-se, a reproduzir tantas cópias quanto se façam necessárias.

ASSINATURAS:

Renault S.A.S.
S.A.

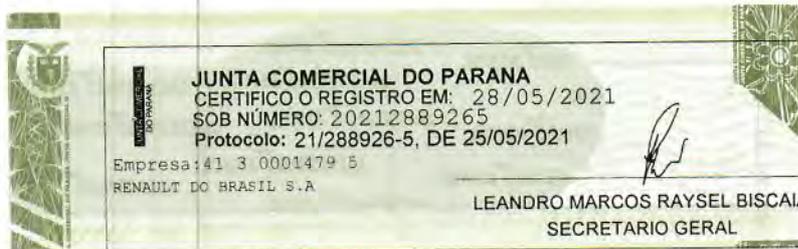
p.p. Joaquim Ferraz Martins Filho

Joaquim Ferraz Martins Filho
Presidente da mesa

Agência de Fomento do Estado do Paraná

p.p. Nildo José Lübke

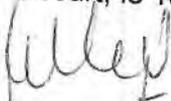
Maria Helena Venetkides Durigan
Secretaria e Advogada
OAB PR 18.985



POUVOIR

Par le présent mandat sous seing privé, **RENAULT S.A.S.**, société constituée conformément aux lois françaises, dont le siège social est situé au 13-15, Quai Alphonse Le Gallo, 92100 Boulogne-Billancourt, dans cet acte représentée par **Quitterie de Pelleport**, en sa qualité d'actionnaire de **RENAULT DO BRASIL S/A**, désigne comme mandataires **Joaquim Ferraz Martins Filho**, brésilien, marié, avocat, porteur de la Carte d'Identité numéro 9109831-2 - SSP/SP, inscrit au CPF/MF sous le numéro 091.243.338-83, et **Maria Helena Venetikides Durigan**, brésilienne, mariée, avocate, inscrite à l'OAB/PR numéro 18.985 et au CPF/MF numéro 721.262.649-04, tous ayant leur adresse professionnel au 1300, Avenue Renault, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Etat du Paraná, Bresil, et leur donne les pouvoirs nécessaires pour qu'ils puissent agir au nom de **RENAULT S.A.S.**, individuellement ou conjointement, aux fins exclusives de l'Assemblée Générale Ordinaire de **RENAULT DO BRASIL S/A**, qui aura lieu le 29 avril 2021. Les mandataires pourront représenter la société et assumer toutes les obligations relatives aux délibérations sur les sujets inclus dans l'ordre du jour, avec facultés de voter les sujets en question, ainsi que d'examiner, de discuter et de délibérer. Les mandataires pourront voter lors de ladite Assemblée, signer le registre de présence des actionnaires ainsi que le procès-verbal, et pourront encore exclusivement recevoir toutes assignations et citations éventuelles concernant le présent mandat.

Boulogne-Billancourt, le 19 avril 2021

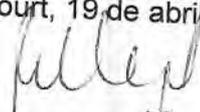


RENAULT S.A.S.
Quitterie de Pelleport

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **RENAULT S.A.S.**, sociedade constituída conforme as leis francesas, com sede no Quai Alphonse Le Gallo, 92100 de Boulogne-Billancourt, representada por **Quitterie de Pelleport**, na qualidade de sócia da **RENAULT DO BRASIL S/A**, nomeia e constituiu seus bastantes procuradores **Joaquim Ferraz Martins Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 9109831-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 091.243.338-83; e **Maria Helena Venetikides Durigan**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº. 18.985 e no CPF/MF sob nº. 721.262.649-04, todos com endereço profissional na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, Brasil, outorgando-lhes poderes bastantes para agir, em conjunto ou individualmente em nome da **RENAULT S.A.S.**, exclusivamente na Assembléia Geral Ordinária da **RENAULT DO BRASIL S/A**, a realizar-se em 29 de abril de 2021. Os outorgados poderão representar a companhia e assumir todas as obrigações relativamente às deliberações das matérias constantes na ordem do dia, tais como examinar, discutir assuntos constantes da mesma. Os outorgados recebem, ainda, poderes para votar, assinar atas em geral, podendo ainda, exclusivamente para esta finalidade, receber citações.

Boulogne-Billancourt, 19 de abril de 2021



RENAULT S.A.S.
Quitterie de Pelleport

Je soussigné, **Me François de KEGHEL**
Notaire Associé, certifié véritable
la signature apposée de
M^{me} Quitterie de Pelleport



victoires notaires associés
Office Notarial | n° étude 375 103 U
3 place des Victoires, 75001 Paris
tel +33 (0)1 53 42 67 67 | fax -64



PROCURAÇÃO

- OUTORGANTE:** **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.906/0001-99, com sede na Rua Comendador Araújo, 652 – 6º andar, Batel, nesta capital, gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Heraldo Alves das Neves, economista, portador do RG nº 4.035.436-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 713.432.379-04.
- OUTORGADO:** **NILDO JOSE LÜBKE**, brasileiro, portador do RG nº 1.997,431-6 PR, inscrito no CPF sob o nº 316.670.909-68, Diretor Jurídico da FOMENTO PARANÁ.
- PODERES:** Representar a Outorgante, na qualidade de acionista, perante a Renault do Brasil S/A, a realizar-se no dia 29/04/2021 às 10h00, por meio digital, nos termos da Lei da SAS e da Medida Provisória 931/2020 regulamentada pela IN 79, podendo votar e deliberar sobre os assuntos em pauta, enfim, participar de todos os demais atos correlatos e que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato.

Curitiba, 01 de abril de 2021.

HERALDO ALVES DAS
NEVES:713432379
04

Assinado de forma digital
por HERALDO ALVES DAS
NEVES:71343237904
Dados: 2021.04.01
11:31:53 -03'00'

Heraldo Alves das Neves
Diretor-Presidente

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais - R\$)

Table with columns: Notas Explicativas, Reserva de Subvenção de Investimentos, Reserva Regulatória, (Prejuízos) acumulados, Reserva de Lucros, Participação de não controladores, Total. Rows include Saldo em 1º de janeiro de 2019, Lucro líquido do exercício, Reserva de subvenção de investimentos, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.
Notas explicativas às demonstrações financeiras (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

1 Contexto operacional
A Renault do Brasil S.A. ("Companhia"), com sede na Avenida Renault, 1.300 no bairro Borda do Campo em São José dos Pinhais, Paraná, é uma companhia anônima de capital fechado e parte integrante do Grupo Renault com sede em Paris - França. A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento, produção, importação, exportação e comercialização de veículos automotivos de passeio e comerciais leves, bem como de motores, componentes e peças de reposição.

Impactos relacionados à pandemia COVID-19
A Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou o Coronavírus (COVID-19) em 11 de março de 2020 como uma pandemia. O surto desencadeou decisões administrativas de governos em todo o mundo para limitar a propagação da pandemia impactando significativamente a Companhia. Essas medidas econômicas e comerciais levaram a impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Administração da Companhia manteve o plano de investimento estabelecido para 2020, que contempla a aquisição de máquinas e equipamentos e modernização de capacidade, para lançamento de novos veículos, entre outros.

Em virtude da pandemia COVID-19, no ano de 2020 a Companhia aumentou seu endividamento para garantir liquidez e capital de giro. Entretanto, melhorou o perfil da dívida reduzindo 15% do total das liquidações de curto prazo se comparado a 2019.

Adesão ao sistema de trabalho "home office"
Alinhamento de produção à demanda de mercado
Programa de demissão voluntária - PDV
Redução de custos fixos
Negociação de benefícios e colaboradores com o sindicato da área

Mudanças na sua estratégia de participação de mercado, privilegiando sua rentabilidade unitária.
Estudo detalhado dos índices de valorização de ativos, com registro de impairment conforme nota explicativa 15.
Devido à instabilidade provocada em 2020 pelo impacto negativo da crise gerada pela pandemia da COVID-19, a Companhia decidiu adotar o reconhecimento contábil a paridade de impostos sobre a renda diferidos conforme nota explicativa 23.

Comprometimento e detalhamento do endividamento conforme nota explicativa 12.
Resultado operacional e expectativas para o ano subsequente
No exercício final em 31 de dezembro de 2020 a Companhia não controlado, reconheceu um prejuízo de R\$ 583.085 (lucro líquido de R\$ 35.000 em 2019). Este desempenho negativo foi resultado da queda de 39% na receita líquida de vendas da Companhia, que gerou redução do lucro bruto de R\$ 2.055.278 em 2019 para R\$ 926.163 no ano corrente. Embora a administração tenha adotado medidas de restrição de custos e despesas, as quais foram extremamente importantes para restringir os efeitos negativos da pandemia sobre o desempenho da Companhia, estas não conseguiram alcançar determinados custos fixos, os quais foram os principais responsáveis pela redução da rentabilidade no exercício.

Sob a ótica do balanço patrimonial, a Companhia foi capaz de obter novos linhas de crédito que permitiram cobrir as necessidades de caixa geradas pela redução das vendas. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantinha R\$ 1.991.116 em recursos compreendidos como equivalentes de caixa, além de possuir linhas de crédito não utilizadas disponíveis na data de autorização das demonstrações financeiras. Os ativos líquidos de recursos em caixa permitiram um aumento substancial das receitas financeiras em relação ao exercício anterior compensando o aumento de despesas financeiras ocasionado pelo aumento das captações conforme mencionado acima.

Para 2021 a Companhia tem expectativa de caixa operacional positivo visando redução do seu nível de endividamento. Para tanto, mantém medidas de controle de gastos, gerenciamento comercial e preservação de caixa.
Apesar das incertezas sobre efeitos futuros nas demonstrações financeiras e/ou sobre os estimativos contábeis, continuamos tomando todas as medidas possíveis para preservação de nossos colaboradores, negócios e operações.
Resultados observados pelo Grupo Renault
Em fevereiro de 2021, o Grupo Renault divulgou seus resultados demonstrando um faturamento de R\$ 4 bilhões de euros (21,7% menor que o ano anterior). O Grupo afirma que, apesar de um primeiro trimestre fortemente impactado pela COVID-19, o segundo trimestre apresentou melhorias significativas resultantes do processo de aceleração de corte de custos fixos, e política de melhoria de preços.

Adicionalmente, o Grupo realizou um novo volume de recursos em caixa por meio de seu plano estratégico "Renault.Ulti", que consiste em:
Manter a margem operacional do Grupo acima de 3%.
Manter o fluxo de caixa livre em cerca de 4 bilhões de Euros, e
Manter as operações em operação e desenvolvimento e caixa em cerca de 8% das vendas.
Adoção do princípio de continuidade operacional na preparação das demonstrações financeiras
Com base nas informações acima, a Administração elaborou as presentes demonstrações financeiras considerando o pressuposto de continuidade operacional.

2 Relatório de entidades controladas
Entidade Atividade principal País Controle Participação acionária %
Renault do Brasil Comércio de peças, acessórios e componentes para veículos da marca Renault. Brasil Direto 98,22%
Transações com partes relacionadas
Conforme disposto na nota explicativa 7, a Companhia mantém transações em montantes significativos com partes relacionadas. Referidas transações são realizadas com base em condições negociadas entre a Companhia e as empresas relacionadas, considerando-se a estrutura operacional e de capital do Grupo Renault, as quais poderiam ser diferentes, caso realizadas com terceiros.

3 Base de preparação
a. Declaração de conformidade
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
b. Emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 29 de abril de 2021.
Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo estão apresentados na nota explicativa 7. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, o somante e/ou, estão sendo evidenciadas e correspondem fielmente às informações da Administração na sua prática.

4 Moeda funcional e de apresentação
Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de sua controlada. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.
5 Uso de estimativas e julgamentos
Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.
As estimativas e pressupostos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.
6 Julgamentos
As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas 7 e 24 - reconhecimento de provisões e contingências. A determinação se há uma obrigação presente com probabilidade provável de saída de recursos que decorram de benefícios econômicos para liquidar a obrigação.
7 Incertezas sobre provisões e estimativas
As informações sobre as incertezas relacionadas a provisões e estimativas em 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

• Nota explicativa 7 - reconhecimento de receita estimativa da expectativa de devolução;
• Nota explicativa 7 - reconhecimento e mensuração de provisões para garantias, principais pressupostos sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
• Nota explicativa 10 - mensuração de perda de crédito esperada para garantir a receber e ativos contábeis, principais pressupostos na determinação da taxa média ponderada de perda;
• Nota explicativa 11 - mensuração de provisões para passivos não atuados;
• Nota explicativa 15 - teste de redução do valor recuperável de ativos principais pressupostos em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;

• Nota explicativa 23 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos disponíveis de lucro líquido em futuro contra o qual diferenças temporárias desatadas e prejuízos fiscais possam ser utilizados;
• Nota explicativa 24 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências; principais pressupostos sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
(i) Mensuração do valor justo
Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de nível 3 com reporte direto ao Diretor Financeiro.
A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação, de forma a assegurar que as avaliações de corretoras ou revisoras de preços, se utilizadas para mensurar valor justo, e equipe de avaliação analisam as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPCs, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

As mensurações de valor justo de ativos e passivos, o Grupo usa dados observáveis de mercado tanto quanto possível.
O Grupo reconhece as transações entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorrerem as mudanças.
Informações adicionais sobre as pressupostos utilizados na mensuração dos valores estão incluídas nas notas explicativas 31 - instrumentos financeiros.
Conforme descrito na nota explicativa 7, o Grupo usa técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros.
A nota explicativa 31 oferece informações detalhadas sobre as principais pressupostos utilizados na determinação do valor justo de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas pressupostos.

8 Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo através do resultado.
9 Principais políticas contábeis
O Companhia aplica as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

a. Base de consolidação
As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações da Companhia e sua empresa controlada Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda., a qual a Companhia possui 98,22% de participação e cujas demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se das mesmas práticas contábeis adotadas pelo controlador.
As controladas incluem as seguintes ("empresas"): (i) a Companhia não controlada que mantém o patrimônio líquido da controlada, bem como ativos e passivos e receitas, custos e despesas entre as empresas; A participação dos acionistas não controladores é apresentada detalhadamente nas demonstrações financeiras consolidadas. Os lucros não realizados referem-se às vendas das partes relacionadas e às vendas de controle para a sua própria, não foram consolidados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas devido à irrelevância do valor observado.
(i) Controlada
A Companhia controla uma entidade quando esta exerce o, ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras da controlada foram consolidadas com as demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais das controladas as informações financeiras da controlada inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.
(ii) Participação de acionistas não-controladores
A Companhia elegue mensurar qualquer participação de não-controladores na aquisição pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.
Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(iii) Transações eliminadas na consolidação
Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminadas. Ganhos não realizados decorrentes de transações com vendas registradas sob equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução do valor recuperável.
b. Transações em moeda estrangeira
Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio na data das transações.
Ativos e passivos monetários denominados e avaliados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconhecidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconhecidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo for determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos para a taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

c. Receita de contrato com cliente
A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente.
A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.
Tipo de Serviço Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas
Salvos as exceções mencionadas, o cliente recebe o produto ou o serviço no momento em que as mercadorias são entregues e aceita as mesmas sob dependência ou quando são aceitas e estão disponíveis para retirada no país do Grupo.

Reconhecimento da receita conforme o CPC 47
A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes em suas instalações. Para contratos que permitem ao cliente devolver as mercadorias, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor de receita acumulada não ocorrerá.
Nesses arranjos, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos.

Venda de veículos
Nenhum desvalorizado é concedido aos veículos desvalorizados à venda, portanto, o custo original é registrado no balanço da entidade na empresa.
O Grupo realiza serviços de empréstimo prestados nos projetos do Grupo mundial, e as faturas de serviço são emitidas pelo grupo.
Serviços prestados nos projetos do Grupo mundial, e as faturas de serviço são emitidas pelo grupo.
A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme os serviços são prestados. O estágio de conclusão para determinar o valor da receita a ser reconhecida é avaliado com base em avaliações de progresso do trabalho realizado.

Benefícios de curto prazo a empregados
Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente é prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou contratual de pagar esse montante em

função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.
e. Subvenção e assistência governamental
Uma subvenção governamental incondicional é reconhecida no resultado como Outras Receitas quando a subvenção for formalmente recebida. Outras subvenções governamentais são reconhecidas inicialmente como receitas diferidas pelo seu valor justo, quando existe razoável segurança de que elas serão recebidas e que o Grupo irá cumprir as condições associadas com a subvenção e são posteriormente reconhecidas no resultado como Outras Receitas e Despesas Operacionais (Líquidas) em uma base sistemática ao longo da vida útil do ativo.

As subvenções que visam compensar o Grupo por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como Outras Receitas e Despesas Operacionais (Líquidas) em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correlatas são registradas.
f. Receitas financeiras e despesas financeiras
As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:
• Receita de juros;
• Despesa de juros;
• Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
• Perdas por redução do valor recuperável em ativos financeiros (que não caíram a receber); e
• A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

O Grupo classifica juros recebidos e dividendos e juros sobre capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades operacionais.
g. Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 20% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para empresas de pequeno porte. O Grupo reconhece o imposto de renda e contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos.
(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente
A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.
O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pelo melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflita as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.
Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.
(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido
Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os valores para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferido. O imposto diferido não é reconhecido quando não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil e.

Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controlada na extensão que o Grupo seja temporária não será revertida em momento da reversão da diferença temporária e seria provável que a diferença temporária não seja revertida em momento de reversão da diferença temporária em futuro período.
Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis.
Ativos fiscais diferidos são revisados à cada data de balanço e não reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.
Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a diferença relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.
Mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.
h. Estoques
De estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada móvel. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseados na capacidade normal de operações.
i. Imobilizado
(i) Reconhecimento e mensuração
Ativos de imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (impairment). Quando parâmetros significativos de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, eles são registrados em diferentes componentes principais de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.
(ii) Custos subsequentes
Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros advindos dos custos serão gerados o Grupo.
(iii) Depreciação
A depreciação é calculada para amortizar o custo de bens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos bens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.
Ativos arrendados são depreciados pelo menor valor entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que o Grupo obtém a propriedade do bem no final do contrato e o custo é recuperado.
As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes, em anos:

Table with columns: Ativos, Vida útil estimada em anos. Rows include Edifícios (2-10), Instalações (4-12), Máquinas e equipamentos (*) (2-10), Moldes e ferramentas (3-5), Equipamentos de informática (2-7), Veículos (3-5), Móveis e utensílios (5-10), Benfiterias em móveis de terceiros (**), Sistemas de comunicação (7), Equipamentos e materiais publicitários (10), Máquinas e equipamentos utilizados em projetos de desenvolvimento (10), França para linha de produção ASI (que possui) de 14 para 15 anos, (***) Período de acordo com o contrato de locação.

De métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.
j. Ativos intangíveis
(i) Reconhecimento e mensuração
Propriedade intelectual
Ganhos em aquisições de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.
Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução do valor recuperável.
Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis limitadas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes
Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ação gerada internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.
(iii) Amortização
A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos bens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.
As vidas úteis estimadas são as seguintes, em anos:
Softwares 2-4
Propriedade intelectual 3-10
Ganhos em aquisições de pesquisa, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

k. Instrumentos financeiros
(i) Reconhecimento e mensuração inicial
Ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.
Um ativo financeiro (o menos que seja um contrato a receber de clientes sem um componente de instrumento financeiro significativo) ou passivo financeiro é inicialmente reconhecido pelo valor justo para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. (Um contrato a receber de clientes sem um componente financeiro significativo é mensurado inicialmente ao preço da operação.)
(ii) Classificação e mensuração subsequentes
Ativos financeiros
No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida, ou VJORA - instrumento de equidade, ou ao VJR.
Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser

Abaixo demonstramos a movimentação do ativo imobilizado

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo no início do exercício	2.992.286	2.890.576	3.140.117	3.044.967
Adições (a)	455.467	683.823	455.467	838.174
Exaustões	(153.912)	(147.833)	(153.912)	(291.884)
Depreciação - direito de uso (Impairment) (b)	(2.283)	(2.231)	(7.730)	(8.240)
Depreciação - imobilizado	(84.894)	(84.894)	(84.894)	-
Saldo no final do exercício	2.907.564	2.992.286	2.949.201	3.140.117

(a) Dentro do valor total de adições de 2020, o montante de R\$ 4,76 não foi pago dentro do exercício (R\$ 91,941 em 2019), o qual não teve efeito no fluxo de caixa do Grupo.
 (b) Em 2020, um estudo detalhado revelou que a linha de produção do modelo X22 não atende a expectativa de recuperabilidade, necessitando de alterações substanciais em seu processo de fabricação. Assim, a Administração ajustou o valor recuperável da LIG6 (linha de produtos) em 2020 no valor de R\$ 84,884 e efetuou o ajuste para redução do ativo imobilizado no mesmo exercício.

16 Intangível (controladora e consolidado)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo no início do exercício	9.579	14.414	9.579	14.534
Adições	77	2.182	77	2.182
Amortização	(5.566)	(7.017)	(5.566)	(7.107)
Saldo no final do exercício	4.090	9.579	4.090	9.579

O Grupo efetua análise sobre a recuperabilidade de seu intangível de acordo com o CPC 01, não identificando indicadores de existência de ativos não recuperáveis e, desta forma, nenhum ajuste para redução ao valor recuperável do intangível foi constituído.

17 Reservas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Nacional	714.810	621.992	720.651	669.624
Partes relacionadas (nota 20)	26.103	82.218	8.954	76.303
Exterior	6.896	3.772	6.891	9.795
Partes relacionadas (nota 20)	1.293.537	1.262.051	1.293.722	1.262.115
Saldo em 31 de dezembro	1.871.436	1.969.033	2.000.118	2.010.837

18 Arrendamentos
 No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.
 Um contrato é ou contém um arrendamento, se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.
 O Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizá-los os

componentes de arrendamento a não arrendamento como um único componente.

O Grupo reconhece um ativo do direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo do direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos de transação incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário no desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado o restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo do direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo do direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo do direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remunerações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pelo taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.
 O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e faz alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.
 Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:
 • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na existência;
 • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
 • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual e;
 • O grupo de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir arrendamento a opção de rescindir o arrendamento.
 O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores, e se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercera uma opção de compra ou se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.
Arrendamentos de ativos de baixo valor
 O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Leasing financeiro	4,47%	10,13%	4,47%	10,13%
Leasing financeiro	7,83%	4,47%	7,83%	4,47%
Leasing financeiro	4,47%	10,13%	4,47%	10,13%
Leasing financeiro	4,47%	10,13%	4,47%	10,13%
Leasing financeiro	10,37%	10,37%	10,37%	10,37%

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Pré fixado 31/12/2020	-	-	74	271
Pré fixado 31/12/2020	-	-	291	1.063
Pré fixado 01/12/2023	504	-	388	1.416
Pré fixado 01/12/2023	402	-	603	2.200
Pré fixado 01/12/2024	1.354	-	1.102	5.364
Pré fixado 01/01/2026	300	-	469	42
Pré fixado 01/09/2030	444	1.120	-	-
	3.004	1.120	2.927	10.356

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Pré fixado 31/12/2020	-	-	75	272
Pré fixado 31/12/2020	-	-	291	1.063
Pré fixado 01/12/2023	504	-	388	1.416
Pré fixado 01/12/2023	402	-	603	2.200
Pré fixado 01/12/2024	1.354	-	1.102	5.364
Pré fixado 01/01/2026	300	-	469	42
Pré fixado 01/09/2030	444	1.120	-	-
	4.540	170.107	4.324	180.887

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Passivo de arrendamento	2020	2019	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	13.283	15.908	16.511	189.098
Novos contratos registrados	5.835	-	5.235	189.098
Exaustões	(125,77)	-	-	-
Depreciação	(3.144)	(4.047)	(23.885)	(23.931)
Saldo em 31 de dezembro	927	1.422	20.272	20.444
Empréstimos e financiamentos	4.124	13.283	174.655	165.211

Abaixo demonstramos a movimentação do direito de uso no exercício:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	12.677	157.029	12.677	157.029
Novos contratos registrados	5.395	15.908	5.395	165.269
Exaustões	(12.677)	-	(12.677)	-
Depreciação	(2.285)	(3.231)	(7.750)	(8.240)
Saldo em 31 de dezembro	3.350	12.677	142.231	157.029

Abaixo demonstramos a movimentação do passivo de arrendamento no exercício:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	13.283	15.908	16.511	189.098
Novos contratos registrados	5.835	-	5.235	189.098
Exaustões	(125,77)	-	-	-
Depreciação	(3.144)	(4.047)	(23.885)	(23.931)
Saldo em 31 de dezembro	927	1.422	20.272	20.444
Empréstimos e financiamentos	4.124	13.283	174.655	165.211

Abaixo demonstramos a movimentação do passivo de arrendamento no exercício:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	12.677	157.029	12.677	157.029
Novos contratos registrados	5.395	15.908	5.395	165.269
Exaustões	(12.677)	-	(12.677)	-
Depreciação	(2.285)	(3.231)	(7.750)	(8.240)
Saldo em 31 de dezembro	3.350	12.677	142.231	157.029

Abaixo demonstramos a movimentação do passivo de arrendamento no exercício:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	13.283	15.908	16.511	189.098
Novos contratos registrados	5.835	-	5.235	189.098
Exaustões	(125,77)	-	-	-
Depreciação	(3.144)	(4.047)	(23.885)	(23.931)
Saldo em 31 de dezembro	927	1.422	20.272	20.444
Empréstimos e financiamentos	4.124	13.283	174.655	165.211

Os contratos com o BNDES possuem cláusulas restritivas com relação aos volumes e prazos para exportação. Em caso de descumprimento dessas cláusulas, o BNDES poderá exercer o direito de solicitar o pagamento antecipado dos empréstimos. O Grupo acompanha mensalmente o andamento das cláusulas restritivas e em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estava adimplente com as referidas condições contratuais. Esses contratos estão garantidos por cartas de fiança emitidas por bancos classificados como de primeira linha.
 As operações de empréstimo e financiamento em moeda estrangeira realizadas sob o sistema de variação cambial por instrumentos financeiros derivativos conforme nota explicativa 31. O cronograma para pagamentos dos empréstimos de longo prazo é conforme abaixo:

Ano	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
2022	1.600.897	1.600.897	1.600.897	1.600.897

a. Emissão de debêntures

Em 11 de março de 2016 a Renault do Brasil emitiu uma 1ª emissão de Debêntures Simples, garantizadas, não conversíveis em ações, em série única no montante total de R\$ 400.000 (quatrocentos milhões de reais), emitidas em 40.000 (quarenta mil) debêntures com valor nominal de R\$ 10 (dez mil reais) para distribuição pública, com estornos restritos de distribuição. O valor nominal líquido das Debêntures está amortizado em 16 (dezesseis) parcelas trimestrais e consecutivas a partir do 31 (trêscentos e um) mês de início da emissão, portanto nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro. O último vencimento será em 18 de março de 2020 e remunerações pela variação acumulada das taxas médias diárias dos DiS - Depósitos Interfinanceiros de um dia base, 252 dias úteis - 113,5%. O registro das debêntures no CVM ocorreu em 7 de março de 2016.

De acordo com o CPC 09 - Custos de Transações e Prêmios na Emissão de Títulos de Valores Mobiliários, os recursos captados foram registrados de forma líquida dos custos decorrentes do processo de emissão das debêntures, e tais custos são amortizados em acordo com a taxa efetiva da transação até o prazo de vencimento dos respectivos títulos.

	Taxa anual de juros	Controladora			
		Indexador Pós-fixado	Vencimento final 18/03/2020	2020 Circulante	2019 Não Circulante
DEBÊNTURES	4,90%	-	-	-	25.939

(f) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento
 Os financiamentos junto a instituições financeiras foram contabilizados para capital de giro e outras operações, com as seguintes características:

	Controladora			Consolidado		
	Emprestimos e financiamentos	Debitavos	Arrendamentos	Emprestimos e financiamentos	Debitavos	Arrendamentos
Saldo apresentado em 1 de janeiro de 2020	1.715.528	25.039	13.283	1.715.528	25.039	185.211
Variações dos fluxos de caixa de financiamento						
Captações de empréstimos e financiamentos	5.199.684	-	-	5.199.684	-	-
Pagamento de juros sobre empréstimos	(3.593.597)	(25.000)	(3.614.667)	(3.593.687)	(25.000)	(3.614.687)
Pagamento de empréstimos	(78.064)	(290)	(78.354)	(78.064)	(290)	(78.354)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	1.528.023	(25.290)	(3.144)	1.528.023	(25.290)	(23.886)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.243.551	-	10.139	3.243.551	-	161.325

	Controladora			Consolidado		
	Emprestimos e financiamentos	Debitavos	Arrendamentos	Emprestimos e financiamentos	Debitavos	Arrendamentos
Saldo apresentado em 1 de janeiro de 2019	2.410.369	125.280	2.635.649	2.410.369	125.280	2.708.830
Variações dos fluxos de caixa de financiamento						
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos	2.785.316	-	-	2.785.316	-	-
Pagamento de empréstimos	(3.685.592)	(100.000)	(3.785.592)	(3.685.592)	(100.000)	-
Pagamento de juros sobre empréstimos	(97.254)	(241)	(97.295)	(97.254)	(241)	(114.553)
Pagamento de passivos de arrendamento	-	-	(4.047)	-	-	(5.310)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	(997.528)	(100.241)	(4.047)	(997.528)	(100.241)	(23.932)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.412.841	-	1.535.602	1.412.841	-	1.584.898

20 Partes relacionadas
 Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, bem como as transações que influenciaram os resultados das operações relativas a operações com empresas relacionadas, foram realizadas em condições específicas pactuadas entre as partes que levam em consideração as políticas internas para transações no Grupo e, portanto, poderiam ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Alto	Renault SAS	RBCP	Renault Argentina	Outras empresas ligadas	Total	2019
Aplicações financeiras su (Chexes (nota 10))	380.464	-	204.806	16.096	1.165.416	735.669
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	94.128	-	-	34.122	34.000	-
Título do ativo	600.644	198.179	204.806	17.306	1.200.000	735.669
Passivos	Payroll (nota 9)	53.516	-	53.515	53.516	-
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	16.805	-	14	16.840	16.840	14
Subtotal	697.733	198.179	204.820	107.441	1.216.816	735.683
Fornecedores (nota 17)	1.154.700	223	50.648	96.367	1.304.267	1.154.700
Outros passivos	1.224.563	223	30.648	96.367	1.321.921	507.373
Transações	2.562.009	759	150.171	3.968.330	6.672.533	2.562.046
Payroll	117.236	-	-	117.236	212.176	117.236
Despesas Financeiras	-	-	-	-	83.959	-
Total de despesas	2.724.345	759	150.171	3.968.330	6.844.209	2.724.345
Ativos e outros meios	2.135.741	166.361	1.172.559	5.602.482	8.106.063	4.130.982
Recursos e outras transações	-	-	-	-	18.697	-
Total de recursos	2.135.741	166.361	1.172.559	5.621.179	8.124.760	4.130.982

(a) As aplicações financeiras com partes relacionadas estão assim representadas:
 Não circul

2019 e de R\$ 2.093.893 está representado por ações nominativas ordinárias (ON) e preferências (PN), em valor nominal, assim distribuídas:

Table with columns: Ações, ON, PN, Total, %

a. Dividendos a distribuir
Os dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas ordinários são de 5% sobre o lucro líquido ajustado.

b. Reserva para atualização de investimentos
Em setembro de 2019 o Grupo firmou um protocolo de intenções com o Governo do Estado do Paraná o qual negociado em 2015. Este protocolo estabelece condições gerais e obrigações mútuas para o desenvolvimento de novos projetos na unidade industrial do Grupo localizada no Paraná.

c. Reserva legal
A reserva legal é constituída na proporção de 5% do lucro do exercício e limitada a 20% da capital social.

d. Imposto de renda e contribuição social
Os valores do imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício são demonstrados como segue:

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

e. Despesa com imposto de renda e contribuição social
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

f. Imposto de renda e contribuição social
Resultado equivalente patrimonial

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

g. Imposto de renda diferido
Detalhamento da composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

h. Provisão para contingências, líquida passiva
As principais provisões podem ser resumidas conforme segue:

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

i. Provisão para contingências, líquida passiva
(i) Tribuções - discussão a respeito de taxas jurídicas sobre incidência ou não de tributos em operações realizadas pelo Grupo.

(ii) Trabalhos - discussões sobre procedência ou não de verbas trabalhistas reclamadas por empregados próprios e por responsabilidade subsidiária.

(iii) Cíveis - discussão sobre cabimento ou não de indenização em recursos de contratos com concessionárias e fornecedores.

(iv) Em 2020, com base na Ação de Exatidão de ICMS da base de PIS/COFINS reconhecida em 2019, relativo ao período de 2003 a 2016.

(v) O Grupo registrou em 2020 um montante de R\$ 24.823 em receitas

financeiras referentes a atualizações de juros Selic sobre processos tributários a serem depositados judicialmente.

a. Proximos com probabilidade de perda possível
As contingências de natureza cível, trabalhista e consumerista avaliadas com probabilidade de perda como possível totalizam R\$ 178.609 (R\$ 228.811 em 2019).

b. Movimentação da provisão para contingências
A movimentação da provisão para contingências durante o exercício, líquido dos respectivos depósitos judiciais que requerem provisão, pode ser resumida conforme segue:

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

c. Plano de previdência privada
O plano de previdência privada do Grupo é administrado pela Multigestão Bredas - Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada (Fundo), entidade autônoma administrativa, controlada e administrada pelos investidores.

d. Bônus Performance e PPR
O Bônus Performance no resultado adotado pelo Grupo estabelece a seguinte forma de distribuição:

e. Participação nos resultados (PPR)
A participação nos resultados (PPR) é arrendada aos demais colaboradores e é feita diretamente através de acordo com o Sindicato dos Metalúrgicos de Curitiba e é baseada em indicadores de qualidade volume e market share.

f. Recaída bruta de vendas
Mercado interno

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

g. Demonstração dos custos e despesas por natureza
Materiais-primas e materiais de consumo utilizados

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

h. Outras receitas operacionais
Subvenção para investimentos

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

30 Resultado financeiro
Controladora Consolidado

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

a. Instrumentos financeiros
O Grupo e sua controlada mantêm operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

b. Classificação dos instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

c. Ativos financeiros
Ativo e equivalentes de caixa

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

d. Passivos financeiros
Emprestimos e empréstimos

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

e. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

f. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

g. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

h. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

i. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

j. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

k. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

conversão no final do exercício para uma mudança de 10% nas taxas de câmbio. Os valores apresentados a seguir, representam um aumento ou uma diminuição no resultado e no patrimônio líquido quando houver uma variação da desvalorização de 10% do real em relação a moeda em questão.

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

a. Administração mediante que a análise de sensibilidade não é representativa do risco do câmbio inerente a essas operações, uma vez que a exposição no fim do exercício não reflete a exposição durante o exercício.

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

b. Divida bruta
Emprestimos e empréstimos

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

c. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

d. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

e. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

f. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

g. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

h. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

i. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

j. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

k. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

l. Instrumentos financeiros
Ativo e passivos financeiros

Table with columns: 2020, 2019, 2020, 2019

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Diretores da
Renault do Brasil S.A.
São José dos Pinhais - Paraná

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Renault do Brasil S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Renault do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumrimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, omissão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação

a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
Comunicamos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da atuação de auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 26 de abril de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-044280-6-F-PR

Cristiano Aurélio Krug
Contador CRC PR-054385-0-0

81171/2021

LEPANTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 78.773.454/0001-92

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO em reais

	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	7.557.924,86	7.551.889,03	PASSIVO	7.557.924,86	7.551.889,03
ATIVO CIRCULANTE	401.277,31	1.017.931,69	PASSIVO CIRCULANTE	1.408,63	2.800,80
DISPONIBILIDADES	401.277,31	1.017.931,69	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.408,63	2.800,80
CAIXA	-	-	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	1.202,62	2.375,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.750,34	17.931,59	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RECEITAS	206,01	425,08
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	395.529,97	1.000.000,00	CONTAS A PAGAR	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.156.647,54	6.533.957,44	CONTAS A PAGAR	-	-
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.141.425,76	830.825,76	OPERACIONES COM PESSOAS LIGADAS	548.430,89	548.430,89
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	1.141.425,76	830.825,76	OPERACIONES COM PESSOAS LIGADAS	548.430,89	548.430,89
INVESTIMENTOS	4.764.489,48	4.393.446,26	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.008.085,33	7.005.687,24
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	4.764.489,48	4.393.446,26	CAPITAL	6.434.596,50	6.434.596,50
IMOBILIZADO	1.256.723,30	1.309.565,42	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-	-
BENS E DIREITOS EM USO	1.684.331,46	1.884.231,46	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZAR	-	-
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(433.609,16)	(374.745,04)	RESERVAS	551.764,31	551.764,31
			RESERVAS DE CAPITAL	375.742,50	375.742,50
			RESERVAS DE LUCROS	176.021,81	176.021,81
			LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.724,52	14.296,43
			LUCROS ACUMULADOS	21.724,52	14.296,43

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em reais

Nome	31/12/2020	31/12/2019
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	7.005.687,24	6.987.770,17
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.428,09	12.887,07
RESERVAS DE CAPITAL	-	-
AUMENTOS DE CAPITAL	-	-
Investimentos dos Sócios	-	-
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO/DESTINAÇÃO DO LUCRO	-	-
Reserva Legal	-	-
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	-	-
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	-	-
Dividendos e Lucros a Distribuir	-	-
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	7.008.085,33	7.005.687,24

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS em reais

	31/12/2020	31/12/2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	14.296,43	1.409,36
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.428,09	12.887,07
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO/DESTINAÇÃO DO LUCRO	-	-
LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL SOCIAL	-	-
Aumento de Capital Social com Lucros	-	-
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	-	-
Reserva Legal	-	-
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	-	-
Dividendos e Lucros a Distribuir	-	-
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	21.724,52	14.296,43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO em reais

	31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS	88.426,36	117.794,82
RECEITAS OPERACIONAIS	88.426,36	117.794,82
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	88.426,36	117.794,82
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(2.487,57)	(4.299,51)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(2.487,57)	(4.299,51)
RECEITA LÍQUIDA	65.928,76	113.495,31
RESULTADO BRUTO	65.928,76	113.495,31
DESPESAS	(103.953,02)	(81.561,60)
DESPESAS OPERACIONAIS	(79.416,79)	(78.787,57)
DESPESAS GERAIS	(79.416,79)	(78.787,57)
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	(1.010,67)	(1.130,77)
JURDOS E DESCONTOS	-	-
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.010,67)	(1.130,77)
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	(23.535,56)	(11.632,86)
IMPOSTOS	(23.535,56)	(10.851,96)
MULTAS	-	(780,90)
RESULTADOS OPERACIONAIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	-	-
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	-
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	86.482,47	-
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	86.482,47	-
RESULTADO OPERACIONAL	48.448,23	21.933,71
ALIENAÇÃO ATIVO IMOBILIZADO	-	-
RESULTADO ALIENAÇÃO ATIVO IMOBILIZADO	-	-
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	48.448,23	21.933,71
PROVISÃO PARA IMPOSTOS SOBRE LUCRO	(41.020,14)	(9.046,64)
IMPOSTO DE RENDA	(31.266,04)	(5.654,15)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(9.754,10)	(3.392,49)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.428,09	12.887,07

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO em reais

Nome	31/12/2020	31/12/2019
OPERACIONAIS	245.601,06	-287.847,84
Recuperação de clientes	68.426,36	117.794,82
Juros recebidos	-	-
Outros recebimentos	86.482,47	-
Pagamento a fornecedores	(13.800,00)	(13.447,00)
Pagamento a empregados	-	-
Pagamento de tributos	(44.858,93)	(13.054,28)
Juros pagos	-	-
Despesas gerais	(30.289,23)	(17.305,81)
Outros Pagamentos	(311.563,72)	(361.911,67)
INVESTIMENTO	(371.953,22)	290.000,00
Ativo Imobilizado	-	-
Investimentos	(371.953,22)	290.000,00
FINANCIAMENTO	-	-
Empréstimos	-	-
Integrações de capital	-	-
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-616.654,28	2.052,06
Disponibilidades	-	-
No início do Período	1.017.931,59	1.015.879,53
No final do Período	401.277,31	1.017.931,59
Varição	-616.654,28	2.052,06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Lepanto Administração e Participações S.A. ("Companhia" ou "Lepanto"), com sede na Rua São Bento, 1807, no município de Curitiba, Estado do Paraná, constituída em 29 de maio de 1995, é uma Companhia de capital fechado. A Companhia tem como objeto social a participação no capital social de outras sociedades, com o interesse de investimento como acionista ou quotista ou através de negociações em Bolsas de Valores, podendo as empresas objeto das investidas financeiras, terem suas sedes no Brasil ou no Exterior e alugar de imóveis próprios. A Companhia é tributada pelo lucro presumido para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e pelo critério de cumulatividade para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/09, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Para fins de apresentação de relatório, essa conjunto de regras é denominado "BR GAAP".
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios e períodos apresentados e para as demonstrações financeiras da Companhia (BR GAAP).
a) Moeda funcional e de apresentação
Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$).
b) Transações e saldos em moeda estrangeira
As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia (Real) utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do período.
c) Caixa e equivalentes de caixa
Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco

significante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
d) Aplicações Financeiras
Compreende os investimentos financeiros de renda fixa, sendo estas registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.
e) Impostos a Recuperar
Constituído pelo saldo negativo de IRPJ gerado pelos resgates de aplicações financeiras e consequente retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) conforme legislação fiscal.
f) Investimento em Sociedades em Conta de Participação
A sociedade possui investimentos em sociedades em conta de participação com a empresa Equilíbrio Construção Civil Ltda., onde participa como investidor no empreendimento "Edifício 14 BIS" e "Edifício Rio Negro".
g) Outros ativos e passivos, correntes e não correntes
Outros ativos e passivos, correntes e não correntes são registrados pelo seu valor razoável (ativos) e pelos seus valores contábeis ou estimáveis (passivos), acrescidos de juros, variações monetárias e encargos, quando aplicável.
h) Apuração do resultado
As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Capital Social
O capital social é de R\$ 6.434.596,50, composto conforme quadro abaixo:

Acionista	Ações Ordinárias	%	Saldo em 31/12/2020
Lívio Batista de Mio	1.087.393	30,40	1.856.139,47
Ivanete Andreata de Mio	550.430	15,39	950.162,30
Rômulo de Mio	34.019	0,95	61.197,63
Triago de Mio	34.019	0,95	61.197,63
Guiliano de Mio	918.516	25,68	1.652.341,42
Camilla de Mio Camero	952.535	26,63	1.713.530,05
Total	3.576.912	100,00%	6.434.596,50

5. EVENTOS SUBSEQUENTES
Não ocorreram eventos entre 31/12/2020 e a data da elaboração das demonstrações financeiras em 08/03/2021, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.
Curitiba, 08 de Março de 2021.

DIRETORIA
Giselly Ap. Bordignon Beckel
Lívio Batista De Mio
Diretor-Presidente
Diretora
CRC/PR 0489880-0-0

Resposta a impugnação da Renault do Brasil S.A.

DA GARANTIA – ITENS 02/03

R: Em momento algum o TR, fala de revisões periódicas. *A garantia dos bens a serem entregues não poderão ser inferiores a 36 (trinta e seis) meses ou 100 (cem) mil Km rodados para o objeto especificado, contra defeito ou vícios de fabricação (...).* Se relaciona a defeito ou vícios de fabricação conforme TR.

DA COR DO VEÍCULO – ITEM 02

R: Poderá ser escolhida pela empresa, mas preferencialmente cor sólida, quando não houver especificação da cor no TR.

DOS ACESSÓRIOS – ITENS 02/03

R: Sim, dentro das especificações do TR.

DOS BANCOS – ITEM 02

R: O banco poderá ser reclinável ou fixo conforme TR.

DA DIREÇÃO – ITEM 03

R: Se for superior ao especificado no TR, será aceito.

DAS DIMENSÕES – ITEM 03

R: Não, siga as especificações do TR.

DO PRAZO DE ENTREGA – ITENS 02/03

R: Indeferia a solicitação, siga as especificações do TR.



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
- SÃO LUÍS/MA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 58/2022

ABERTURA: 06/12/2022 10:00

OBJETO: “1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de veículos automotores terrestres, tipo caminhonete, van e furgão.”

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0007-61, com endereço na Rodovia Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **NISSAN**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **NISSAN** teve acesso ao Edital e constatou que, tal como formulada a licitação, **haverá enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tal vício do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **NISSAN** pede vênias para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 06 de dezembro de 2022, às 10h00 min., sendo o prazo e as normas para impugnação regulamentados pelo artigo 12 do Decreto nº 3.555/00, nos seguintes termos:

“Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.”

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data



fixada para abertura das propostas, deve ser o presente pedido considerado, nestes termos, plenamente tempestivo.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DA SUSPENSÃO – ITEM 01

É o texto do edital: “*Suspensão dianteira independente com molas helicoidais, barra estabilizadora / suspensão traseira de eixo rígido e molas semielípticas.*”

Ocorre que, o veículo a ser ofertado pela requerente possui suspensão dianteira braço duplo com barra estabilizadora (double wishbone) e suspensão traseira multilink com molas helicoidais e eixo rígido com barra estabilizadora.

Dessa forma, solicita-se o esclarecimento se será aceito a suspensão da requerente, e em caso de não aceitação, sucessivamente requer-se a alteração do edital para que conste também a suspensão dianteira braço duplo com barra estabilizadora (double wishbone) e suspensão traseira multilink com molas helicoidais e eixo rígido com barra estabilizadora.

DO BANCO DE COURO – ITEM 01

O edital exige que o veículo a ser fornecido possua: “*Bancos em couro*”.

Ocorre que, o veículo a ser apresentado não possui de série tal item, porém tratando-se de um simples acessório, não há razão para troca de versão, tendo em vista que não há possibilidade de instalação desse item em concessionária ou transformadora homologada da fabricante, devido ao fator complementar que o veículo possui de segurança, contendo em sua nova versão 06 (seis) airbags.

A configuração do veículo com 06 (seis) airbags não permite a instalação do banco de couro, devido ao fato da não autorização da engenharia da retirada do dispositivo, tendo em vista que se refere a um item essencial de segurança, sendo assim, solicita-se esclarecimento da real necessidade da exigência de banco de couro, questionando-se se poderia o mesmo ser substituído por capa de banco de couro permitindo o alívio lateral nos airbags, não sendo aceito, requer-se a exclusão do item banco de couro.

DOS FARÓIS DE NEBLINA – ITEM 01

O edital exige que o veículo a ser fornecido possua: “*Faróis de neblina originais de fábrica.*”



Ocorre que, o veículo a ser apresentado não possui de série tal item, porém tratando-se de um simples acessório, não há razão para troca de versão, visto que, o mesmo poderá ser instalado em concessionária autorizada ou transformadora homologada da fabricante.

Desta forma, solicita-se o esclarecimento se será aceito veículo com faróis de neblina, instalados em concessionaria autorizada ou transformadora homologada da fabricante.

DO ALARME – ITEM 01

O edital exige que o veículo possua: *“Sistema de alarme antifurto volumétrico com acionamento embutido na chave.”*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente possui alarme com sistema imobilizador de série.

Deste modo, solicita-se o esclarecimento se haverá aceitação de veículo com alarme com sistema imobilizador oferecido pela fabricante.

DO SISTEMA DE SOM – ITEM 01

O edital exige que o veículo a ser fornecido possua: *“Sistema de som original de fábrica com tela multimídia, rádio AM/FM, entrada USB, e conexão bluetooth.”*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado não possui de série tal item, porém tratando-se de um simples acessório, não há razão para troca de versão, visto que, o mesmo poderá ser instalado em concessionária autorizada ou transformadora homologada da fabricante.

Desta forma, solicita-se o esclarecimento se será aceito veículo com sistema de som com tela multimídia, rádio AM/FM, entrada USB, e conexão bluetooth, instalado em concessionaria autorizada ou transformadora homologada da fabricante.

DAS RODAS – ITEM 01

É o texto do edital: *“Rodas em aço ou liga leve.”*

Ocorre que o veículo pick-up, modelo Frontier na versão a ser fornecida, de produção da NISSAN, vem por padrão de fábrica com rodas de alumínio, tendo em vista que o alumínio é um



tipo de liga leve, entende-se que atenderia a exigência solicitada do edital.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos que possuem rodas de alumínio.

DOS PNEUS – ITEM 01

É o texto do edital: “*Especificação mínima dos pneus de 245/70 r16.*”

Ocorre que o veículo pick-up, modelo Frontier, de produção da NISSAN, vem por padrão de fábrica com pneus 255/65 R17.

Diante disso, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos que possuem pneus 255/65 R17.

DO QUANTITATIVO – ITEM 01

O edital informa no Item em referência que a aquisição será de 30 (trinta) veículos. Visto que, trata-se de uma ata de registro de preço e que o quantitativo é relativamente alto, a empresa necessita da informação sobre a expectativa de um quantitativo imediato a ser solicitado para preparação do estoque/produção.

É fato notório o momento que estamos passando mundialmente com a pandemia, e que isso impacta totalmente nas indústrias e sua produção, sendo assim a referida empresa para sua participação necessita do órgão a informação se será solicitado a totalidade de veículos de forma imediata, ou se há previsão de divisão de solicitações.

Diante disso, solicita-se esclarecimento 1) o quantitativo que será solicitado para entrega de forma imediata; 2) se há um cronograma para solicitação das aquisições; 3) os prazos desse cronograma.

IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DA POTÊNCIA – ITEM 01

É texto do edital: “*Potência mínima: 175 cv.*”



Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente, possui motorização de 2.3 l 16 válvulas, Turbo Diesel c/ intercooler e injeção direta, com potência de 163 cv @ 3.750 rpm e torque de 43,3 kgfm @ 1.500~2.500 rpm.

O sistema de motor oferecido pela Requerente gera uma maior potência ao veículo, com maior segurança, diminuindo a temperatura do motor, pois possui sistema de injeção direta de combustível, o qual permite um melhor aproveitamento da energia disponível, resultando no aumento do rendimento do motor e redução no consumo de combustível, proporcionando maior eficiência.

Ainda, cabe informar que o motor oferecido pela requerente possui torque máximo de 43,3 kgfm o qual é atingido em um regime de rotação relativamente baixo, entre 1.500 e 2.500 RPM, o que significa que toda a força está disponível nessa faixa de giro proporcionando respostas mais rápidas ao pisar no acelerador. O torque é o responsável pela capacidade do motor produzir força motriz, ou seja, o movimento giratório. É essa força que faz o veículo sair da inércia, arrancar e vencer ladeiras íngremes sem que haja a necessidade de efetuar muitas trocas de marchas. Tudo isso, aliado ao câmbio manual de 6 velocidades com escalonamento curto nas marchas mais baixas proporciona um ótimo desempenho a picape, mesmo possuindo 163 cv.

Logo, diante das razões arguidas entendemos que a diferença entre a potência solicitada no edital e a oferecida pela requerente é irrisória, não devendo ser um motivo para restringir a participação de um licitante, em se tratando de bens comuns.

Dessa forma, requer-se a alteração do Edital, para que passe a constar como motorização com potência mínima de 163 cv, de forma a garantir a ampla competitividade do certame.

DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL – ITEM 01

É texto do edital: “*Volume mínimo do tanque de combustível 75 litros.*”

Ocorre que o veículo apresentado pela Requerente possui em suas configurações tanque de combustível com a capacidade de 72 (setenta e dois) litros.

Assim, entende-se que a diferença apresentada não pode restringir a participação de um licitante, em se tratando de bens tão comuns.

Deste modo, requer-se, a alteração da exigência do edital para que passe a constar como requisito mínimo: tanque de combustível a partir de 72 litros.

DA PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA – LEI FERRARICTB/CONTRAN.

A Lei 8.666/93 em seu artigo 30, IV, deixa claro que em determinadas áreas e seguimentos, deverão ser observadas as exigências contidas em leis especiais, específicas. No tocante ao mercado automobilístico brasileiro temos a Lei 6.729/79, conhecida como Lei Ferrari.

O instrumento convocatório requer um veículo zero quilometro. Para que isso possa de fato ocorrer dentro da legalidade, seria necessário que o edital trouxesse em suas cláusulas, a exigência de atendimento ao fornecimento de veículo novo apenas por fabricante ou concessionário credenciado, nos termos da Lei nº 6.729/79, conhecida como a Lei Ferrari.

Essa lei disciplina a relação comercial de concessão entre fabricantes e distribuidoras de veículos automotores. Tem caráter de lei especial, não cabendo, portanto, a aplicação de normas subsidiárias de Direito Comum, com informações específicas sobre as formalidades e obrigações legais para uma relação válida de concessão comercial entre fabricantes e distribuidoras de veículos automotores. Em seus artigos 1º e 2º, verifica-se que veículos “zero quilometro” só podem ser comercializados por concessionário:

“Lei Nº 6.729, de 28 de novembro de 1979.

Dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.

Art. 1º A distribuição de veículos automotores, de via terrestre, efetivar-se-á através de concessão comercial entre produtores e distribuidores disciplinada por esta Lei e, no que não a contrariem, pelas convenções nela previstas e disposições contratuais. (n.g)

Art. 2º Consideram-se:

II - distribuidor, a empresa comercial pertencente à respectiva categoria econômica, que realiza a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes novos, presta assistência técnica a esses produtos e exerce outras funções pertinentes à atividade; (Redação dada pela Lei nº 8.132, de 1990)”

A mesma lei, em seu artigo 12, veda a venda de veículos novos para revendas, sendo seu público-alvo apenas ao consumidor final. Desta forma ao permitir a participação de revendas não detentoras de concessão comercial das produtoras, a Administração não será caracterizada como consumidora final, o que juridicamente coloca o objeto da licitação distante da definição de veículo novo:

“Art. 12. O concessionário só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda.”

Para melhor esclarecer, destaca-se a definição de veículo novo constante do



Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e também pelo CONTRAN:

“LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Art. 120. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei.”

“DELIBERAÇÃO 64/2008 DO CONTRAN.

2.12 – VEÍCULO NOVO – veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e seimirreboque, antes do seu registro e licenciamento.”

“LEI Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Art. 122. Para a expedição do Certificado de Registro de Veículo o órgão executivo de trânsito consultará o cadastro do RENAVAL e exigirá do proprietário os seguintes documentos:

I - nota fiscal fornecida pelo fabricante ou revendedor, ou documento equivalente expedido por autoridade competente;

II - documento fornecido pelo Ministério das Relações Exteriores, quando se tratar de veículo importado por membro de missões diplomáticas, de repartições consulares de carreira, de representações de organismos internacionais e de seus integrantes.”

Sendo assim, é explícito que a venda de veículo novo somente pode ser efetuada por concessionário ou fabricante ao consumidor final. Não sendo realizado nessas condições, o emplacamento já não será de um veículo novo, mas seminovo.

De acordo com o entendimento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no Processo TCE-RJ Nº 207.413-7/19, é possível, a PARTICIPAÇÃO NO CERTAME SOMENTE DE FABRICANTE E CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, veja-se:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. REGULAR EXIGÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME SOMENTE DE FABRICANTES E CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS. NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO NO EDITAL COMBATIDO ACERCA DO OBJETO PRETENDIDO. AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS NA INTERNET. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. DETERMINAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

(...)

*3. Faça constar informações objetivas, no termo de referência do Edital combatido, acerca do objeto pretendido, qual seja, aquisição de **"veículos novos" e "veículos 0 (zero) km", em consonância aos esclarecimentos trazidos aos autos pelo jurisdicionado, qual seja, com fundamento no***

disposto no anexo da Deliberação nº64/2008 do Contran c/c a Lei Federal nº 6.729/79. (grifo nosso)¹

Sobre o assunto, pode se destacar ainda o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) que considerou improcedente a representação acerca da mesma irregularidade suscitada nos pedidos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, TCE-RJ nº 207.413-7/19, por meio do Acórdão 1630/2017-TCU-Plenário, fundamentado na análise da unidade técnica nos autos do Processo TC 009.373/2017 - que diligenciou o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) com vistas ao saneamento das questões atinentes à conceituação de veículos "novos" e "0 (zero) km", tendo concluído no sentido de que o primeiro emplacamento somente pode se dar quando da aquisição de veículo junto ao fabricante ou lojas de vendas formalmente credenciadas pelos fabricantes, cujos excertos são os seguintes:

36. O Contran por sua vez, em resposta à diligência solicitada, encaminhou Ofício 2.134/2017, datada de 5/7/2017, informando:

a) nos casos em que há aquisição de veículo "zero quilômetro" é necessário o emplacamento do veículo por parte da revenda não autorizada (em seu nome, com posterior transferência) ou o veículo terá seu primeiro registro nos órgãos de trânsito em nome da Administração Pública?

Resposta: O veículo deverá ser registrado em nome da pessoa jurídica que consta da nota fiscal emitida pela fabricante/concessionária do veículo. Assim, esclarecemos que o veículo deverá ser emplacado e registrado pela revenda não autorizada ao órgão executivo de trânsito.

b) o veículo "zero quilômetro" adquirido de revenda não autorizada poderia ser considerado como "de segundo dono"? Resposta: Sim.

c) caso haja registro em nome da revenda não autorizada, o veículo deixa de ser "zero quilômetro" ou "novo", apenas em razão do registro?

Resposta: O simples fato de o veículo ser registrado em nome da revendedora não retira a característica de veículo "zero quilômetro". Todavia, a partir do momento em que o veículo sai da fabricante/concessionária (ou revenda autorizada) deixa de ser um veículo novo.

39. Também se deve considerar consonante com a lei, pois devidamente ratificado pelo Contran, que as empresas comerciantes de veículos ficariam caracterizadas como consumidores finais, uma vez que, por não serem concessionárias autorizadas, nem fabricantes, seriam obrigadas a registrar,

¹ Processo TCE-RJ nº 207.413-7/19. Disponível em: <<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo>>. Acesso em: 25 abr. 2021.



licenciar e emplacar os veículos obtidos de fábrica/concessionárias autorizadas.

40. Diante disso, de acordo com a Lei Ferrari, uma concessionária não autorizada, se eventualmente vencedora do certame em análise, estaria revendendo veículos, ou "de segundo dono", mesmo que "zero quilometro" ao Senac/SP.²

De acordo com o Contran, os veículos, objetos do certame, deverão ser emplacados e registrados pela revenda não autorizada junto ao órgão executivo de trânsito. Ou seja, conclui-se que o entendimento é que a aquisição de veículo novo decorre de compra junto à montadora ou concessionária autorizada. Assim, os veículos adquiridos de empresas que não se enquadrem em uma dessas duas possibilidades se caracterizam como seminovos. A Administração exigir que apenas concessionárias autorizadas pelo fabricante ou o próprio fabricante participem de licitação possui a intenção de garantir a perfeita execução na sua aquisição por veículo zero quilometro, novo.

Desta forma, fica claro que a revenda de veículo por não concessionário ao consumidor final descaracteriza o conceito jurídico já apresentado de veículo novo, pois a venda de veículo por empresa não concessionária implica em um novo licenciamento em nome de outro proprietário, ou seja, veículo comercializado como usado.

Nesse mesmo sentido, a Controladoria Geral da União (CGU) em resposta a pedido de esclarecimento feito ao Pregão 01/2014, deixou claro que "veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo código de trânsito Brasileiro – CTB".

Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante ou pela aquisição junto ao concessionário. Em qualquer outra situação o emplacamento será caracterizado como de um veículo seminovo. Somente o fabricante e as concessionárias podem comercializar veículos novos, já que somente esses emitem Nota fiscal diretamente para a Administração.

Permitir a participação de empresas não autorizadas pelos fabricantes *ferre os princípios da legalidade e moralidade*, sendo, portanto, manifestadamente contrários a Lei Ferrari, passíveis das punições previstas na Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente aos pregões. A exigência do cumprimento de requisito previsto em lei especial, está clara na Lei 8.666/93 em seu art. 30, IV, tornando fora da legalidade os processos que deixarem de seguir a norma vigente.

² TCU-RP: 00937320179, Relator: BENJAMIN ZYMLER, Data de Julgamento: 02/08/2017, Plenário.

Várias tem sido as decisões no sentido da legalidade e assim informando nos próprios editais a exigência do cumprimento da lei especial que regulamenta o setor de vendas de veículos “zero quilometro”. A saber:

“PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Comissão de Pregão Procedimento Administrativo nº 14.082/2015 como consumidor final) a outro consumidor final (nesse caso, a Administração Pública), restaria descaracterizado o conceito jurídico de veículo novo. Considerando os termos supramencionados, os princípios da legalidade, moralidade, justo preço, comparação objetiva das propostas, finalidade e da segurança jurídica, ora acolhidos pelo artigo 5º, caput, da Constituição da República de 1988 c/c artigo 3º, da Lei nº 8.666/1993, artigo 4º, do Decreto nº 3.555/2000 e artigo 5º, do Decreto nº 5.450/2005, a Administração Pública, nesse caso, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no Pregão Eletrônico nº 48/2015 é compelido a acolher a participação das empresas concessionárias devidamente autorizadas ou direta dos fabricantes.”

“ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICIPIO DE SAUDADES

Comunicamos que acatamos a IMPUGNAÇÃO ao item 18.1 do Edital quanto ao prazo de entrega e a solicitação de proibição de empresas sem a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante (Lei 6.729/1979) e Deliberação 64/2008 do CONTRAN.”

“MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL – PARANÁ

Quanto a alegação da Empresa de que o instrumento convocatório requer um veículo zero quilometro com o primeiro emplacamento em nome da administração, e para que isso possa ocorrer dentro da legalidade seria necessário que o edital trouxesse em suas cláusulas, a exigência de atendimento ao fornecimento de veículo novo apenas o fabricante ou concessionário credenciado, de fato pode ferir o princípio da legalidade do procedimento licitatório, isso porque, revendas não detentoras de concessão comercial das produtoras não podem realizar o primeiro emplacamento, o qual só pode ocorrer pela aquisição do veículo junto ao fabricante ou junto ao concessionário. Portanto, assiste razão a empresa impugnante.”

Alegar a restrição de participação dos demais concorrentes pelo cumprimento de exigência prevista em lei especial como preconiza o artigo 30, IV da Lei 8.666/93, não pode ser considerado como constitucional, mas sim como ilegal.

Ainda, o CONVÊNIO CONFAZ ICMS 67/18 (que altera o CONVÊNIO CONFAZ ICMS 64/06) estabelece disciplina para a operação de venda de veículo autopropulsado realizada por pessoa jurídica que explore a atividade de produtor agropecuário, locação de veículos e arrendamento mercantil, com menos de 12 (doze) meses da aquisição da montadora.



Em suma, exige que qualquer pessoa jurídica que adquira um veículo novo não paga o diferencial de alíquota e tenha que colocá-lo no Ativo Imobilizado. Entretanto, se vende-lo antes do prazo de 12 (doze) meses, deve quitar o diferencial de alíquota do ICMS em favor do estado do domicílio do adquirente e, se não o fizer, o comprador deve fazê-lo.

Ocorre que, as empresas **não** Concessionárias ou Montadoras, ao comprar estes veículos, realizam o procedimento sem o pagamento do diferencial de alíquota e, ao “revenderem” aos órgãos sem este pagamento, a responsabilidade tributária passa a incidir sobre este órgão.

Ou seja, a aquisição de veículos por revendas não autorizadas traz consigo inúmeras questões que a Administração não possui total ciência quando não faz a inclusão da exigência da Lei Ferrari. Visto que, trata-se de uma lei que tem como objetivo trazer transparência a relação comercial do órgão, e não restringir competitividade de nenhuma empresa.

Desta forma solicita-se a inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

V. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento se será aceito a suspensão da requerente, e em caso de não aceitação, sucessivamente requer-se a alteração do edital para que conste também a suspensão dianteira braço duplo com barra estabilizadora (double wishbone) e suspensão traseira multilink com molas helicoidais e eixo rígido com barra estabilizadora;
- c) O esclarecimento da real necessidade da exigência de banco de couro, questionando-se se poderia o mesmo ser substituído por capa de banco de couro permitindo o alívio lateral nos airbags, não sendo aceito, requer-se a exclusão do item banco de couro;
- d) O esclarecimento se será aceito veículo com faróis de neblina, instalados em concessionaria autorizada ou transformadora homologada da fabricante;
- e) O esclarecimento se haverá aceitação de veículo com alarme com sistema imobilizador oferecido pela fabricante;



- f) O esclarecimento se será aceito veículo com sistema de som com tela multimídia, rádio AM/FM, entrada USB, e conexão bluetooth, instalado em concessionária autorizada ou transformadora homologada da fabricante;
- g) O esclarecimento se serão aceitos veículos que possuem rodas de alumínio;
- h) O esclarecimento se serão aceitos veículos que possuem pneus 255/65 R17;
- i) O esclarecimento 1) o quantitativo que será solicitado para entrega de forma imediata; 2) se há um cronograma para solicitação das aquisições; 3) os prazos desse cronograma;
- j) A alteração do Edital, para que passe a constar como motorização com potência mínima de 163 cv, de forma a garantir a ampla competitividade do certame;
- k) A alteração da exigência do edital para que passe a constar como requisito mínimo: tanque de combustível a partir de 72 litros;
- l) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico nissan.licitacoes@conselvan.com ou telefone (41) 3075-4491.

Termos em que,

Espera deferimento.

Curitiba/PR, 29 de novembro de 2022.


NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
ALEXEY GASTÃO CONSELVAN – PROCURADOR
CPF/MF nº 623.410.499-15 – OAB/PR nº 22.350
Fone: (41)3075-4491 – nissan.licitacoes@conselvan.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 58/2022

NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

DA SUSPENSÃO – ITEM 01

R: Sim, pode ser aceita, pois são compatíveis.

DO BANCO DE COURO – ITEM 01

R: Sim, mas desde que a colocação do banco de couro ofertado não influa no funcionamento do airbag.

DOS FARÓIS DE NEBLINA – ITEM 01

R: Sim, poderá ser aceito.

DO ALARME – ITEM 01

R: Não, pois está em desacordo com o TR.

DO SISTEMA DE SOM – ITEM 01

R: Sim, poderá ser aceito.

DAS RODAS – ITEM 01

R: Sim, poderá ser aceito.

DOS PNEUS – ITEM 01

R: Sim, será aceito configurações superiores ao TR.

DO QUANTITATIVO – ITEM 01

R: ARP total de 30 (trinta) e expectativa inicial de 19 (dezenove). O TR traz os prazos de entrega.

DA POTÊNCIA – ITEM 01

R: Não. A especificação de menos potência, diferente do TR, inviabiliza os carros para viagens, e essa mudança na potência não restringe a participação do fornecedor, pois o fornecedor possui modelo dentro dessa especificação.

DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL – ITEM 01

R: Não, pois está em desacordo com o TR.

DA PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA – LEI FERRARI CTB/CONTRAN.

R: Indeferimento da presente solicitação nos termos abaixo.

Neste sentido, é de importante destaque que a Lei nº 6.729/79 trata da concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre, não se vislumbrando sua imperatividade perante a Administração Pública em seus processos licitatórios. Mesmo entendimento trazido na decisão da 6ª Vara de Fazenda Pública do TJ-SP, em sede de mandado de segurança traz cristalino esclarecimento sobre a aplicação Lei nº 6.729/79 em relação a Administração Pública: “A lei 6.729/79 não se aplica ao caso visto que vincula apenas as concessionárias e montadoras, e não a Administração Pública nas contratações para aquisição de veículos” (MS 0012538-05.2010.8.26.0053), destaca-se que o entendimento foi mantido pelo Corte superior daquele estado nos termos como se observa:

Administrativo Mandado de segurança Licitação na modalidade pregão eletrônico, com vistas à compra de caminhão coletor/compactador de lixo Vencedora a preencher os requisitos do edital, a teor da documentação carreada Contrato, ademais, já cumprido, com a entrega do bem, o qual até já se encontra em uso Incidência do princípio da continuidade do serviço público e da teoria do fato consumado Sentença denegatória que se mantém Recurso desprovido. (TJ-SP - APL: 125380520108260053 SP 0012538-05.2010.8.26.0053, Relator: Ivan Sartori, Data de Julgamento: 23/11/2011, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 30/11/2011).

Este também é o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme TC-011589/989/17-7.

Assunto: Representação em face do edital do pregão presencial nº 067/17, processo nº 189/17, do tipo menor preço global, promovido pela Prefeitura Municipal de Avaré, tendo por objeto a aquisição, na modalidade frotista, de 01 (um) veículo para a vigilância epidemiológica, conforme o anexo I – descrição. Ementa:

Exame Prévio de Edital – 1. – Exigência de atendimento à Lei 6.729/79 (LeiFerrari) na compra de veículo. Participação exclusiva de concessionárias de veículos, com desprezo às demais entidades empresariais que comercializam os mesmos produtos – Desarrazoada – Inobservância do princípio da isonomia, das diretrizes do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e do comando do artigo 3º, §1º, inciso I da Lei 8.666/93 – 2. - Condições de participação das empresas sob recuperação judicial em desconformidade com a súmula nº 50 – Correções determinadas – 3. - Vedação à participação de sociedades cooperativas – Contrariedade ao teor do artigo 3º, §1º, inciso I da Lei 8.666/93 e ao artigo 10, §2º da Lei 12.690, de 19 de julho de 2012 – Correções determinadas – 4. - Subscrição do edital pelo pregoeiro – Irregular – Correções determinadas – 5. – Aquisição de bem de valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em certame sem cláusula de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte – Irregular – Contrariedade ao artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/06 – Correções determinadas – PROCEDÊNCIA – V.U. (TC-011589.989.17-7 Rel. Cons. Dimas Eduardo Ramalho; data de julgamento: 01/11/2017; data de publicação: 14/11/2017).



Catalão, 30 de novembro de 2022.

AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref. PEDIDO DE ALTERAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2022-SRP
PROCESSO Nº: 39.476/2022

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, por seu procurador, solicita esclarecimentos e alteração do Edital supracitado fazendo-o conforme as razões a seguir expostas:

1. ESPECIFICAÇÃO

ITEM 1 - Veículo tipo CAMINHONETE (pick-up)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO
entre eixos mínimo 3050mm;	Será aceito entre eixos de 3000mm?
protetor de caçamba;	A montadora substituiu o protetor de caçamba pela aplicação de poliuréia, devido a melhor qualidade, resistência e aspecto visual, será aceito poliuréia no lugar do protetor de caçamba?

Solicitamos alterar/ esclarecer as especificações supracitadas para que possamos participar do certame, ampliando a competitividade.

2. LICENCIAMENTO

Tendo em vista a obrigatoriedade de entrega do veículo licenciado, solicitamos informar se o órgão adquirente possui direito à isenção do IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor.

3. EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS

Consta no Edital: ITEM 23.3 e TR 7.3

“23.3. Qualquer despesa com o emplacamento e/ou transferência dos veículos será responsabilidade da Contratada.”

Na condição de fabricante/montadora, entendemos que conforme ITEM 23.1 do Edital e ITEM 7.1 do TR (Termo de Referência), os veículos deverão ser entregues já emplacados (1º emplacamento), em nome do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário, CNPJ nº 04.408.070/0001-34, ou em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão CNR1 nº. 05.288.790/0001-76, a ser definido de acordo com a nota de empenho, devidamente registrados no DETRAN/MA, não havendo necessidade de transferência.

Perguntamos: Esta correto nosso entendimento?

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Dr. Gastão de Vidigal, 1.305 1º andar, São Paulo/SP, CEP 05314-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do objeto licitado será de, no máximo 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da data de assinatura do contrato.

Diante da Pandemia de Corona vírus (COVID-19), com forte impacto em todas as áreas, criando situações frente aos decretos que impõem a suspensão ou paralização de atividades, acarretando regimes diferenciados de atendimentos, logísticas alteradas dentre outros desencadeamentos inerentes a situação, solicitamos alteração do prazo de entrega previsto no edital.

Desta forma, considerando a logística de entrega, instalação de acessórios e demais procedimentos, solicitamos alteração do prazo de entrega para 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir do recebimento, pela empresa Contratada, de todos os documentos assinados pelo órgão Contratante: Contrato, Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, prevalecendo o documento que for recebido por último.

5. REVISÕES PERIÓDICAS

Consta no Edital: ITEM 22.1 e TR 6.1

“A garantia dos bens a serem entregues não poderão ser inferiores a 36 (trinta e seis) meses ou 100 (cem) mil Km rodados para o objeto especificado, contra defeito ou vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Tribunal de Justiça do Maranhão, contados a partir do seu recebimento definitivo, inclusive o respectivo deslocamento para a oficina autorizada.”

A garantia técnica contra defeitos de fabricação será prestada sem ônus para o órgão. No entanto, as despesas com revisões periódicas conforme manual do fabricante (necessárias para a garantia) bem como despesas de manutenção normal do veículo são de exclusiva responsabilidade do proprietário dos veículos, não incluso no preço do veículo.

Perguntamos: As condições de assistência técnica acima citadas atenderão as necessidades deste d. órgão?

6. SUBSTITUIÇÃO

Consta no Edital: ITEM 22.1.6 e TR 6.1.6

“6.1.6. Caso algum dos veículos seja enviado para a assistência técnica autorizada, a Contratada terá até 05 (dias) dias corridos para devolvê-lo em perfeito estado de funcionamento. Se por ventura esse prazo for ultrapassado, a Contratada deverá substituir o veículo por outro similar até que seja solucionado o problema.”

PERGUNTAS:

- a) Devido à natureza do objeto, disponibilidade de peças, etc., solicitamos que o prazo para atendimento em garantia seja alterado para até 30 (trinta) dias.
- b) Entendemos que a substituição do veículo somente será exigida caso não seja possível sanar o problema mediante atendimento em garantia. Perguntamos: Está correto o nosso entendimento?

7. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

Consta no Edital:

“9.1.3. A licitante deverá apresentar junto com a proposta de preços todos os manuais e catálogos do veículo ofertado, editados em português, bem como catálogo da rede autorizada.”

Entendemos que o catálogo do veículo e a relação da rede de concessioária, atenderá ao item supracitado, dispensando a apresentação do manual do veículo. Perguntamos: Está correto o nosso entendimento?

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Dr. Gastão de Vidigal, 1.305 1º andar, São Paulo/SP, CEP 05314-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



8. LOCAL DE ASSISTENCIA TÉCNICA:

Consta no edital:

"22.1.4. A contratada deverá comprovar a existência, quando da contratação, e indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, com sede nos Municípios de São Luís e Imperatriz – MA, para prestação dos serviços em garantia dos veículos."

PERGUNTA: Informamos que a empresa possui concessionários autorizados a prestar assistência técnica em diversas localidades do território nacional, porém no Estado do MA, possui somente em São Luis/MA, de acordo com o local de entrega, será aceito a indicação de concessionária somente nesta localidade (em São Luis/MA)?

9. DESLOCAMENTO

Consta no Edital:

*22.1.7 Após a contratação, caso a contratada deixe de ter assistência técnica autorizada na região de São Luís/ MA e Imperatriz/ MA, **deverá ser providenciado o transporte de ida e volta do veículo até a oficina credenciada da contratada sem ônus para a contratante.***

*22.1. A garantia dos bens a serem entregues não poderão ser inferiores a 36 (trinta e seis) meses ou 100 (cem) mil Km rodados para o objeto especificado, contra defeito ou vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Tribunal de Justiça do Maranhão, contados a partir do seu recebimento definitivo, **inclusive o respectivo deslocamento para a oficina autorizada.***

PERGUNTA:

O veículo deverá ser conduzido até o concessionário mais próximo, por seu proprietário, para o atendimento em garantia e revisões. Esclarecemos que a Mitsubishi Motors conta com o MitAssistance, que é um serviço de apoio para assistência ao veículo na eventualidade de ocorrência de pane elétrica, mecânica ou acidente, com cobertura de 01 (um) ano, de acordo com os termos de garantia e condições gerais do fabricante. Perguntamos: Este serviço atenderá as necessidades deste d. órgão?

10. BALANÇO

Consta no Edital: ITEM 10.2.3.1.e) e TR 19.1.e)

e) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- 1) Publicados em Diário Oficial ou;**
- 2) Publicados em jornal de grande circulação ou;**
- 3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;**
- 4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN n° 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, de 1o de agosto de 1997, art. 6o, acompanhada obrigatoriamente dos TERMOS DE ABERTURA e de ENCERRAMENTO.**

f) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

g) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei n° 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos TERMOS DE ABERTURA e ENCERRAMENTO DO LIVRO CAIXA.



Consta na legislação:

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei.” (NR)

LEI Nº 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

Art. 39. As juntas comerciais autenticarão:

I - os instrumentos de escrituração das empresas mercantis e dos agentes auxiliares do comércio;

II - as cópias dos documentos assentados.

Parágrafo único. Os instrumentos autenticados, não retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua apresentação, poderão ser eliminados.

Art. 39-A. A autenticação dos documentos de empresas de qualquer porte realizada por meio de sistemas públicos eletrônicos dispensa qualquer outra.

Perguntamos: De acordo com a legislação supracitada, entendemos que não será exigida a autenticação do Balanço na Junta Comercial. Está correto?

11. VALOR ESTIMADO

Entendemos que o valor máximo aceitável que consta no edital NÃO é desclassificatório para fins de cadastro da proposta e disputa inicial de lances. Perguntamos: Está correto o nosso entendimento?

Termos em que,
P. deferimento.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva
Procurador

1.

Será aceito entre eixos de 3000mm?

R: Não, siga as especificações do TR.

A montadora substituiu o protetor de caçamba pela aplicação de poliuréia, devido a melhor qualidade, resistência e aspecto visual, será aceito poliuréia no lugar do protetor de caçamba?

R: Não, siga as especificações do TR.

2.

R: Não.

3.

R: Não, siga as especificações do TR.

4.

R: Não, siga as especificações do TR.

5.

R: Em momento algum o TR, fala de revisões periódicas. *A garantia dos bens a serem entregues não poderão ser inferiores a 36 (trinta e seis) meses ou 100 (cem) mil Km rodados para o objeto especificado, contra defeito ou **vícios de fabricação (...)***. Se relaciona a defeito ou vícios de fabricação conforme TR.

6.

a) Indeferido o pedido, siga as especificações do TR.

b) Sim, conforme especificado no TR.

7.

R: Não, siga as especificações do TR.

8.

R: Não, pois os carros são distribuídos em quase todo território maranhense, apenas uma concessionária inviabiliza a logística de revisões.

9. R: Não, siga as especificações do TR.



São Paulo, 01 de Dezembro de 2022.

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Edital do Pregão Eletrônico Nº 58/2022

A **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA ("Ford")**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.470.727/0041-18, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, através de seu representante legal que esta subscreve, expor e solicitar esclarecimentos conforme segue:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ITEM 1;

"POTÊNCIA MÍNIMA";

(...)

Bancos de Couro;

1.1. Considerando a exigência suso mencionada, **PERGUNTA-SE:** O veículo que pretendemos ofertar atende a todas as exigências técnicas do edital, com uma potência de 160cv. O TJMA aceitará o veículo com essa configuração? (ii) O veículo possui banco em tecido, será aceito pelo TJMA?

2. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ITEM 2;

"com pintura original de fábrica. Capacidade para transporte de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, (fora o motorista);

(...)

com no mínimo 2.100 cm³ cilindradas; torque mínimo de 31 kgf; capacidade mínima do tanque de 80 (oitenta) litros

(...)

sistema de som ambiente no salão dos passageiros, de no mínimo 6 (seis) alto falantes, dispondo de SINTONIZADOR AM/FM (- Banda FM estendida (76 KHz-108 KHz) - BSM (busca e sintonia automática de estações);

(...)

Os veículos deverão possuir no mínimo 2 (duas) tomada interna de 12V, com tampa, e 1 (uma) entrada USB;

2.1. Considerando a exigência suso mencionada, **PERGUNTA-SE:** Qual a cor que devemos considerar para os veículos? (ii) A versão que pretendemos ofertar é a Transit Minibus 14+1 (14 passageiros e 1 motorista), será aceito o veículo com essa configuração?

2.2. O veículo que pretendemos ofertar possui 1995 cc, diferença mínima a exigida no edital, com um torque de 41,3Kgm, 170cv e motor 2.0, com isso, **PERGUNTA-SE:** Considerando que a diferença de cilindrada é mínima e nosso veículo atende aos outros requisitos com superioridade, será aceito o veículo com essa configuração?(ii) O veículo possui um tanque de combustível com capacidade de 71L, será aceito o veículo com essa



configuração, visto que a diferença ao exigido do edital é mínima? (iii) O veículo possui 2 alto falantes, será aceito com essa configuração?

2.3. O veículo que pretendemos ofertar possui 1 tomada 12V, será aceito o veículo com essa configuração?

A handwritten signature in black ink that reads "Jéssica Ferreira Cinotti".

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

Jéssica Ferreira Cinotti

Fone: (11) 4174-9584 - E-mail: dmassini@ford.com / bsanto66@ford.com / jcinotti@ford.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Edital do Pregão Eletrônico Nº 58/2022
FORD

1. 1.

i) R: Não, está fora das especificações do TR.

ii) R: Não, está fora das especificações do TR.

2.1.

i) R: Poderá ser escolhida pela empresa, mas preferencialmente cor sólida, branca ou cinza, quando não houver especificação da cor no TR.

ii) R: Não, está fora das especificações do TR.

2.2.

i) R: Não, está fora das especificações do TR.

ii) R: Não, está fora das especificações do TR.

iii) R: Não, está fora das especificações do TR.

2.3.

i) R: Não, está fora das especificações do TR.